



Demonstrações Financeiras Intermediárias
Individuais e Consolidadas

31 de março de 2021

SUMÁRIO

Demonstrações Financeiras Intermediárias	BALANÇOS PATRIMONIAIS	2
	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS.....	4
	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	5
	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	7
	DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO.....	8
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias	1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	9
	2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS.....	10
	3. CONSOLIDAÇÃO	12
	4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12
	5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS	13
	6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	23
	7. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	33
	8. OUTROS CRÉDITOS	41
	9. OUTROS VALORES E BENS.....	41
	10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	42
	11. FAT – DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS	45
	12. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	47
	13. OUTRAS OBRIGAÇÕES	47
	14. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS FINANCEIRAS	48
	15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	49
	16. PROVISÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS.....	54
	17. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	56
	18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64
	19. PARTES RELACIONADAS	65
	20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E RESULTADO RECORRENTE.....	71
	21. GESTÃO DE RISCOS.....	73
	22. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	83
	23. EVENTOS SUBSEQUENTES	85
	24. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES	85
	25. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO	86
	26. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	86
	MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO	103
	RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS.....	104

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota Explicativa	BNDES		CONSOLIDADO	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		217.251.721	238.258.608	241.136.254	269.965.716
DISPONIBILIDADES	4	127.547	465.093	128.001	465.524
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	4	79.918.716	92.866.031	83.719.346	96.655.970
Aplicações em moedas estrangeiras	4	226.175	499.825	226.175	499.825
Aplicações em operações compromissadas	4	79.692.541	92.365.329	83.493.171	96.155.268
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4	-	877	-	877
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6	84.724.371	92.307.180	84.084.289	100.400.722
Cotas de fundos de investimento	6.1 e 6.3	3.915.142	3.905.441	557.742	461.942
Títulos públicos	6.1	75.350.439	84.627.786	75.397.805	84.664.318
Títulos de renda fixa no exterior	6.1	10	9	73.377	67.803
Ações	6.1 e 7.1	-	-	1.174.768	10.045.547
Debêntures disponíveis para venda	6.1 e 6.4.1	3.826.897	3.259.405	4.684.538	4.013.153
Debêntures mantidas até o vencimento	6.1 e 6.4.2	45.716	485.043	305.560	734.113
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Debêntures	6.1 e 6.4.2	(228)	(2.425)	(2.625)	(4.768)
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.1 e 6.5.1	1.586.395	31.921	1.586.395	31.921
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.1 e 6.5.1	-	-	306.729	386.693
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	5	16.732.547	17.330.273	36.284.917	36.670.392
Repasse interfinanceiros	5	16.844.967	17.448.541	36.479.235	36.873.294
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(112.420)	(118.268)	(194.318)	(202.902)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5	26.444.676	26.122.631	29.696.629	29.102.535
Operações de crédito	5	28.298.776	27.948.242	31.608.856	31.006.712
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(1.854.100)	(1.825.611)	(1.912.227)	(1.904.177)
OUTROS CRÉDITOS		7.918.992	7.872.172	5.837.201	5.374.345
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9	-	-	54.641	48.364
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9.3	-	-	(46.845)	(41.922)
Direitos recebíveis	5.9	1.793	1.795	131.316	126.212
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Direitos recebíveis	5.9.3	(823)	(821)	(130.121)	(125.018)
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	15.3	1.977	2.590	61.640	94.737
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber		2.933.753	2.919.653	826.626	227.301
Devedores por depósito em garantia		64.714	55.693	69.671	60.457
Pagamentos a ressarcir		201.585	250.259	75.408	69.845
Direitos a receber - Sistema Eletrobras	8.1	4.355.598	4.295.530	4.355.598	4.295.530
Operações da carteira de câmbio		2.495	3	2.495	3
Diversos		357.900	347.470	436.772	618.836
OUTROS VALORES E BENS	9	1.384.872	1.295.228	1.385.871	1.296.228
Despesas antecipadas		1.382.887	1.293.241	1.382.887	1.293.242
Outros valores e bens		1.985	1.987	2.984	2.986
ATIVO NÃO CIRCULANTE		557.174.522	560.106.224	496.100.766	508.376.259
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		440.049.096	442.081.664	484.908.362	497.243.903
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6	33.134.216	35.887.201	78.273.062	88.104.969
Ações	6.1 e 7.1	6.483.893	7.307.037	46.847.998	54.739.405
Debêntures disponíveis para venda	6.1 e 6.4.1	3.522.857	3.694.734	3.747.430	3.921.372
Debêntures mantidas até o vencimento	6.1 e 6.4.2	905.368	997.207	2.874.748	2.989.548
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Debêntures	6.1 e 6.4.2	(5.530)	(6.050)	(16.895)	(17.558)
Títulos públicos	6.1	18.821.268	21.633.634	18.821.268	21.633.634
Títulos de renda fixa no exterior	6.1	3.405.058	2.260.222	3.405.058	2.260.222
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.1 e 6.5.1	1.302	417	579.496	748.467
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	6.3	-	-	2.013.959	1.829.879
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	5	160.511.729	158.210.115	127.696.141	130.253.088
Repasse interfinanceiros	5	161.590.146	159.289.798	128.952.490	131.518.532
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(1.078.417)	(1.079.683)	(1.256.349)	(1.265.444)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5	230.170.992	230.525.023	252.381.768	250.919.630
Operações de crédito	5	246.308.835	246.635.542	268.916.620	267.567.859
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(16.137.843)	(16.110.519)	(16.534.852)	(16.648.229)
OUTROS CRÉDITOS		16.232.159	17.459.325	26.557.391	27.966.216
Créditos tributários	15.2	12.180.394	12.278.970	20.706.560	20.853.756
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9	-	-	1.079.030	1.060.812
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9.3	-	-	(925.070)	(919.522)
Direitos recebíveis	5.9	12.635	13.088	808.787	809.180
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Direitos recebíveis	5.9.3	(5.796)	(5.988)	(800.566)	(800.673)
Créditos perante o Tesouro Nacional	19.2.1	538.692	738.760	991.261	1.334.031
Direitos a receber - Sistema Eletrobras	8.1	3.487.308	4.416.291	3.487.308	4.416.291
Incentivos fiscais		3.350	3.350	21.078	21.927
Devedores por depósitos em garantia		-	-	740.693	742.902
Cessão de direitos de capitalização		-	-	430.503	430.503
Diversos		15.576	14.854	17.807	17.009
INVESTIMENTOS	7	117.009.615	117.906.251	11.076.593	11.014.047
Participações em controladas e coligadas	7.2	116.864.469	117.761.105	10.931.447	10.868.901
Participações em outras empresas	7.3	103.000	103.000	103.000	103.000
Outros investimentos	7.4	42.146	42.146	42.146	42.146
IMOBILIZADO DE USO		106.349	107.259	106.349	107.259
INTANGÍVEL		9.462	11.050	9.462	11.050
TOTAL DO ATIVO		774.426.243	798.364.832	737.237.020	778.341.975

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

	Nota Explicativa	BNDES		CONSOLIDADO	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE		124.427.731	122.565.127	74.217.985	84.506.440
OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS		1.151.971	1.050.935	1.151.971	1.050.935
Depósitos especiais - FAT	11.2	1.021.938	1.027.032	1.021.938	1.027.032
Depósitos interfinanceiros		129.520	23.392	129.520	23.392
Diversos		513	511	513	511
CAPTAÇÕES NO MERCADO		86.077.232	79.720.758	35.268.287	40.521.542
Obrigações por operações compromissadas	12	86.077.232	79.720.758	35.268.287	40.521.542
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	14.1	415.660	445.113	415.660	445.113
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	10	14.560.872	17.445.018	14.560.872	17.445.018
Empréstimos no país	10.1	447.938	441.325	447.938	441.325
Empréstimos no exterior - Bônus	10.1	67.450	118.319	67.450	118.319
Repasse no país		11.023.980	14.117.421	11.023.980	14.117.421
Tesouro Nacional	10.1 e 19.2.2	8.676.161	11.967.434	8.676.161	11.967.434
Fundo da Marinha Mercante	10.1	2.347.819	2.149.987	2.347.819	2.149.987
Repasse no exterior - Instituições multilaterais	10.1	3.021.504	2.767.953	3.021.504	2.767.953
OUTRAS OBRIGAÇÕES		17.742.347	16.578.605	18.341.546	17.719.134
Fundos financeiros e de desenvolvimento	13.1	7.857.766	8.174.767	7.881.862	8.200.175
Impostos e contribuições sobre o lucro	15.1	927.661	1.421.753	1.216.691	2.177.379
Outros impostos e contribuições		188.767	170.394	220.913	244.129
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar		4.935.577	4.911.855	4.935.577	4.911.855
Operações da carteira de câmbio		2.508	-	2.508	-
Provisões trabalhistas e cíveis	16	3.746	1.942	3.836	2.030
Passivo atuarial - FAPES	17.1.1	231.239	216.233	297.052	277.792
Vinculadas ao Tesouro Nacional		5.265	6.186	11.315	16.354
Passivo atuarial - FAMS	17.1.2	39.979	37.761	66.479	63.637
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.1	1.355.001	12.701	1.355.001	12.701
Obrigações por depósitos a apropriar	13.2	343.418	382.680	424.873	495.508
Diversas	13.3	1.851.420	1.242.333	1.925.439	1.317.574
DÍVIDAS SUBORDINADAS		3.217.786	6.068.900	3.217.786	6.068.900
FAT constitucional	11.1	3.217.786	6.068.900	3.217.786	6.068.900
Outras dívidas subordinadas		3.217.786	6.068.900	3.217.786	6.068.900
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL	19.2.3	1.261.863	1.255.798	1.261.863	1.255.798
Secretaria do Tesouro Nacional		1.261.863	1.255.798	1.261.863	1.255.798
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		536.112.336	562.797.188	549.132.859	580.833.018
OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS		5.716.381	6.154.837	5.716.381	6.154.837
Depósitos especiais - FAT	11.2	5.716.381	6.154.837	5.716.381	6.154.837
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS FINANCEIRAS	14	2.011.564	2.111.520	2.011.564	2.111.520
Debêntures	14.1	1.001.165	1.107.070	1.001.165	1.107.070
Letras Financeiras	14.2	1.010.399	1.004.450	1.010.399	1.004.450
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	10	171.401.606	205.884.653	171.401.606	205.884.653
Empréstimos no país	10.1	2.728.898	2.751.055	2.728.898	2.751.055
Empréstimos no exterior - Bônus	10.1	9.063.647	8.267.259	9.063.647	8.267.259
Repasse no país		133.859.758	170.622.004	133.859.758	170.622.004
Tesouro Nacional	10.1 e 19.2.2	108.383.072	146.496.407	108.383.072	146.496.407
Fundo da Marinha Mercante	10.1	25.025.416	23.674.444	25.025.416	23.674.444
Outros		451.270	451.153	451.270	451.153
Repasse no exterior - Instituições multilaterais	10.1	25.749.303	24.244.335	25.749.303	24.244.335
OUTRAS OBRIGAÇÕES		9.870.358	11.368.805	22.890.881	29.404.635
Fundos financeiros e de desenvolvimento	13.1	357.532	346.321	554.471	541.574
Passivo atuarial - FAPES	17.1.1	2.071.402	2.734.635	2.400.473	3.201.877
Provisões trabalhistas e cíveis	16	131.515	129.595	1.778.204	1.759.617
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.1	864	3.570	864	3.570
Passivo atuarial - FAMS	17.1.2	3.643.917	4.020.273	4.328.396	4.745.570
Impostos e contribuições diferidos	15.2	3.663.307	4.132.590	13.826.652	19.150.606
Diversas	13.3	1.821	1.821	1.821	1.821
DÍVIDAS SUBORDINADAS		311.573.451	301.738.397	311.573.451	301.738.397
FAT Constitucional	11.1	311.573.451	301.738.397	311.573.451	301.738.397
Outras dívidas subordinadas		268.855.495	253.680.696	269.430.264	254.327.312
Elegível a capital		42.717.956	48.057.701	42.143.187	47.411.085
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL	19.2.3	35.538.976	35.538.976	35.538.976	35.538.976
Secretaria do Tesouro Nacional		35.538.976	35.538.976	35.538.976	35.538.976
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	113.886.176	113.002.517	113.886.176	113.002.517
Capital social		53.983.180	53.983.180	53.983.180	53.983.180
Capital		53.983.180	53.983.180	53.983.180	53.983.180
Reservas de lucros		27.222.715	27.222.715	27.222.715	27.222.715
Reserva legal		5.734.234	5.734.234	5.734.234	5.734.234
Reserva de incentivos fiscais		201.355	201.355	201.355	201.355
Reserva para futuro aumento de capital		7.858.968	7.858.968	7.858.968	7.858.968
Reserva de equalização de dividendos		13.428.158	13.428.158	13.428.158	13.428.158
Ajustes de avaliação patrimonial		22.872.680	31.796.622	22.872.680	31.796.622
De ativos próprios		20.457.672	29.066.027	20.457.672	29.066.027
De ativos de coligadas e controladas		2.415.008	2.730.595	2.415.008	2.730.595
Lucros Acumulados		9.807.601	-	9.807.601	-
TOTAL DO PASSIVO		774.426.243	798.364.832	737.237.020	778.341.975

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		14.091.798	19.510.044	14.641.027	20.147.420
Operações de crédito e repasses interfinanceiros					
. Moeda nacional		8.212.446	7.204.527	8.531.997	7.622.130
. Moeda estrangeira		4.314.705	9.761.124	4.461.243	9.900.311
Resultado com títulos e valores mobiliários		1.358.469	2.287.206	1.441.609	2.367.792
Rendas com administração de fundos e programas		206.178	257.187	206.178	257.187
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(10.190.936)	(17.622.147)	(9.797.877)	(17.758.832)
Captação no mercado - financiamentos e repasses					
. Moeda nacional		(7.004.726)	(6.655.398)	(6.773.731)	(6.352.400)
. Moeda estrangeira		(7.309.702)	(16.463.891)	(7.309.702)	(16.463.891)
Resultados com instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.3	3.807.444	6.088.983	3.807.444	6.088.983
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.10	275.989	(1.242.288)	432.134	(1.700.980)
Reversão (constituição) de provisão		(68.337)	(1.868.052)	87.799	(2.327.111)
Recuperação de créditos baixados		344.326	625.764	344.335	626.131
Resultado da carteira de câmbio		40.059	650.447	45.978	669.456
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.11	3.900.862	1.887.897	4.843.150	2.388.588
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		7.486.760	7.651.965	10.142.873	7.458.522
Resultado com equivalência patrimonial	7.2.1 e 7.2.3	8.081.232	519.024	1.020.905	(68.762)
Atualização monetária líquida de ativos e passivos		172.951	277.322	159.014	261.056
Amortização de ágios		-	-	(6.478)	(6.727)
Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos - renda variável	7	-	-	(6.900)	(2.104)
Receita de dividendos	7.1.4	135.812	-	704.709	5.887
Receita de juros sobre o capital próprio	7.1.4	-	67.871	36.997	910.715
Resultado com alienações de títulos de renda variável	7.1.3 e 7.2.3	-	7.585.337	10.585.719	8.098.837
Resultado com instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.5.3	886	(139)	(248.935)	(579.414)
Resultado com fundos de investimento em participações societárias		(6.577)	(6.577)	(216.432)	115.053
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias		-	-	(199.232)	-
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas e cíveis	16	(5.215)	(1.311)	(21.884)	(67.983)
Despesas tributárias		(360.689)	(185.709)	(907.289)	(342.156)
Despesas com pessoal		(297.930)	(270.463)	(488.410)	(491.750)
Despesas administrativas		(48.246)	(49.978)	(71.372)	(78.121)
Outras receitas operacionais		3.758	15.903	6.027	18.066
Outras despesas operacionais		(189.222)	(299.315)	(203.566)	(314.075)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		11.387.622	9.539.862	14.986.023	9.847.110
Imposto de renda	15.1	(632.138)	(1.778.287)	(3.335.624)	(2.584.820)
Contribuição social	15.1	(536.921)	(1.198.465)	(1.557.257)	(1.523.789)
Impostos e contribuição social diferidos - constituição líquida de realização	15.2	(410.962)	(1.018.656)	(285.541)	(194.047)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		9.807.601	5.544.454	9.807.601	5.544.454
Quantidade de ações		6.273.711.452	6.273.711.452		
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO POR AÇÃO (REAIS / AÇÃO)		1,563285	0,883760		

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	BNDES e Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	9.807.601	5.544.454
Outros resultados abrangentes		
Itens que serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	(10.326.982)	(24.337.127)
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos próprios	(15.316.660)	(39.621.941)
Efeito fiscal	5.487.061	15.033.164
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos de coligadas	13.439	3.470
Ajuste acumulado de conversão - ativos de coligadas	(510.392)	(149.927)
Outros resultados abrangentes - ativos de coligadas	(430)	398.107
Itens que não serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	1.403.040	(616.716)
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - próprio	1.241.624	(136.413)
Efeito fiscal	(20.380)	(30.993)
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - de controladas	181.796	(449.310)
Total de Outros Resultados Abrangentes	(8.923.942)	(24.953.843)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	883.659	(19.409.389)

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota Explicativa	Capital social	Reservas de lucros				Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva de equalização de dividendos	Próprios	De coligadas e controladas		
Em 1º de janeiro de 2020		47.249.176	4.700.159	201.355	6.734.004	6.551.560	38.947.272	427.065	-	104.810.591
Ajustes de avaliação patrimonial	18.2	-	-	-	-	-	(24.756.183)	(197.660)	-	(24.953.843)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	5.544.454	5.544.454
Em 31 de março de 2020		47.249.176	4.700.159	201.355	6.734.004	6.551.560	14.191.089	229.405	5.544.454	85.401.202
Mutações no período		-	-	-	-	-	(24.756.183)	(197.660)	5.544.454	(19.409.389)
Em 1º de janeiro de 2021		53.983.180	5.734.234	201.355	7.858.968	13.428.158	29.066.027	2.730.595	-	113.002.517
Ajustes de avaliação patrimonial	18.2	-	-	-	-	-	(8.608.355)	(315.587)	-	(8.923.942)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	9.807.601	9.807.601
Em 31 de março de 2021		53.983.180	5.734.234	201.355	7.858.968	13.428.158	20.457.672	2.415.008	9.807.601	113.886.176
Mutações no período		-	-	-	-	-	(8.608.355)	(315.587)	9.807.601	883.659

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	BNDES		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Atividades operacionais				
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	11.387.622	9.539.862	14.986.023	9.847.110
Ajustes que não afetam o caixa das atividades operacionais	(8.320.769)	781.444	(1.136.719)	2.485.047
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(275.989)	1.242.288	(432.134)	1.700.980
Constituição (reversão) de provisões trabalhistas e cíveis	5.215	1.311	21.884	67.983
Resultado com equivalência patrimonial	(8.081.232)	(519.024)	(1.020.905)	68.762
Amortização de ágios	-	-	6.478	6.727
Juros e atualização monetária de obrigações por emissão de debêntures, letras financeiras e letras de crédito do agronegócio	26.700	53.861	26.700	53.861
Depreciação	5.423	2.869	5.423	5.216
Constituição (reversão) da provisão para perdas de investimentos – renda variável	-	-	6.900	2.104
Resultado com instrumentos financeiros derivativos de renda variável	(886)	139	248.935	579.414
Variação de ativos e obrigações	(23.176.620)	29.149.472	(34.203.623)	26.878.544
. (Aumento) / redução líquido em créditos por financiamento	(1.395.648)	(3.170.916)	1.304.585	(2.017.574)
. (Aumento) / redução líquido em títulos e valores mobiliários	8.367.314	16.434.703	10.775.078	17.128.692
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo	991.861	176.986	722.869	(136.614)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	(35.736.889)	14.016.013	(35.736.515)	14.057.370
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por operações compromissadas	6.356.474	7.090.547	(5.253.255)	4.271.202
. Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo	1.826.196	854.135	1.663.033	624.116
. Juros pagos de empréstimos e repasses	(1.930.029)	(2.590.370)	(1.930.029)	(2.590.370)
. IR e CSLL pagos	(1.655.899)	(3.661.626)	(5.749.389)	(4.458.278)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(20.109.767)	39.470.778	(20.354.319)	39.210.701
Atividades de investimentos				
. Adições ao imobilizado	(2.925)	(1.162)	(2.925)	(1.162)
. Adições ao intangível	-	(160)	-	(160)
. Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio de coligadas e controladas	-	-	255.266	316.033
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(2.925)	(1.322)	252.341	314.711
Atividades de financiamentos				
. Aumento em obrigações por dívidas subordinadas	6.983.940	8.385.590	6.983.940	8.385.590
. Amortização das obrigações por emissão de debêntures	(156.109)	(156.505)	(156.109)	(156.505)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	6.827.831	8.229.085	6.827.831	8.229.085
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(13.284.861)	47.698.541	(13.274.147)	47.754.497
Modificação na posição financeira				
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período	93.331.124	47.477.866	97.121.494	51.366.817
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do período	80.046.263	95.176.407	83.847.347	99.121.314
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(13.284.861)	47.698.541	(13.274.147)	47.754.497

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	BNDES				CONSOLIDADO			
	31/03/2021		31/03/2020		31/03/2021		31/03/2020	
RECEITAS	14.562.527		26.139.601		25.176.566		26.353.311	
Intermediação financeira	14.091.798		19.510.044		14.641.027		20.147.420	
Outras receitas	194.740		7.871.845		10.103.405		7.906.871	
Reversão (constituição) de provisão para redução no valor recuperável	275.989		(1.242.288)		432.134		(1.700.980)	
DESPESAS	(10.685.134)		(16.680.516)		(10.479.234)		(16.439.941)	
Intermediação financeira	(10.466.925)		(16.379.859)		(10.230.011)		(16.057.852)	
Outras despesas	(218.209)		(300.657)		(249.223)		(382.089)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(41.571)		(40.445)		(67.362)		(65.701)	
Materiais, energia e outros	(3.119)		(3.808)		(5.067)		(6.820)	
Serviços de terceiros	(38.452)		(36.637)		(55.395)		(56.777)	
Perda de valores ativos	-		-		(6.900)		(2.104)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	3.835.822		9.418.640		14.629.970		9.847.669	
RETENÇÕES	(3.308)		(2.869)		(5.423)		(5.216)	
Depreciação	(3.308)		(2.869)		(5.423)		(5.216)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (RETIDO)/PRODUZIDO PELA ENTIDADE	3.832.514		9.415.771		14.624.547		9.842.453	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	8.217.044		586.895		1.762.611		847.840	
Resultado de equivalência patrimonial	8.081.232		519.024		1.020.905		(68.762)	
Dividendos e juros sobre capital próprio	135.812		67.871		741.706		916.602	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	12.049.558		10.002.666		16.387.158		10.690.293	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	12.049.558	100,0%	10.002.666	100,0%	16.387.158	100,0%	10.690.293	100,0%
Pessoal e encargos	267.075	2,2%	243.734	2,4%	437.828	2,7%	440.370	4,1%
- Remuneração direta	174.149		154.601		285.491		278.426	
- Benefícios	70.891		67.466		116.215		122.665	
- FGTS	13.964		12.781		22.891		23.123	
- Outros	8.071		8.886		13.231		16.156	
Impostos, taxas e contribuições	1.973.894	16,4%	4.211.790	42,2%	6.140.109	37,5%	4.700.581	44,0%
- Federais	1.965.008		4.204.010		6.127.756		4.688.752	
- Estaduais	2		5		3		8	
- Municipais	8.884		7.775		12.350		11.821	
Aluguéis	988	0,0%	2.688	0,0%	1.620	0,0%	4.888	0,0%
Lucros retidos	9.807.601	81,4%	5.544.454	55,4%	9.807.601	59,8%	5.544.454	51,9%

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União e supervisionada pelo Ministério da Economia.

Devido à sua condição de empresa pública federal controlada pela União, integra a administração indireta do governo brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere a obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

O BNDES tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro - RJ, com atuação em todo o território nacional.

Informações sobre as formas de atuação do BNDES podem ser verificadas na Nota Explicativa n.º 24 ou por meio do seu site na internet (www.bndes.gov.br).

Coronavirus (“COVID-19”)

O BNDES avalia que, no primeiro trimestre de 2021, os cenários global e nacional continuaram marcados pelos desdobramentos da pandemia do COVID-19. A chamada "segunda onda" decorreu do surgimento de novas cepas do vírus, algumas delas mais contagiosas do que as anteriores, e isso afetou a dinâmica econômica de diversos países, inclusive o Brasil. A despeito da rápida evolução no processo de desenvolvimento de vacinas e a despeito de alguns países terem apresentado rápido progresso em seus programas de imunização, a segunda onda culminou com a retomada de políticas de distanciamento social em várias regiões do país e do mundo. Apesar das incertezas trazidas pela segunda onda, os estímulos fiscais, monetários e creditícios implementados pela grande maioria das economias mitigaram os efeitos recessivos da pandemia, gerando as bases para a retomada do crescimento econômico, tal como observado após o segundo trimestre de 2020.

Atualmente, o BNDES está exposto a risco de taxa de juros, de cotação de moeda estrangeira e de preço de ações. Os valores, por fator de risco, para operações marcadas a mercado no balanço e operações cambiais, apurados utilizando as métricas VaR (*Value at Risk*), Teste de Estresse, análise de sensibilidade e análise de descasamento por fator de risco, estão divulgados na Nota Explicativa nº 21.1.2, Riscos de Mercado.

A Administração do Banco não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios tampouco às estimativas e julgamentos contábeis. Não obstante, seguirá atenta e diligente a toda e qualquer informação ou evento relacionado à COVID-19, de forma a refleti-los e/ou divulgá-los tempestivamente nas demonstrações financeiras, sobretudo acerca de mudanças de avaliação, recuperabilidade de ativos, mensuração do valor justo, passivos atuariais e provisões para perda esperada.

Ações do Sistema BNDES

O BNDES vem realizando diversas ações anticíclicas contra efeitos econômicos negativos da COVID-19, como a expansão da linha BNDES Crédito Pequenas Empresas, suspensão temporária de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES – *standstill*, concessão de apoio emergencial à saúde e o programa *Matchfunding* Salvando Vidas, entre outras ações que podem ser conhecidas através do site do BNDES <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/bndes-contra-coronavirus>.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

As demonstrações financeiras intermediárias individuais estão sendo apresentadas conjuntamente às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, que incluem as subsidiárias integrais e os fundos de investimento financeiros sob controle do BNDES.

2.1. Aprovação para emissão, moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas (“Demonstrações Financeiras”) foram aprovadas para emissão por sua Diretoria em 06 de maio de 2021. O Conselho de Administração do BNDES, que possui o poder de alterá-las, manifestou-se posteriormente favoravelmente à sua emissão em 11 de maio de 2021.

A moeda funcional e de apresentação do BNDES e de suas controladas é o Real (R\$) e as informações são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma. Moeda funcional é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera.

2.2. Declaração de conformidade e de continuidade

Conformidade

As Demonstrações Financeiras do BNDES foram preparadas de acordo com as regulamentações do BACEN e CMN, e com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, Lei n.º 13.303/2016, Decreto n.º 8.945/2016 e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM para fins de consolidação, quando não conflitantes com as regulamentações do BACEN e CMN, e são apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

No âmbito do processo de convergência contábil internacional, iniciado no Brasil em 2007 com a publicação da Lei n.º 11.638/2007, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu diversos pronunciamentos, porém a maioria ainda não foi homologada pelo CMN e não existe previsão de quando isso ocorrerá. Dessa forma, na elaboração das Demonstrações Financeiras, foram adotados os seguintes pronunciamentos recepcionados pelo CMN:

- a) CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- b) CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- c) CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis;
- d) CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- e) CPC 04 (R1) – Ativo Intangível;
- f) CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas;
- g) CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações;
- h) CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros;
- i) CPC 24 – Eventos Subsequentes;
- j) CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- k) CPC 27 – Ativo Imobilizado
- l) CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados
- m) CPC 41 – Resultado por ação; e
- n) CPC 46 – Mensuração do Valor Justo

A Administração entende que todas as informações prestadas nessas Demonstrações Financeiras são relevantes e representam fidedignamente as informações utilizadas na gestão do BNDES.

Continuidade operacional

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional do BNDES, uma vez que a Administração está convencida de que este possui recursos e condições para prosseguir no negócio num futuro previsível. Para isso, a Administração considerou uma vasta gama de informações relativas às condições presentes e futuras, incluindo projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando num futuro previsível.

2.3. Itens significativos que afetaram as Demonstrações Financeiras no trimestre corrente

Variações patrimoniais

Os ativos totais apresentaram redução no trimestre explicada, principalmente, pela devolução antecipada de recursos ao Tesouro Nacional.

A carteira de crédito e repasses apresentou leve redução no trimestre. O retorno em montante superior às liberações foi atenuado pelo efeito da variação cambial sobre as operações em moeda estrangeira e da apropriação de encargos contratuais.

A redução da carteira de participações societárias disponíveis para venda no trimestre é explicada principalmente pela alienação de ações, principalmente de Vale e Klabin, além de desvalorização de Petrobras e Eletrobras.

Em relação às fontes de recursos, a diminuição do passivo com o Tesouro Nacional decorreu da já mencionada devolução antecipada de recursos, no montante de R\$ 38 bilhões. Por outro lado, observa-se pequeno aumento do saldo do FAT, em que o ingresso ordinário de recursos, somado à variação cambial e à apropriação de juros, superou o montante pago a título de juros semestrais, e de outros recursos em virtude de apropriação de juros contratuais e variação cambial.

Por fim, o patrimônio líquido apresentou ligeiro crescimento no trimestre. O efeito do lucro líquido do período foi reduzido pela desvalorização da carteira de participações societárias a valor justo, líquida de tributos.

Variações de resultado

O lucro líquido do trimestre apresentou aumento em relação ao mesmo período do ano anterior, influenciado por: (i) maior resultado com participações societárias, devido ao ganho expressivo com alienação de ações da Vale e (ii) reversão de provisão para risco de crédito em virtude da melhora da classificação de risco de algumas empresas e de recuperações de crédito.

O resultado recorrente do trimestre, desconsiderando os efeitos da provisão para risco de crédito, manteve-se no mesmo patamar do ano anterior. A redução no resultado recorrente com participações societárias foi mitigada pelo maior produto da intermediação financeira.

Informações adicionais estão divulgadas no Relatório da Administração do BNDES.

2.4. Critérios de relevância da Administração

As Notas Explicativas incluem informações necessárias para o entendimento destas Demonstrações Financeiras, além de relevantes e materiais para as suas operações, sua posição financeira e seu desempenho.

As informações são consideradas materiais e relevantes se, por exemplo:

- O montante é significativo devido à sua dimensão ou natureza em relação ao conjunto das Demonstrações Financeiras;
- É importante para a compreensão dos resultados do BNDES; ou
- Contribui para explicar o impacto de alterações significativas nos negócios do BNDES.

2.5. Critérios para apresentação das Notas Explicativas

As Notas Explicativas destas Demonstrações Financeiras, seguindo as recomendações internacionais do *Framework* do Relato Integrado, bem como orientações do CPC e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM, estão apresentadas de forma concisa, observando parâmetros de materialidade e a relevância dos assuntos tratados.

A descrição das principais práticas contábeis aplicadas pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.

3. CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas incluem o BNDES, suas subsidiárias integrais e seus fundos de investimento financeiro de participação exclusiva:

- BNDES Participações S.A. – BNDESPAR;
- Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME;
- Fundo BB Juno – Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior;
- Fundo BB Gaia – Fundo de Investimento de Renda Fixa; e
- Fundo BB Gaia II – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa (as aplicações desse fundo são exclusivamente em cotas do Fundo BB Gaia).

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Disponibilidades	127.547	465.093	128.001	465.524
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)				
Aplicações em operações compromissadas	79.692.541	92.365.329	83.493.171	96.155.268
Aplicações em moedas estrangeiras	226.175	499.825	226.175	499.825
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	877	-	877
Total	80.046.263	93.331.124	83.847.347	97.121.494

(*) Considerados como caixa e equivalentes de caixa somente para fins das demonstrações dos fluxos de caixa.

As operações compromissadas (compra de títulos com compromisso de revenda no mercado de balcão) são operações de curto prazo lastreadas em títulos públicos federais.

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS

As operações de crédito, cujo risco de crédito é assumido pelas empresas do Sistema BNDES, são realizadas de forma direta por meio de um roteiro de pedido de financiamento em que são descritas as características básicas da empresa e do empreendimento para a análise do BNDES.

Pelo fato do BNDES não dispor de agências bancárias, há parcerias com a rede de instituições financeiras credenciadas para fazer com que recursos do BNDES cheguem a todos os municípios do Brasil. As operações de repasses interfinanceiros realizados por meio dessas instituições são chamadas de Operações Indiretas.

Nessas operações, a análise do financiamento é feita pela instituição financeira credenciada, que assume o risco de crédito. Por isso, a instituição pode aceitar ou não o pedido de crédito. É ela também quem negocia com o cliente as condições do financiamento, como prazo de pagamento e garantias exigidas, respeitando regras e limites definidos pelo BNDES.

O tratamento contábil das operações de crédito e repasses interfinanceiros e da provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD segue os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999. Para detalhes, vide Nota Explicativa n.º 26.5.

Conforme previsto no Artigo 6º da Resolução CMN n.º 2.682/1999, a Administração do BNDES, quando pertinente, constitui provisão complementar ao mínimo requerido pela referida Resolução, visando cobrir riscos adicionais oriundos das incertezas do cenário econômico atual, entendidas pela Administração como necessárias.

5.1. Composição das operações

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Operações de crédito	274.607.611	274.583.784	300.525.476	298.574.571
Circulante	28.298.776	27.948.242	31.608.856	31.006.712
Não circulante	246.308.835	246.635.542	268.916.620	267.567.859
Repasse Interfinanceiros	178.435.113	176.738.339	165.431.725	168.391.826
Circulante	16.844.967	17.448.541	36.479.235	36.873.294
Não circulante	161.590.146	159.289.798	128.952.490	131.518.532
Total	453.042.724	451.322.123	465.957.201	466.966.397
Provisão para créditos de liquidação duvidosa				
Operações de crédito	(17.991.943)	(17.936.130)	(18.447.079)	(18.552.406)
Circulante	(1.854.100)	(1.825.611)	(1.912.227)	(1.904.177)
Não circulante	(16.137.843)	(16.110.519)	(16.534.852)	(16.648.229)
Repasse Interfinanceiros	(1.190.837)	(1.197.951)	(1.450.667)	(1.468.346)
Circulante	(112.420)	(118.268)	(194.318)	(202.902)
Não circulante	(1.078.417)	(1.079.683)	(1.256.349)	(1.265.444)
Total	(19.182.780)	(19.134.081)	(19.897.746)	(20.020.752)

5.2. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por moedas

	BNDES					
	31/03/2021			31/12/2020		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	52.171.608	24.903.658	77.075.266	50.434.124	23.360.477	73.794.601
Outras	336.465.827	39.501.631	375.967.458	340.335.392	37.192.130	377.527.522
Total	388.637.435	64.405.289	453.042.724	390.769.516	60.552.607	451.322.123

	Consolidado					
	31/03/2021			31/12/2020		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	-	-	-	-	-	-
Outras	401.533.807	64.423.394	465.957.201	406.387.841	60.578.556	466.966.397
Total	401.533.807	64.423.394	465.957.201	406.387.841	60.578.556	466.966.397

5.3. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Setor público				
Administração pública	46.385.007	46.726.977	46.389.128	46.731.107
Atividades empresariais				
Indústria	12.519.432	13.223.313	12.519.432	13.223.313
Intermediação financeira	132.455.136	130.242.071	66.934.639	68.932.969
Outros serviços	5.638.564	5.693.854	5.638.611	5.693.901
Subtotal	196.998.139	195.886.215	131.481.810	134.581.290
Setor privado				
Rural	1.061.691	1.233.519	1.161.305	1.329.218
Indústria	135.946.819	135.852.154	136.645.098	136.175.640
Comércio	4.444.657	4.173.117	4.444.657	4.173.117
Intermediação financeira	46.249.787	46.747.446	98.773.867	99.716.981
Outros serviços	68.341.631	67.429.672	93.450.464	90.990.151
Subtotal	256.044.585	255.435.908	334.475.391	332.385.107
Total	453.042.724	451.322.123	465.957.201	466.966.397

5.4. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por vencimento

BNDES			Consolidado		
	31/03/2021	31/12/2020		31/03/2021	31/12/2020
Vencidos:	184.299	170.158	Vencidos:	184.299	200.876
A vencer:			A vencer:		
Até 1 ano	44.959.444	45.226.625	Até 1 ano	67.903.792	67.679.130
Entre 1 e 2 anos	39.771.729	40.858.234	Entre 1 e 2 anos	59.425.228	60.577.234
Entre 2 e 3 anos	34.804.521	34.724.417	Entre 2 e 3 anos	49.211.503	50.213.741
Entre 3 e 5 anos	66.543.524	66.453.507	Entre 3 e 5 anos	77.555.964	77.440.761
Entre 5 e 10 anos	120.394.868	118.356.214	Entre 5 e 10 anos	114.182.960	112.553.904
Após 10 anos	146.384.339	145.532.968	Após 10 anos	97.493.455	98.300.751
Total	453.042.724	451.322.123	Total	465.957.201	466.966.397

5.5. Concentração da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES							
	31/03/2021				31/12/2020			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	16.268.247	5,9%	77.075.265	43,1%	16.366.183	6,0%	73.794.601	41,7%
10 seguintes maiores clientes	53.321.958	19,4%	88.774.261	49,8%	53.421.598	19,5%	90.068.284	51,0%
20 seguintes maiores clientes	48.074.222	17,5%	11.560.271	6,5%	48.707.684	17,7%	11.833.357	6,7%
50 seguintes maiores clientes	58.984.617	21,5%	1.025.316	0,6%	57.899.423	21,1%	1.042.097	0,6%
100 seguintes maiores clientes	46.150.575	16,8%	-	-	45.718.724	16,7%	-	-
Demais clientes	51.807.992	18,9%	-	-	52.470.172	19,0%	-	-
Total	274.607.611	100,0%	178.435.113	100,0%	274.583.784	100,0%	176.738.339	100,0%

	Consolidado							
	31/03/2021				31/12/2020			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	16.268.247	5,4%	24.084.596	14,6%	16.366.183	5,5%	25.159.637	14,9%
10 seguintes maiores clientes	64.063.895	21,3%	108.402.517	65,5%	63.334.920	21,2%	109.168.514	64,8%
20 seguintes maiores clientes	52.983.764	17,6%	29.289.185	17,7%	53.283.659	17,8%	30.438.248	18,1%
50 seguintes maiores clientes	63.419.542	21,1%	3.655.427	2,2%	62.278.477	20,9%	3.625.427	2,2%
100 seguintes maiores clientes	49.477.815	16,5%	-	-	48.718.024	16,3%	-	-
Demais clientes	54.312.213	18,1%	-	-	54.593.308	18,3%	-	-
Total	300.525.476	100,0%	165.431.725	100,0%	298.574.571	100,0%	168.391.826	100,0%

As operações de repasse são realizadas com agentes financeiros, cujo risco é pulverizado e reduzido em função da possibilidade de sub-rogação dos créditos.

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o BNDES não possui excesso de exposição com nenhum grupo econômico segundo os critérios das Resoluções CMN n.º 4.677/2018 e 4.678/2018.

5.6. Composição da carteira e da provisão para crédito de liquidação duvidosa por nível de risco

Estão apresentadas a seguir as provisões constituídas para as operações de crédito e repasses interfinanceiros:

a) Operações de crédito

Nível de Risco	% Provisão	Situação	BNDES				Consolidado			
			31/03/2021		31/12/2020		31/03/2021		31/12/2020	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
AA	0,0	Adimplente	40.561.767	-	40.963.429	-	40.561.767	-	40.963.429	-
A	0,5	Adimplente	97.772.724	(488.864)	96.338.803	(481.696)	98.228.903	(491.145)	96.681.930	(483.410)
B	1,0	Adimplente	84.402.583	(844.025)	85.711.139	(857.111)	100.146.035	(1.001.461)	90.640.502	(906.405)
C	3,0	Adimplente	15.102.765	(453.080)	15.483.052	(464.490)	24.817.005	(744.510)	34.197.516	(1.025.925)
C	3,0	Inadimplente	-	-	18.065	(542)	-	-	18.065	(542)
D	10,0	Adimplente	15.856.130	(1.585.613)	14.657.540	(1.465.754)	15.856.130	(1.585.613)	14.657.540	(1.465.754)
D	10,0	Inadimplente	43.763	(4.376)	68.369	(6.837)	43.763	(4.376)	68.369	(6.837)
E	30,0	Adimplente	6.289.193	(1.886.760)	6.938.017	(2.081.406)	6.289.193	(1.886.756)	6.938.017	(2.081.406)
E	30,0	Inadimplente	37.442	(11.233)	-	-	37.442	(11.233)	-	-
F	50,0	Adimplente	3.561.751	(1.780.876)	3.612.117	(1.806.058)	3.561.751	(1.780.875)	3.612.117	(1.806.058)
F	50,0	Inadimplente	18.065	(9.033)	42.034	(21.017)	18.065	(9.033)	42.034	(21.017)
G	70,0	Adimplente	1.281	(897)	-	-	1.281	(897)	-	-
G	70,0	Inadimplente	109.870	(76.909)	-	-	109.870	(76.909)	-	-
H	100,0	Adimplente	10.560.363	(10.560.363)	10.721.835	(10.721.835)	10.564.357	(10.564.357)	10.725.668	(10.725.668)
H	100,0	Inadimplente	289.914	(289.914)	29.384	(29.384)	289.914	(289.914)	29.384	(29.384)
Total			274.607.611	(17.991.943)	274.583.784	(17.936.130)	300.525.476	(18.447.079)	298.574.571	(18.552.406)
Circulante			28.298.776	(1.854.100)	27.948.242	(1.825.611)	31.608.856	(1.912.227)	31.006.712	(1.904.177)
Não circulante			246.308.835	(16.137.843)	246.635.542	(16.110.519)	268.916.620	(16.534.852)	267.567.859	(16.648.229)

Em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 não foram constituídas provisões complementares além das provisões requeridas pela Resolução BACEN n.º 2.682/1999.

Durante o exercício de 2020, em decorrência das condições adversas geradas pela pandemia do Coronavírus na Economia, houve rebaixamentos de risco, com destaque para empresas/entes que foram fortemente afetados.

b) Repasses interfinanceiros

Nível de Risco	% Provisão	Situação	BNDES				Consolidado			
			Carteira Bruta		Provisão		Carteira Bruta		Provisão	
			31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
AA	0,0	Adimplente	116.055.931	113.413.444	-	-	60.349.806	61.351.933	-	-
A	0,5	Adimplente	35.502.843	35.775.136	(177.514)	(178.875)	72.951.289	73.503.949	(364.755)	(367.519)
B	1,0	Adimplente	24.399.783	25.000.919	(243.998)	(250.009)	28.825.305	30.088.098	(288.253)	(300.881)
C	3,0	Adimplente	934.781	995.318	(28.043)	(29.860)	1.750.698	1.879.848	(52.521)	(56.396)
E	30,0	Adimplente	362.728	397.090	(108.818)	(119.127)	375.580	411.566	(112.674)	(123.470)
F	50,0	Adimplente	1.093.168	1.072.703	(546.585)	(536.351)	1.093.168	1.072.703	(546.585)	(536.351)
H	100,0	Adimplente	85.879	83.729	(85.879)	(83.729)	85.879	83.729	(85.879)	(83.729)
Total			178.435.113	176.738.339	(1.190.837)	(1.197.951)	165.431.725	168.391.826	(1.450.667)	(1.468.346)
Circulante			16.844.967	17.448.541	(112.420)	(118.268)	36.479.235	36.873.294	(194.318)	(202.902)
Não circulante			161.590.146	159.289.798	(1.078.417)	(1.079.683)	128.952.490	131.518.532	(1.256.349)	(1.265.444)

Em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 não foram constituídas provisões complementares além das provisões requeridas pela Resolução BACEN n.º 2.682/1999.

5.7. Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre operações de crédito e repasses interfinanceiros

a) Operações de crédito

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	(17.936.130)	(12.972.934)	(18.552.406)	(13.139.055)
(Constituição) reversão líquida	(78.358)	(6.896.613)	82.781	(7.350.480)
Baixas contra provisão	22.545	1.933.417	22.546	1.937.129
Saldo no final do período	(17.991.943)	(17.936.130)	(18.447.079)	(18.552.406)

b) Repasses interfinanceiros

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	(1.197.951)	(977.761)	(1.468.346)	(1.228.865)
(Constituição) reversão líquida	7.114	(220.190)	17.679	(239.481)
Baixas contra provisão	-	-	-	-
Saldo no final do período	(1.190.837)	(1.197.951)	(1.450.667)	(1.468.346)

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 5.10.

5.8. Movimentação e renegociação na carteira de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES	
	31/03/2021	31/03/2020
Créditos transferidos para prejuízo	22.545	76.787
Créditos recuperados	344.326	625.764
Créditos renegociados	7.494.479	5.159.385

	Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020
Créditos transferidos para prejuízo	22.546	1.819.622
Créditos recuperados	344.335	626.131
Créditos renegociados	7.496.241	5.159.385

A movimentação no quadro acima segue os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 2.682/1999.

No primeiro trimestre de 2021, o saldo das operações com suspensão temporária de amortizações no âmbito da medida emergencial representa 1,42% no BNDES e 1,39% no Consolidado da carteira total de operações de crédito e repasses interfinanceiros. No acumulado de 12 meses, esses percentuais correspondem a 43,32% no BNDES e 44,50% no Consolidado.

Nos três primeiros meses de 2021, não houve novo programa de suspensão temporária de amortizações no âmbito das medidas socioeconômicas para mitigar os efeitos da pandemia do novo coronavírus, como nos meses de março e outubro de 2020.

5.9. Outros créditos - Venda a prazo de títulos e valores mobiliários e Direitos recebíveis

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Venda a prazo de TVM	-	-	1.133.671	1.109.176
Provisão	-	-	(971.915)	(961.444)
	-	-	161.756	147.732
Direitos Recebíveis	14.428	14.883	940.103	935.392
Provisão	(6.619)	(6.809)	(930.687)	(925.691)
	7.809	8.074	9.416	9.701
Total	7.809	8.074	171.172	157.433
Circulante	970	974	8.991	7.636
Não circulante	6.839	7.100	162.181	149.797

5.9.1. Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Setor público	10.718	11.074	10.718	11.074
Setor privado				
Indústria	3.710	3.809	1.139.038	1.114.662
Outros serviços	-	-	924.018	918.832
Total Setor privado	3.710	3.809	2.063.056	2.033.494
Total	14.428	14.883	2.073.774	2.044.568

5.9.2. Distribuição da carteira bruta por vencimento

BNDES			Consolidado		
	31/03/2021	31/12/2020		31/03/2021	31/12/2020
A vencer			A vencer		
Até 1 ano	1.793	1.795	Até 1 ano	185.957	174.576
Entre 1 e 2 anos	1.755	1.755	Entre 1 e 2 anos	843.824	842.173
Entre 2 e 3 anos	1.755	1.755	Entre 2 e 3 anos	82.436	80.605
Entre 3 e 5 anos	3.509	3.509	Entre 3 e 5 anos	165.334	161.465
Entre 5 e 10 anos	4.317	4.755	Entre 5 e 10 anos	792.734	782.293
Após 10 anos	1.299	1.314	Após 10 anos	3.489	3.456
Total	14.428	14.883	Total	2.073.774	2.044.568

5.9.3. Composição da carteira por nível de risco e provisão para crédito de liquidação duvidosa

a) Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários

Nível de Risco	% Provisão	Situação	Consolidado*			
			31/03/2021		31/12/2020	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
A	0,5	Adimplente	160.016	(801)	145.955	(730)
E	30,0	Adimplente	3.628	(1.087)	3.581	(1.074)
H	100,0	Adimplente	970.027	(970.027)	959.640	(959.640)
Total			1.133.671	(971.915)	1.109.176	(961.444)
Circulante			54.641	(46.845)	48.364	(41.922)
Não circulante			1.079.030	(925.070)	1.060.812	(919.522)

* O BNDES não realizou operações de Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários nos períodos apresentados.

b) Direitos Recebíveis

Nível de Risco	% Provisão	Situação	BNDES			
			31/03/2021		31/12/2020	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
B	1,0	Adimplente	1.056	(11)	1.108	(11)
E	30,0	Adimplente	9.662	(2.898)	9.967	(2.990)
H	100,0	Adimplente	3.710	(3.710)	3.808	(3.808)
Total			14.428	(6.619)	14.883	(6.809)
Circulante			1.793	(823)	1.795	(821)
Não circulante			12.635	(5.796)	13.088	(5.988)

Nível de Risco	% Provisão	Situação	Consolidado			
			31/03/2021		31/12/2020	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
B	1,0	Adimplente	1.057	(12)	1.108	(12)
C	3,0	Adimplente	1.657	(50)	1.677	(50)
E	30,0	Adimplente	9.662	(2.898)	9.967	(2.989)
H	100,0	Adimplente	927.727	(927.727)	922.640	(922.640)
Total			940.103	(930.687)	935.392	(925.691)
Circulante			131.316	(130.121)	126.212	(125.018)
Não circulante			808.787	(800.566)	809.180	(800.673)

5.9.4. Movimentação da provisão sobre operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	Consolidado *	
	31/03/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	(961.444)	(899.156)
(Constituição) reversão líquida	(10.471)	(943.408)
Baixas contra provisão	-	881.120
Saldo no final do período	(971.915)	(961.444)

* O BNDES não possui operações de Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários nos períodos apresentados.

Direitos recebíveis	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	(6.809)	(3.000)	(925.691)	(862.565)
(Constituição) reversão líquida	190	(3.809)	(4.996)	(921.137)
Baixas contra provisão	-	-	-	858.011
Saldo no final do período	(6.619)	(6.809)	(930.687)	(925.691)

5.10. Composição do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa

	BNDES	
	31/03/2021	31/03/2020
Reversão (constituição) líquida sobre:		
Operações de crédito	(78.358)	(1.820.563)
Operações de repasses interfinanceiros	7.114	(49.717)
Debêntures	2.717	2.146
Direitos recebíveis	190	82
Recuperação de créditos baixados do ativo	344.326	625.764
Receita (despesa) líquida apropriada	275.989	(1.242.288)

	Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020
Reversão (constituição) líquida sobre:		
Operações de crédito	82.781	(2.207.665)
Operações de repasses interfinanceiros	17.679	(119.480)
Debêntures	2.806	2.292
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	(10.471)	(2.309)
Direitos recebíveis	(4.996)	51
Recuperação de créditos baixados do ativo	344.335	626.131
Receita (despesa) líquida apropriada	432.134	(1.700.980)

5.11. Resultado da intermediação financeira

O quadro a seguir apresenta a abertura do efeito das operações de crédito sobre o resultado, além de incluir os demais fatores que compõem o resultado da intermediação financeira, principal objeto de negócio do BNDES.

	BNDES	
	31/03/2021	31/03/2020
Receitas da intermediação financeira	14.091.798	19.510.044
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	12.527.151	16.965.651
.Moeda nacional	8.212.446	7.204.527
Juros/comissões	6.763.583	6.425.088
Atualização monetária	851.595	341.744
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	597.268	437.695
.Moeda estrangeira	4.314.705	9.761.124
Juros/comissões	278.718	341.335
Variação cambial	4.035.987	9.419.789
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	1.358.469	2.287.206
.Moeda nacional	1.117.526	2.148.362
Juros/comissões	1.276.888	1.543.204
Atualização monetária	450.969	264.198
Resultados na alienação	169.047	478.595
Ajustes ao valor de mercado	(779.378)	(137.635)
.Moeda estrangeira	240.943	138.844
Juros/comissões	62.875	3.966
Variação cambial	178.068	80.798
Ajustes ao valor de mercado	-	54.080
Rendas com administração de fundos e programas	206.178	257.187
Despesas da intermediação financeira	(10.190.936)	(17.622.147)
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(14.314.428)	(23.119.289)
.Moeda nacional	(7.004.726)	(6.655.398)
Juros/comissões	(6.999.446)	(6.653.824)
Atualização monetária	(117)	(20)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(5.163)	(1.554)
.Moeda estrangeira	(7.309.702)	(16.463.891)
Juros/comissões	(407.396)	(592.301)
Variação cambial	(6.902.306)	(15.871.590)
Resultados com instrumentos financeiros derivativos – câmbio e taxa de juros	3.807.444	6.088.983
Receitas	3.865.171	6.750.752
Despesas	(57.727)	(661.769)
Resultado de provisão para risco de crédito	275.989	(1.242.288)
Reversão (constituição) de provisão	(68.337)	(1.868.052)
Recuperação de créditos baixados	344.326	625.764
Resultado da carteira de câmbio	40.059	650.447
Resultado bruto da intermediação financeira	3.900.862	1.887.897

	Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020
Receitas da intermediação financeira	14.641.027	20.147.420
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	12.993.240	17.522.441
.Moeda nacional	8.531.997	7.622.130
Juros/comissões	6.525.746	6.401.651
Atualização monetária	860.191	346.189
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	1.146.060	874.290
.Moeda estrangeira	4.461.243	9.900.311
Juros/comissões	418.118	446.546
Variação cambial	4.043.125	9.453.765
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	1.441.609	2.367.792
.Moeda nacional	1.199.762	2.227.386
Juros/comissões	1.339.967	1.569.513
Atualização monetária	469.254	325.673
Resultados na alienação	169.047	478.595
Ajustes ao valor de mercado	(778.506)	(146.395)
Ajuste ao valor provável de realização	-	-
.Moeda estrangeira	241.847	140.406
Juros/comissões	63.779	5.528
Variação cambial	178.068	80.798
Ajustes ao valor de mercado	-	54.080
Rendas com administração de fundos e programas	206.178	257.187
Despesas da intermediação financeira	(9.797.877)	(17.758.832)
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(14.083.433)	(22.816.291)
.Moeda nacional	(6.773.731)	(6.352.400)
Juros/comissões	(6.764.705)	(6.345.871)
Atualização monetária	(117)	(20)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(8.909)	(6.509)
.Moeda estrangeira	(7.309.702)	(16.463.891)
Juros/comissões	(407.396)	(592.301)
Variação cambial	(6.902.306)	(15.871.590)
Resultados com instrumentos financeiros derivativos – câmbio e taxa de juros	3.807.444	6.088.983
Receitas	3.865.171	6.750.752
Despesas	(57.727)	(661.769)
Resultado de provisão para risco de crédito	432.134	(1.700.980)
Reversão (constituição) de provisão	87.799	(2.327.111)
Recuperação de créditos baixados	344.335	626.131
Resultado da carteira de câmbio	45.978	669.456
Resultado bruto da intermediação financeira	4.843.150	2.388.588

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários representam o segundo maior grupo de ativos no BNDES. O detalhamento de sua classificação e tratamento contábil pode ser encontrado na Nota Explicativa n.º 26.6.

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Títulos para negociação:				
Cotas de fundos de investimento - Fundos Exclusivos	3.557.347	3.549.553	-	-
Títulos públicos	69.265.965	78.132.298	69.265.965	78.132.298
Títulos de renda fixa no exterior	10	9	73.377	67.803
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	40.774	47.351	557.742	461.942
	72.864.096	81.729.211	69.897.084	78.662.043
Títulos disponíveis para venda:				
Cotas de fundos de investimento - Fundos Exclusivos	317.021	308.537	-	-
Debêntures	7.349.754	6.954.139	8.431.968	7.934.525
Ações (Nota Explicativa n.º 7.1)	6.483.893	7.307.037	48.022.766	64.784.952
Títulos públicos	24.890.535	28.111.755	24.890.535	28.111.755
Títulos de renda fixa no exterior	3.405.058	2.260.222	3.405.058	2.260.222
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	-	-	2.013.959	1.829.879
	42.446.261	44.941.690	86.764.286	104.921.333
Títulos mantidos até o vencimento:				
Títulos públicos	15.207	17.367	62.573	53.899
Debêntures	951.084	1.482.250	3.180.308	3.723.661
(-) Provisão para risco de crédito – Debêntures	(5.758)	(8.475)	(19.520)	(22.326)
	960.533	1.491.142	3.223.361	3.755.234
Instrumentos financeiros derivativos (Nota Explicativa n.º 6.5)	1.587.697	32.338	2.472.620	1.167.081
Total	117.858.587	128.194.381	162.357.351	188.505.691

6.1. Composição por natureza e prazo de vencimento

	BNDES									
	31/03/2021									31/12/2020
	Sem vencimento	Até 3 meses	Entre 3 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	Total	Total
Títulos para negociação:										
Carteira própria										
Público:										
Cotas de fundos de investimento - Fundos Exclusivos	3.557.347	-	-	-	-	-	-	-	3.557.347	3.549.553
Títulos públicos	-	27.030.057	-	-	-	-	-	-	27.030.057	48.005.233
Títulos de renda fixa no exterior	-	10	-	-	-	-	-	-	10	9
Privado:										
Cotas de fundos de investimento	-	40.774	-	-	-	-	-	-	40.774	47.351
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	37.719.665	-	-	-	-	-	-	37.719.665	26.006.055
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	4.516.243	-	-	-	-	-	-	4.516.243	4.121.010
	3.557.347	69.306.749	-	-	-	-	-	-	72.864.096	81.729.211
Títulos disponíveis para venda:										
Carteira própria										
Público:										
Cotas de fundos de investimento - Fundos Exclusivos	317.021	-	-	-	-	-	-	-	317.021	308.537
Debêntures	-	-	59.484	-	-	225.471	92.334	28.126	405.415	577.718
Ações	6.408.686	-	-	-	-	-	-	-	6.408.686	7.229.616
Títulos públicos	-	3.499.577	1.155.308	3.273.716	934.648	1.919.436	-	4.987.305	15.769.990	21.679.238
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	-	-	126.363	509.056	2.769.639	3.405.058	2.260.222
Debêntures	-	3.759.649	7.764	146.300	31.650	1.046.324	1.109.450	843.202	6.944.339	6.376.421
Ações	75.207	-	-	-	-	-	-	-	75.207	77.421
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	-	1.384.984	2.900.607	2.012.580	4.216	-	829.982	7.132.369	4.143.540
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	-	29.398	-	-	1.922.228	-	36.550	1.988.176	2.288.977
	6.800.914	7.259.226	2.636.938	6.320.623	2.978.878	5.244.038	1.710.840	9.494.804	42.446.261	44.941.690
Títulos mantidos até o vencimento:										
Carteira própria										
Público:										
Títulos públicos	-	10.168	5.039	-	-	-	-	-	15.207	17.367
Debêntures	-	2.564	43.152	109.062	-	231.793	340.323	224.190	951.084	1.022.637
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	(13)	(215)	(562)	-	(2.145)	(1.702)	(1.121)	(5.758)	(6.177)
Privado:										
Debêntures	-	-	-	-	-	-	-	-	-	459.613
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.298)
	-	12.719	47.976	108.500	-	229.648	338.621	223.069	960.533	1.491.142
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)	-	1.350.043	236.352	-	-	-	1.302	-	1.587.697	32.338
Total	10.358.261	77.928.737	2.921.266	6.429.123	2.978.878	5.473.686	2.050.763	9.717.873	117.858.587	128.194.381
Circulante									84.724.371	92.307.180
Não circulante									33.134.216	35.887.201

	Consolidado									
	31/03/2021									31/12/2020
	Sem vencimento	Até 3 meses	Entre 3 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	Total	Total
Títulos para negociação:										
Carteira própria										
Público:										
Títulos públicos	-	35.443.069	-	-	-	-	-	-	35.443.069	51.853.016
Títulos de renda fixa no exterior	-	73.377	-	-	-	-	-	-	73.377	67.803
Privado:										
Cotas de fundos de investimento	-	557.742	-	-	-	-	-	-	557.742	461.942
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	29.306.653	-	-	-	-	-	-	29.306.653	22.158.272
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	4.516.243	-	-	-	-	-	-	4.516.243	4.121.010
	-	69.897.084	-	-	-	-	-	-	69.897.084	78.662.043
Títulos disponíveis para venda:										
Carteira própria										
Público:										
Debêntures	-	-	59.484	-	-	225.471	92.334	28.126	405.415	577.718
Ações	40.200.757	-	-	-	-	-	-	-	40.200.757	45.420.970
Títulos públicos	-	3.499.577	1.155.308	5.674.871	2.947.228	1.923.652	-	5.817.287	21.017.923	22.042.705
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	-	-	126.363	509.056	2.769.639	3.405.058	2.260.222
Debêntures	-	4.395.408	229.646	370.873	31.650	1.046.324	1.109.450	843.202	8.026.553	7.356.807
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	2.013.959	-	-	-	-	-	-	-	2.013.959	1.829.879
Ações	7.822.009	-	-	-	-	-	-	-	7.822.009	19.363.982
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	-	1.384.984	499.452	-	-	-	-	1.884.436	3.780.073
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	-	29.398	-	-	1.922.228	-	36.550	1.988.176	2.288.977
	50.036.725	7.894.985	2.858.820	6.545.196	2.978.878	5.244.038	1.710.840	9.494.804	86.764.286	104.921.333
Títulos mantidos até o vencimento:										
Carteira própria										
Público:										
Títulos públicos	-	57.534	5.039	-	-	-	-	-	62.573	53.899
Debêntures	-	14.294	71.922	320.393	-	419.373	525.923	408.593	1.760.498	1.854.096
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	(72)	(360)	(1.634)	-	(3.489)	(2.630)	(2.042)	(10.227)	(10.784)
Privado:										
Debêntures	-	-	219.344	313.963	-	-	886.503	-	1.419.810	1.869.565
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	(2.193)	(2.667)	-	-	(4.433)	-	(9.293)	(11.542)
	-	71.756	293.752	630.055	-	415.884	1.405.363	406.551	3.223.361	3.755.234
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)										
	-	1.369.069	524.055	-	576.072	-	1.302	2.122	2.472.620	1.167.081
Total	50.036.725	79.232.894	3.676.627	7.175.251	3.554.950	5.659.922	3.117.505	9.903.477	162.357.351	188.505.691
Circulante									84.084.289	100.400.722
Não circulante									78.273.062	88.104.969

6.2. Valores de custo e mercado e composição por emissor

	BNDES				Consolidado			
	31/03/2021		31/12/2020		31/03/2021		31/12/2020	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos para negociação:								
Carteira própria								
Público:								
Cotas de fundos de investimento - Fundos Exclusivos	3.557.347	3.557.347	3.549.553	3.549.553	-	-	-	-
Títulos públicos	27.079.312	27.030.057	47.763.963	48.005.233	35.595.855	35.443.069	51.583.075	51.853.016
Títulos de renda fixa no exterior	9	10	8	9	73.376	73.377	67.802	67.803
Privado:								
Cotas de fundos de investimento	80.591	40.774	80.591	47.351	642.960	557.742	529.958	461.942
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos públicos	38.016.220	37.719.665	25.812.151	26.006.055	29.499.677	29.306.653	21.993.039	22.158.272
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos públicos	4.524.454	4.516.243	4.129.879	4.121.010	4.524.454	4.516.243	4.129.879	4.121.010
	73.257.933	72.864.096	81.336.145	81.729.211	70.336.322	69.897.084	78.303.753	78.662.043
Títulos disponíveis para venda:								
Carteira própria								
Público:								
Cotas de fundos de investimento - Fundos Exclusivos	308.246	317.021	308.246	308.537	-	-	-	-
Debêntures	378.682	405.415	543.987	577.718	378.682	405.415	543.987	577.718
Ações	3.693.524	6.408.686	3.693.524	7.229.616	19.967.317	40.200.757	19.967.317	45.420.970
Títulos públicos	15.390.424	15.769.990	20.327.576	21.679.238	20.569.743	21.017.923	20.685.459	22.042.705
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	3.510.923	3.405.058	2.169.660	2.260.222	3.510.923	3.405.058	2.169.660	2.260.222
Debêntures	3.245.949	6.944.339	3.179.380	6.376.421	3.754.747	8.026.553	3.686.724	7.356.807
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	-	-	-	-	1.390.899	2.013.959	1.599.682	1.829.879
Ações	-	75.207	-	77.421	3.977.483	7.822.009	6.030.411	19.363.982
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos públicos	7.067.348	7.132.369	3.825.302	4.143.540	1.888.029	1.884.436	3.467.419	3.780.073
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos públicos	1.901.961	1.988.176	2.008.170	2.288.977	1.901.961	1.988.176	2.008.170	2.288.977
	35.497.057	42.446.261	36.055.845	44.941.690	57.339.784	86.764.286	60.158.829	104.921.333
Títulos mantidos até o vencimento:								
Carteira própria								
Público:								
Títulos públicos	15.207	15.207	17.367	17.367	62.573	62.573	53.899	53.899
Debêntures	951.084	907.535	1.022.637	1.002.406	1.760.498	1.714.774	1.854.096	1.857.734
Provisão para risco de crédito – Debêntures	(5.758)	(5.758)	(6.177)	(6.177)	(10.227)	(10.227)	(10.784)	(10.784)
Privado:								
Debêntures	-	-	459.613	436.230	1.419.810	1.355.679	1.869.565	1.806.507
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	(2.298)	(2.298)	(9.293)	(9.293)	(11.542)	(11.542)
	960.533	916.984	1.491.142	1.447.528	3.223.361	3.113.506	3.755.234	3.695.814
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)								
	1.362.566	1.587.697	17.970	32.338	1.362.566	2.472.620	17.970	1.167.081
Total	111.078.089	117.815.038	118.901.102	128.150.767	132.262.033	162.247.496	142.235.786	188.446.271
Resumo por tipo de carteira:								
Carteira própria	59.568.106	66.458.585	83.125.600	91.591.185	94.447.912	124.551.988	110.637.279	156.097.939
Vinculados								
Compromissos de recompra	45.083.568	44.852.034	29.637.453	30.149.595	31.387.706	31.191.089	25.460.458	25.938.345
Prestação de Garantias	6.426.415	6.504.419	6.138.049	6.409.987	6.426.415	6.504.419	6.138.049	6.409.987
Resumo por emissor:								
Público	102.878.060	105.761.963	112.996.186	118.923.082	116.211.938	136.603.169	126.343.358	154.211.393
Privado	8.200.029	12.053.075	5.904.916	9.227.685	16.050.095	25.644.327	15.892.428	34.234.878

6.3. Cotas de fundos de investimentos

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Fundos exclusivos	3.874.368	3.858.090	-	-
Fundos mútuos de investimento e de participações	40.774	47.351	2.571.701	2.291.821
Total	3.915.142	3.905.441	2.571.701	2.291.821
Circulante	3.915.142	3.905.441	557.742	461.942
Não Circulante	-	-	2.013.959	1.829.879

6.3.1. Fundos Exclusivos

O BNDES possui investimentos em fundos exclusivos administrados pelo Banco do Brasil classificados como títulos para negociação e disponíveis para venda, de acordo com a Circular BACEN n.º 3.068/2001. Os fundos de investimento exclusivos são apresentados de forma consolidada.

As carteiras dos fundos são compostas basicamente por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC.

6.3.2. Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações

Estas aplicações são administradas por instituições financeiras privadas. As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores divulgados pelo respectivo administrador na data-base do balanço.

Consolidado *			
Fundo	Administrador	31/03/2021	31/12/2020
Bozano Educacional II FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	267.994	333.488
VINCI Energia Sustentável FIDC	BRL Trust Investimentos Ltda.	248.983	254.957
Pátria Infraestrutura III FI FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.	221.054	191.348
Fundo Ag Angra Infra-Estrutura FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	199.523	155.810
Fundo BBI Financeiro I FMIEE	FinHealth Gestão de Recursos S.A	131.179	130.407
Brasil Sustentabilidade FIP	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	126.501	127.557
FMIEE CRIATEC	Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	126.058	67.896
Capital Tech II FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	117.027	73.827
Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Dir	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	107.455	86.976
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CASHME-PL	Plural S.A. Banco Múltiplo	93.797	-
Fundo de Investimento em Participações CRIATEC II	Lions Trust Adm de Recursos Ltda.	89.111	70.075
CRIATEC 3 Fundo de Investimento em Participações	Lions Trust Adm de Recursos LTDA	79.091	60.911
Fundo de Investimento em Participações INSEED FIMA	Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	76.964	54.491
Brasil Agronegócio-FD. de Investimento em Participações	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	75.110	76.331
Subtotal		1.959.847	1.684.074
Outros		611.854	607.747
Total		2.571.701	2.291.821
Circulante		557.742	461.942
Não circulante		2.013.959	1.829.879

* Em 31/03/2021, o BNDES possuía cotas de participações no valor de R\$ 40.774 (R\$ 47.351 em 31/12/2020).

6.4. Debêntures

6.4.1. Debêntures disponíveis para venda

As características e o tratamento contábil das debêntures disponíveis para venda estão descritos na Nota Explicativa n.º 26.6.

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Saldo de debêntures disponíveis para venda	7.349.754	6.954.139	8.431.968	7.934.525
Circulante	3.826.897	3.259.405	4.684.538	4.013.153
Não circulante	3.522.857	3.694.734	3.747.430	3.921.372

6.4.2. Debêntures mantidas até o vencimento

Essas debêntures são uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo contratadas diretamente com os emissores e realizadas no vencimento. Em função das características destes títulos, estes são avaliados de acordo com a Resolução CMN n.º 2.682/1999, conforme política estabelecida na Nota Explicativa n.º 26.5.

6.4.2.1 Composição das debêntures mantidas até o vencimento

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Valor bruto	951.084	1.482.250	3.180.308	3.723.661
Provisão para risco de crédito	(5.758)	(8.475)	(19.520)	(22.326)
Valor líquido	945.326	1.473.775	3.160.788	3.701.335
Circulante	45.488	482.618	302.935	729.345
Não circulante	899.838	991.157	2.857.853	2.971.990

6.4.2.2. Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Setor público	951.084	1.022.637	1.760.498	1.854.095
Setor privado	-	459.613	981.123	1.430.754
Indústria	-	-	438.687	438.812
Outros serviços ^(*)	-	459.613	1.419.810	1.869.566
Total	951.084	1.482.250	3.180.308	3.723.661

(*) Inclui mineração e telecomunicações

6.4.2.3. Distribuição da carteira bruta por vencimento

BNDES			Consolidado		
	31/03/2021	31/12/2020		31/03/2021	31/12/2020
Até 1 ano	45.716	485.043	Até 1 ano	305.560	734.113
Entre 1 e 2 anos	109.062	170.471	Entre 1 e 2 anos	634.357	736.425
Entre 2 e 3 anos	-	-	Entre 2 e 3 anos	-	-
Entre 3 e 5 anos	231.793	247.715	Entre 3 e 5 anos	419.373	428.750
Entre 5 e 10 anos	340.323	223.075	Entre 5 e 10 anos	1.412.426	1.222.648
Após 10 anos	224.190	355.946	Após 10 anos	408.592	601.725
Total	951.084	1.482.250	Total	3.180.308	3.723.661

6.4.2.4. Composição da carteira bruta e da provisão para crédito de liquidação duvidosa por nível de risco

Nível de risco	% Provisão	Situação	BNDES				Consolidado			
			Carteira Bruta		Provisão		Carteira Bruta		Provisão	
			31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
A	0,5	Adimplente	908.366	1.436.509	(4.542)	(7.182)	2.679.506	3.218.093	(13.397)	(16.091)
B	1,0	Adimplente	3.261	3.960	(33)	(40)	445.084	446.577	(4.451)	(4.466)
C	3,0	Adimplente	39.457	41.781	(1.183)	(1.253)	55.718	58.991	(1.672)	(1.769)
Total			951.084	1.482.250	(5.758)	(8.475)	3.180.308	3.723.661	(19.520)	(22.326)
Circulante			45.716	485.043	(228)	(2.425)	305.560	734.113	(2.625)	(4.768)
Não circulante			905.368	997.207	(5.530)	(6.050)	2.874.748	2.989.548	(16.895)	(17.558)

6.4.2.5. Movimentação da provisão sobre debêntures

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	(8.475)	(10.586)	(22.326)	(27.772)
(Constituição) reversão líquida	2.717	2.111	2.806	5.446
Saldo no final do período	(5.758)	(8.475)	(19.520)	(22.326)

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 5.10.

6.5. Instrumentos Financeiros Derivativos

O BNDES realiza operações de derivativos com o objetivo de gerenciamento da exposição a riscos de mercado de seus ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos. A descrição das operações que o BNDES efetua com estes instrumentos pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.11.

6.5.1. Composição

	Vencimentos	BNDES				
		31/03/2021			31/12/2020	
		Valor de referência	Valor de mercado		Valor de mercado	
			Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)
Contratos swap						
Cambiais:						
USD x Euro	jun/22	(3.543)	-	(4.315)	-	(10.716)
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	mai/21 a out/42	(212.649)	236.352	(2.129)	31.921	(5.555)
Subtotal		(216.192)	236.352	(6.444)	31.921	(16.271)
Contratos futuro (*)						
DI (posição vendida)	jul/21 a jan/29	(49.611.111)	-	-	-	-
USD (posição comprada)	abr/21 a mai/21	2.506.812	-	-	-	-
DDI (posição comprada)	abr/21 a jan/25	32.291.043	-	-	-	-
DAP (posição vendida)	mai/21 a ago/28	6.095.103	-	-	-	-
Subtotal		(8.718.153)	-	-	-	-
Contratos a termo						
Títulos públicos	abr/21	4.994.833	1.350.043	(1.349.421)	-	-
Subtotal		4.994.833	1.350.043	(1.349.421)	-	-
Opções						
Bônus de subscrição de ações (ativo)	<i>Black-Scholes</i>		1.302	-	417	-
Subtotal			1.302	-	417	-
Total			1.587.697	(1.355.865)	32.338	(16.271)
Circulante			1.586.395	(1.355.001)	31.921	(12.701)
Não circulante			1.302	(864)	417	(3.570)

(*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos – diversos"

	Vencimentos	Consolidado				
		31/03/2021		31/12/2020		
		Valor de referência	Valor de mercado	Valor de mercado	Valor de mercado	Valor de mercado
			Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)
Contratos swap						
Cambiais:						
USD x Euro	jun/22	(3.543)	-	(4.315)	-	(10.716)
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	mai/21 a out/42	(212.649)	236.352	(2.129)	31.921	(5.555)
Subtotal		(216.192)	236.352	(6.444)	31.921	(16.271)
Contratos futuro (*)						
DI (posição vendida)	jul/21 a jan/29	(49.611.111)	-	-	-	-
USD (posição comprada)	abr/21 a mai/21	2.506.812	-	-	-	-
DDI (posição comprada)	abr/21 a jan/25	32.291.043	-	-	-	-
DAP (posição vendida)	mai/21 a ago/28	6.095.103	-	-	-	-
Subtotal		(8.718.153)	-	-	-	-
Contratos a termo						
Títulos públicos	abr/21	4.994.833	1.350.043	(1.349.421)	-	-
Subtotal		4.994.833	1.350.043	(1.349.421)	-	-
Opções						
Precificação						
Bônus de subscrição de ações (ativo)	Black-Scholes e Árvore Binomial		311.456	-	383.187	-
Subtotal			311.456	-	383.187	-
Derivativos embutidos						
Bônus de subscrição de ações			574.769	-	751.973	-
Subtotal			574.769	-	751.973	-
Total			2.472.620	(1.355.865)	1.167.081	(16.271)
Circulante			1.893.124	(1.355.001)	418.614	(12.701)
Não circulante			579.496	(864)	748.467	(3.570)

(*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos – diversos".

	BNDES				Consolidado			
	31/03/2021		31/12/2020		31/03/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Ativo								
Contratos de swaps	236.352	-	31.921	-	236.352	-	31.921	-
Contratos a termo	1.350.043	-	-	-	1.350.043	-	-	-
Contratos de opções	-	-	-	-	19.026	292.430	10.916	372.271
Derivativos embutidos	-	1.302	-	417	287.703	287.066	375.777	376.196
Total	1.586.395	1.302	31.921	417	1.893.124	579.496	418.614	748.467
Passivo								
Contratos de swaps	(5.580)	(864)	(12.701)	(3.570)	(5.580)	(864)	(12.701)	(3.570)
Contratos a termo	(1.349.421)	-	-	-	(1.349.421)	-	-	-
Total	(1.355.001)	(864)	(12.701)	(3.570)	(1.355.001)	(864)	(12.701)	(3.570)

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste do cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros – com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante – trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

6.5.2. Derivativos cambiais e de taxa de juros em mercado de balcão

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 31 de março de 2021. Todas as operações abaixo foram contabilizadas de acordo com a Circular BACEN n.º 3.082/2002.

Valor Nominal	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US\$ 19,6 milhões ⁽¹⁾	USD - Euro	jun/2022	Santander
US\$ 561,6 milhões ⁽¹⁾	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	entre mai/21 a out/42	Bank of America Merrill Lynch, Bradesco, Goldman Sachs, Citibank e Santander

⁽¹⁾ Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 31 de março de 2021, os valores dos títulos públicos dados em garantia a essas operações eram de R\$ 35.904, e houve recebimento do valor de R\$ 67.148 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R\$ 123.672 em operações de DI para garantia destas operações de *swap*.

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 31 de dezembro de 2020.

Valor Nominal	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US\$ 23,5 milhões ⁽¹⁾	USD - Euro	jun/2022	Santander
US\$ 454,6 milhões ⁽¹⁾	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	entre mai/21 a out/42	Bank of America Merrill Lynch, Bradesco, Goldman Sachs, Citibank e Santander

⁽¹⁾ Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 31 de dezembro de 2020, os valores dos títulos públicos dados em garantia a essas operações eram de R\$ 41.800, e houve recebimento do valor de R\$ 13.292 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R\$ 23.392 em operações de DI para garantia destas operações de *swap*.

6.5.3. Resultado com derivativos

Receitas (despesas):	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Contratos de swaps	209.381	(85.416)	209.381	(85.416)
Contratos de futuro	3.597.441	6.174.409	3.597.441	6.174.409
Contratos a termo	622	(10)	622	(10)
Subtotal Câmbio e taxa de juros	3.807.444	6.088.983	3.807.444	6.088.983
Contratos de opções	886	(139)	(71.729)	(6.490)
Derivativos embutidos	-	-	(177.206)	(572.924)
Subtotal Renda variável	886	(139)	(248.935)	(579.414)
Total	3.808.330	6.088.844	3.558.509	5.509.569
Câmbio e taxa de juros	3.807.444	6.088.983	3.807.444	6.088.983
Renda variável	886	(139)	(248.935)	(579.414)

7. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A carteira de participações societárias do Sistema BNDES é composta, em sua maior parte, por ativos classificados como instrumentos financeiros, representados por ações de emissão de empresas sobre as quais o BNDES e suas controladas, BNDESPAR e FINAME, não exercem influência significativa, avaliadas pelo valor justo. Também é composta por investimentos em empresas coligadas, sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Influência significativa é definida como o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas.

Para detalhes sobre as práticas contábeis dessas categorias de ativos, vide Nota Explicativa n.º 26.7.

A fim de demonstrar esses ativos sob a mesma ótica com que são administrados, apresentamos a seguir a composição desses investimentos como uma carteira de participações societárias, segregadas em “Instrumentos Financeiros: Ações Disponíveis para Venda” e “Investimentos Permanentes”. Nessa última categoria estão incluídas as participações detidas pelo BNDES no Fundo Garantidor para Investimentos – FGI.

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Títulos e Valores Mobiliários – Ações				
Circulante	-	-	1.174.768	10.045.547
Não circulante	6.483.893	7.307.037	46.847.998	54.739.405
Subtotal Títulos e Valores Mobiliários – Ações DPV	6.483.893	7.307.037	48.022.766	64.784.952
Investimentos				
Participações em Controladas	116.864.469	117.761.105	-	-
Participações em Coligadas	-	-	10.931.447	10.868.901
Outras participações societárias	103.000	103.000	103.000	103.000
Outros investimentos	42.146	42.146	42.146	42.146
Subtotal Investimentos Permanentes	117.009.615	117.906.251	11.076.593	11.014.047
Total	123.493.508	125.213.288	59.099.359	75.798.999

Reversão (provisão) para redução ao valor recuperável de investimentos em ações - DRE	Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020
Disponíveis para venda (Nota Explicativa n.º 7.1.1)	(6.900)	(2.104)
Coligadas (Nota Explicativa n.º 7.2.3)	-	-
Total	(6.900)	(2.104)

Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ações disponíveis para venda				
Dividendos	-	-	328.187	13.001
Juros sobre o capital próprio	-	-	240.605	209.396
Coligadas				
Dividendos	-	-	254.521	1.591
Juros sobre o capital próprio	-	-	3.313	3.313
Controladas				
Dividendos	2.933.753	2.919.653	-	-
Total	2.933.753	2.919.653	826.626	227.301

Venda de ações e Bônus e direitos de subscrição	BNDES	
	31/03/2021	31/03/2020
Ações Disponíveis para venda (Nota Explicativa n.º 7.1.1)	-	7.585.337
Bônus e direito de subscrição de ações	-	-
Total	-	7.585.337

Venda de ações e Bônus e direitos de subscrição	Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020
Ações Disponíveis para venda (Nota Explicativa n.º 7.1.1)	10.585.568	8.098.837
Ações Coligadas (Nota Explicativa n.º 7.2.3)	-	-
Bônus e direito de subscrição de ações	151	-
Total	10.585.719	8.098.837

7.1. Instrumentos Financeiros: Ações Disponíveis para Venda

Esta categoria de ativos está contabilizada a valor justo, sendo a contrapartida deste registro reconhecida no Patrimônio Líquido.

Para detalhes sobre sua contabilização, vide Nota Explicativa n.º 26.7.2.

Empresas investidas	Consolidado - 31/03/2021			Valor contábil			
	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação no capital total	BNDES		Consolidado	
	Ordinárias	Preferenciais		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
NÍVEL 1							
PETROBRAS ⁽¹⁾	17.700	1.035.459	8,07	3.260.836	3.832.936	25.389.012	29.856.265
ELETROBRAS ⁽²⁾	216.303	36.954	16,15	3.147.851	3.396.681	8.581.574	9.265.097
COPEL	382.988	272.820	23,96	-	-	4.628.849	4.683.603
CEMIG	56.578	27.299	5,52	-	-	1.251.851	1.329.342
KLABIN - UNITS	27.002	108.008	2,40	-	-	750.667	2.205.216
BRASIL ENERGIA S.A. (ex AES TIETÊ ENERGIA)	39.555	-	9,91	-	-	692.205	655.419
EMBRAER	39.762	-	5,37	-	-	559.856	348.319
ENGIE BRASIL ENERGIA	7.781	-	0,95	-	-	325.109	344.017
OURO FINO SAÚDE ANIMAL	6.614	-	12,26	-	-	210.588	238.235
COPASA	13.160	-	3,46	-	-	198.314	214.106
VALE ⁽³⁾	-	-	-	-	-	-	10.045.547
Subtotal Nível 1	-	-	-	6.408.687	7.229.617	42.588.025	59.185.166
Outras empresas - Nível 1	-	-	-	-	-	883.833	743.682
Total Nível 1				6.408.687	7.229.617	43.471.858	59.928.848
NÍVEL 2				-	-	-	-
NÍVEL 3				75.206	77.420	4.550.908	4.856.104
TOTAL				6.483.893	7.307.037	48.022.766	64.784.952
Circulante				-	-	1.174.768	10.045.547
Não circulante				6.483.893	7.307.037	46.847.998	54.739.405

⁽¹⁾ Do total da participação de 8,07%, 1,03% são detidas diretamente pelo BNDES (com 135.248 mil preferenciais) e 7,04% através de sua subsidiária BNDESPAR (com 17.700 mil ações ordinárias e 900.210 mil preferenciais).

⁽²⁾ Do total da participação de 16,15%, 5,92% são detidas diretamente pelo BNDES (com 74.545 mil ações ordinárias e 18.263 mil preferenciais) e 10,23% através de sua subsidiária BNDESPAR (com 141.758 mil ações ordinárias e 18.691 mil preferenciais).

⁽³⁾ Participação societária alienada durante o trimestre findo em 31 de março de 2021. Vide Nota Explicativa n.º 7.1.3.

Durante os trimestres findos em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020 não houve reclassificação de valores entres os Níveis 1 e 2.

A movimentação do saldo do investimento em ações avaliadas ao valor justo classificadas no Nível 3 é apresentada a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	77.420	140.588	4.856.104	758.671
Aquisições	-	30.308	-	1.724.741
Transferência Nível 3 para Nível 1	-	-	(72.557)	(146.119)
Transferência Nível 1 para Nível 3	-	-	-	154.068
Transferência Nível 2 para Nível 3	-	-	-	1.896.576
Perda Permanente	-	(165.396)	-	(340.441)
Ajuste ao valor justo	(2.214)	71.920	(232.639)	808.608
Saldo no final do período	75.206	77.420	4.550.908	4.856.104

7.1.1. Análise do valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda

Durante os trimestres findos em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020 a Administração realizou análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, buscando identificar a existência de instrumentos com perda de caráter permanente. Para tal, baseou-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, nas características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos, entre outros indícios de perda permanente. Durante os trimestres findos em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020 não foram identificados novos ativos cuja perda reconhecida em Outros Resultados Abrangentes, possuíam características de perda permanente. O valor reconhecido como provisão para redução ao valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda no trimestre findo em 31 de março de 2021, no valor de R\$ 6.900 no consolidado (R\$ 2.104 no trimestre findo em 31 de março de 2020), corresponde a ativos cujo caráter permanente da perda foi identificado em anos anteriores.

A perda com as ações classificadas como disponível para venda está incluída na linha “Reversão (constituição) de provisão para ajuste de investimentos” na demonstração do resultado, juntamente com a provisão para redução ao valor recuperável do investimento em ações de coligadas.

7.1.2. Efeito da Resolução CMN n.º 4.175/2012

A Resolução CMN n.º 4.175/2012 estabelece que o ajuste a valor de mercado de certas ações recebidas pelo Sistema BNDES em transferência da União para aumento de capital e classificadas na categoria “disponível para venda” deve ser apresentado em conta destacada no patrimônio líquido, denominada ajuste de avaliação patrimonial, incluindo as perdas que forem consideradas permanentes, transitando pelo resultado apenas quando da venda ou transferência.

Em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 parte das ações da Petrobras e Eletrobras (e também da Vale em 31 de dezembro de 2020) detidas pelas empresas do Sistema BNDES estavam enquadradas pela Resolução n.º 4.175/2012. O efeito da aplicação desta Resolução é o seguinte:

	Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Valores Brutos – antes de tributos:		
Efeito no resultado do período/exercício ⁽¹⁾	(393.774)	(7.397.929)
Efeito no Patrimônio Líquido – Ajuste de Avaliação Patrimonial acumulado ⁽²⁾	(4.301.875)	(4.695.650)
Valores Líquidos de Tributos:		
Efeito no resultado do período/exercício ⁽¹⁾	(259.891)	(4.147.374)
Efeito no Patrimônio Líquido – Ajuste de Avaliação Patrimonial acumulado ⁽³⁾	(2.649.793)	(2.909.683)

⁽¹⁾ O efeito demonstrado no resultado do trimestre findo em 31 de março de 2021 refere-se a realização do saldo do Ajuste de Avaliação Patrimonial com a venda pela BNDESPAR da totalidade das ações ON da Vale S/A de sua titularidade (vide Nota Explicativa n.º 7.1.3). A perda com tais ações (ajuste a valor justo negativo) apurada em exercícios anteriores não foi reconhecida no resultado do período em que foi apurada por conta da Resolução 4.175. Essa perda é mantida no patrimônio líquido como Ajuste de Avaliação Patrimonial e realizada para o resultado quando da alienação das ações.

⁽²⁾ Do total de R\$ 4.301.875 em 31 de março de 2021, R\$ 2.579.648 refere-se ao efeito de ações detidas pela BNDESPAR e R\$ 1.722.227 a ações detidas diretamente pelo BNDES.

⁽³⁾ Do total de R\$ 2.649.793, R\$ 1.702.569 refere-se ao efeito de ações detidas pela BNDESPAR e R\$ 947.224 a ações detidas diretamente pelo BNDES.

7.1.3. Resultado com alienação de investimentos em ações disponíveis para venda

O resultado com alienação de títulos de renda variável é apurado pela receita de vendas, deduzida de custos e despesas incorridas, e inclui o resultado das alienações de (i) ações disponíveis para venda; (ii) participações em coligadas e (iii) bônus e direitos de subscrição de ações.

No trimestre findo em 31 de março de 2021 foi apurado ganho de R\$ 10.585.719 no resultado consolidado, sendo R\$ 10.585.568 referente a venda de ações disponíveis para venda e R\$ 151 referente a alienação de direitos de subscrição de ações. A maior parte desse ganho, R\$ 9.535.749 é resultado da alienação pela BNDESPAR de ações da Vale S.A.. Em 22 de fevereiro de 2021 a BNDESPAR finalizou o processo de alienação da totalidade de sua participação acionária na Vale S.A., iniciada no ano anterior, de modo que não possui mais ações de emissão dessa empresa. De 9 de novembro de 2020 até 22 de fevereiro de 2021, a BNDESPAR alienou 188.496.276 ações de emissão da Vale S.A., representativas de 3,57% do capital social da empresa.

No trimestre findo em 31 de março de 2020 o ganho na venda de ações disponíveis para venda no resultado consolidado totalizou R\$ 8.098.837. Desse valor, R\$ 7.073.273 é decorrente da venda pelo BNDES da totalidade das ações ordinárias (ON) de emissão pela Petrobras e de sua titularidade (734.203 mil ações ON, correspondente a 9,87% do total das ações ON e a 5,63% do capital total da Petrobras) por meio de Oferta Pública de Distribuição Secundária de ações realizada em fevereiro de 2020.

7.1.4. Receita de Dividendos e JSCP de investimentos em ações disponíveis para venda

A seguir estão demonstrados os proventos de dividendos e juros sobre o capital próprio (JSCP) referentes às empresas listadas em Bolsa, evidenciados nas Demonstrações dos Resultados:

Empresas investidas	BNDES					
	31/03/2021			31/03/2020		
	Dividendos	JSCP	Total	Dividendos	JSCP	Total
Eletrobras	135.812	-	135.812	-	-	-
Petrobras	-	-	-	-	67.871	67.871
Subtotal	135.812	-	135.812	-	67.871	67.871
Outras empresas	-	-	-	-	-	-
Total	135.812	-	135.812	-	67.871	67.871

Empresas investidas	Consolidado					
	31/03/2021			31/03/2020		
	Dividendos	JSCP	Total	Dividendos	JSCP	Total
Eletrobras	368.760	-	368.760	-	-	-
Copel	327.399	31.993	359.392	-	-	-
Copasa	-	4.872	4.872	-	4.511	4.511
Vale	-	-	-	-	457.542	457.542
Petrobras	-	-	-	-	448.262	448.262
Rocha	-	-	-	1.250	-	1.250
Klabin	-	-	-	1.228	-	1.228
Subtotal	696.159	36.865	733.024	2.478	910.315	912.793
Outras empresas	8.550	132	8.682	3.409	400	3.809
Total	704.709	36.997	741.706	5.887	910.715	916.602

7.2. Investimentos Permanentes

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Em controladas				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	116.864.469	117.761.105	-	-
Em coligadas				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-	-	10.931.447	10.868.901
Outras participações societárias	103.000	103.000	103.000	103.000
Outros investimentos	42.146	42.146	42.146	42.146
Total	117.009.615	117.906.251	11.076.593	11.014.047

7.2.1. Controladas – BNDES

Controladas	Data-base	Patrimônio líquido	Lucro líquido do período	Resultado de equivalência patrimonial		Outros Resultados Abrangentes - Reflexos dos ajustes no patrimônio líquido das controladas ⁽¹⁾		Valor contábil do investimento	
				31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME	31/03/2021	15.144.761	280.468	280.468	(31.531)	(85.417)	(139.376)	15.144.761	14.810.334
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR ⁽²⁾	31/03/2021	101.719.708	7.800.764	7.800.764	550.555	17.876.196	26.908.023	101.719.708	102.950.771
Total				8.081.232	519.024	17.790.779	26.768.647	116.864.469	117.761.105

⁽¹⁾ Saldo de Ajuste de Avaliação Patrimonial reflexo das controladas.

⁽²⁾ O patrimônio líquido, o resultado do período e os outros resultados abrangentes da BNDESPAR foram ajustados às práticas contábeis regulamentadas pelo BACEN, conforme demonstrado no quadro a seguir.

O percentual de participação no capital das sociedades controladas é de 100% e os dividendos a receber dessas participações estão apresentados na Nota explicativa n.º 19.1.

(A) Conciliação entre os itens do Patrimônio Líquido divulgados pela BNDESPAR e aqueles utilizados no cálculo do investimento do BNDES

	31/03/2021				31/12/2020
	Resultado do período	Outros Resultados Abrangentes (ORA)	Lucros Acumulados ⁽¹⁾	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Patrimônio líquido BNDESPAR Padrão CVM	1.369.272	22.858.497	8.469.769	102.392.158	103.602.486
Ajustes de práticas contábeis:					
Ganho na compra vantajosa ⁽²⁾	-	-	(181.062)	(181.062)	(181.062)
Equivalência patrimonial ⁽³⁾	3.657	-	17.237	20.894	17.237
Perda por redução do valor recuperável					
. Participações em coligadas ⁽⁴⁾	-	-	28.669	28.669	28.669
. Ações VJORA _ Res. CMN 4.175 ⁽⁵⁾	(393.774)	(2.579.649)	2.973.423	-	-
. Ações VJORA _ Carta Circ. BC 3.068 ⁽⁶⁾	-	(5.875.259)	5.875.259	-	-
. Debêntures mensuradas ao custo amortizado, vendas a prazo e recebíveis ⁽⁷⁾	(13.248)	-	(859.447)	(872.695)	(859.447)
Ajuste a Valor Justo de debêntures ⁽⁸⁾	(99.769)	(2.499.295)	2.599.064	-	-
Adoção CPC 48					
. Alienação de ações VJORA ⁽⁹⁾	10.979.342	-	(10.979.342)	-	-
. Perda por redução do valor recuperável de ações e debêntures VJORA ⁽¹⁰⁾	(6.900)	3.568.155	(3.561.255)	-	-
Outros efeitos	(201.161)	(107.509)	308.670	-	-
Efeito tributário sobre os ajustes de práticas contábeis	(3.836.654)	2.511.256	1.657.143	331.744	342.888
Patrimônio líquido BNDESPAR - Padrão Cosif	7.800.764	17.876.196	6.348.128	101.719.708	102.950.771

(1) Saldo de lucros acumulados ajustado pelo saldo inicial da reserva de equalização de prática contábil (reserva estatutária).

(2) A BNDESPAR, seguindo o CPC 15 – Combinação de Negócios reconhece o “ganho por compra vantajosa” na aquisição de coligadas no resultado do período em que a operação ocorre. Já no Padrão Cosif, tal ganho é mantido no ativo como “deságio” reduzindo o valor do investimento e é transferido para o resultado quando da realização do investimento.

(3) Como consequência da diferença de prática descrita no item (2) acima, o valor do investimento das participações societárias da BNDESPAR que apresentam deságio é menor no Padrão Cosif do que o apurado de acordo com o Padrão CVM. Dessa forma, o reconhecimento de perdas com equivalência patrimonial pode ocasionar que o saldo do investimento em determinada coligada se torne negativo no Padrão Cosif enquanto permanece positivo no Padrão CVM, sendo necessário realizar lançamento contábil de ajuste de prática para anular parte da perda reconhecida de acordo com o Padrão CVM. Em 31 de março de 2021 o ajuste acumulado de prática credor no patrimônio líquido totaliza R\$ 20.894 (R\$17.237 em 31 de dezembro de 2020).

(4) Ainda em consequência da diferença de prática descrita no item (2), para os casos de coligada com deságio em que a BNDESPAR registrou provisão para perda por redução ao valor recuperável, o valor da provisão foi ajustado para que no Padrão Cosif o investimento total corresponda ao valor recuperável. Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o ajuste acumulado de prática credor no patrimônio líquido totaliza R\$ 28.669.

(5) Ajuste de prática contábil decorrente da diferença na contabilização da “Perda por redução ao valor recuperável” de ações disponíveis para venda pelo Padrão CVM (CPC 38 - Instrumentos Financeiros) em comparação com a prática determinada pelo Padrão Cosif (Resolução CMN n.º 4.175, emitida pelo BACEN em 27 de dezembro de 2012). Até 31 de dezembro de 2017 o Padrão CVM determinava o reconhecimento da Perda por redução ao valor recuperável no resultado (tendo sido alterado pelo CPC 48 - Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018), enquanto a Resolução CMN n.º 4.175 prevê que a perda apurada com determinadas ações permaneça em ORA e transite pelo resultado apenas quando de sua realização. Em 31 de março de 2021 o ajuste acumulado de prática devedor em ORA totaliza R\$ 2.579.649 (R\$ 2.973.423 em 31 de dezembro de 2020). A movimentação no resultado do trimestre findo em 31 de março de 2021 refere-se a realização de parte dessa diferença devido a venda pela BNDESPAR de ações ordinárias da Vale S.A.. Para efeito da aplicação desta Resolução, vide Nota Explicativa n.º 7.1.2.

(6) Ajuste de prática contábil decorrente das diferentes metodologias de cálculo da “Perda por redução ao valor recuperável” de ações disponíveis para venda determinadas pelo Padrão CVM até 31 de dezembro de 2017 no escopo do CPC 38 – Instrumentos Financeiros (conceito de perdas atrelado ao declínio significativo ou prolongado do valor do ativo) e pelo Padrão Cosif no escopo da Circular BACEN n.º 3.068/2001 (conceito de perdas de caráter permanente). Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o ajuste acumulado de prática devedor em ORA totaliza R\$ 5.875.259, equivalente ao valor de perda apurado a maior conforme o Padrão Cosif.

(7) Ajuste de prática contábil decorrente das diferentes metodologias de apuração de “Perda por redução ao valor recuperável” determinadas pelo Padrão CVM (CPC 48 – Instrumentos Financeiros) e pelo Padrão Cosif (Resolução CMN 2.682/99). Em 31 de março de 2021 o ajuste acumulado de prática devedor no Patrimônio Líquido totaliza R\$ 872.695 (R\$ 859.447 em 31 de dezembro de 2020), equivalente ao valor de perda apurado a maior conforme o Padrão Cosif.

(8) A BNDESPAR, seguindo o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, classifica determinadas debêntures na categoria “Designada ao Valor Justo por Meio de Resultado” e reconhece o Ajuste a Valor Justo (“AVJ”) da parcela de renda fixa no resultado do período. De acordo com o Padrão Cosif tais debêntures são classificadas na categoria “Disponível para Venda”, sendo o AVJ reconhecido como ORA dado que a Circular BACEN n.º 3.068/2001 não prevê a categoria “Designada ao Valor Justo por Meio de Resultado”. Em 31 de março de 2021 o ajuste acumulado de prática devedor em ORA totaliza R\$ 2.499.295 (R\$ 2.599.064 em 31 de dezembro de 2020), equivalente ao AVJ negativo de tais debêntures.

(9) A partir de 1º de janeiro de 2018 a BNDESPAR adotou o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, pronunciando esse que não foi referendado pelo BACEN. Um dos principais efeitos desse pronunciamento na carteira de ações da BNDESPAR é que o ganho/perda na alienação de ações avaliadas ao “valor justo por meio de outros resultados abrangentes” não mais transita pelo resultado, sendo reconhecido diretamente em lucros acumulados.

(10) Ajuste de prática contábil decorrente da diferença na contabilização da perda com ações e debêntures disponíveis para venda. Conforme o Padrão Cosif (Circular BACEN n.º 3.068/2001) as perdas consideradas de caráter permanente são reconhecidas no resultado do período, enquanto que de acordo com o Padrão CVM (CPC 48 - Instrumentos Financeiros) o conceito de perda permanente não se aplica. Em 31 de março de 2021 o ajuste acumulado de prática credor em ORA totaliza R\$ 3.568.155 (R\$ 3.561.255 em 31 de dezembro de 2020), equivalente ao AVJ negativo de tais ações e debêntures.

7.2.2. Participações em coligadas – consolidado

Para detalhes sobre a classificação e o tratamento contábil destes ativos, vide Nota Explicativa n.º 26.7.1.

As demonstrações financeiras das coligadas utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial são ajustadas para refletir: (i) os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base; (ii) os efeitos de uniformização de práticas contábeis; e (iii) os ajustes ao valor justo de ativos e passivos identificados por ocasião da aquisição da participação pela BNDESPAR, quando necessário.

As informações financeiras das coligadas, apresentadas no quadro abaixo, já contemplam esses efeitos.

Coligadas	31/01/2021 ⁽¹⁾					01/11/2020 a 31/01/2021 - três meses ⁽¹⁾					31/03/2021
	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Receitas	Lucros (prejuízos) de operações em continuidade	Lucros (prejuízos) de operações em descontinuidade	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total	Valor de mercado ⁽²⁾
JBS	8.530.085	66.550.261	9.033.196	28.935.442	37.111.708	10.085.705	4.757.913	-	(2.141.398)	2.616.515	17.380.034
Tupy	1.737.454	3.870.504	921.331	2.073.394	2.613.233	693.392	41.948	-	(42.838)	(890)	840.546
Subtotal	10.267.539	70.420.765	9.954.527	31.008.836	39.724.941	10.779.097	4.799.861	-	(2.184.236)	2.615.625	
Outras coligadas	2.318.230	6.637.409	2.307.855	3.792.079	2.855.705	764.768	84.333	(38.803)	222.509	268.039	
Total	12.585.769	77.058.174	12.262.382	34.800.915	42.580.646	11.543.865	4.884.194	(38.803)	(1.961.727)	2.883.664	

⁽¹⁾ Data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial.

⁽²⁾ Valor de mercado da participação em coligadas com ações listadas, apurado com base no preço médio do último pregão em que a ação foi negociada, no mês de referência.

O quadro abaixo apresenta informações detalhadas das participações que individualmente representam aproximadamente 90% da carteira de investimentos em coligadas da BNDESPAR em 31 de março de 2021:

Coligadas (2)	31/03/2021 (1)									31/12/2020 (1)	Natureza das atividades do negócio da coligada
	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação sobre o capital (3)		Valor patrimonial do investimento	Ágio expectativa de rentabilidade futura	(Provisão) / Reversão Perdas	Deságio	Total	Total	
	Ordinárias	Prefereenciais	Total	Votante							
JBS	581.661	-	23,16%	23,16%	8.596.920	479.822	-	-	9.076.742	9.009.691	Setor de alimentos
Tupy	40.645	-	28,19%	28,19%	736.752	-	-	-	736.752	737.226	Setor de metalurgia e siderurgia
Subtotal					9.333.672	479.822	-	-	9.813.494	9.746.917	
Outras coligadas					1.201.585	768.749	(671.319)	(181.062)	1.117.953	1.121.984	
Total					10.535.257	1.248.571	(671.319)	(181.062)	10.931.447	10.868.901	

⁽¹⁾ A data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial é 31/01/2021(31/10/2020 para cálculo da equivalência em 31/12/2020).

⁽²⁾ Empresas com sede no Brasil.

⁽³⁾ % de participação sobre o capital – ajustado pelas ações em tesouraria das respectivas empresas, quando aplicável.

JBS - Estruturação de oferta pública secundária de ações

Conforme divulgado pela JBS em Fato Relevante de 19 de novembro de 2019, a BNDESPAR comunicou, naquela data, sua intenção de alienar ações de emissão da JBS de sua titularidade, potencialmente por meio de oferta pública de distribuição secundária de ações. Na ocasião, a BNDESPAR informou ainda que iniciou estudos para detalhar as possíveis estruturas e características da Operação, inclusive no que se refere à definição do seu cronograma e volume da transação.

Por ocasião dos efeitos da crise e da deterioração das condições de mercado provocadas pela pandemia da Covid-19, a Oferta não teve continuidade. No entanto, a BNDESPAR continua monitorando e avaliando periodicamente as oportunidades de liquidez do mercado para possíveis desinvestimentos de sua carteira de ativos.

7.2.3 Movimentação dos investimentos em coligadas - consolidado

Os quadros a seguir mostram as principais movimentações ocorridas na carteira de coligadas da BNDESPAR para os trimestres findos em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020.

Coligadas	Saldo em 01/01/2021	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas	Saldo em 31/03/2021
JBS ^{(2) (3)}	9.009.691	(252.930)	1.003.280	(199.380)	(483.919)	9.076.742
Tupy	737.226	-	11.480	148	(12.102)	736.752
Subtotal	9.746.917	(252.930)	1.014.760	(199.232)	(496.021)	9.813.494
Outras coligadas	1.121.984	(2.336)	6.145	(6.478)	(1.362)	1.117.953
Total	10.868.901	(255.266)	1.020.905	(205.710)	(497.383)	10.931.447

Coligadas	Saldo em 01/01/2020	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas	Saldo em 31/03/2020
JBS ⁽²⁾	7.181.075	(314.443)	(115.983)	-	(35.815)	6.714.834
Tupy	655.312	-	19.228	-	14.281	688.821
Subtotal	7.836.387	(314.443)	(96.755)	-	(21.534)	7.403.655
Outras coligadas	1.111.680	(1.590)	27.993	(6.726)	11.147	1.142.504
Total	8.948.067	(316.033)	(68.762)	(6.726)	(10.387)	8.546.159

⁽¹⁾ Inclui os efeitos de mudança relativa do percentual de participação das coligadas e da amortização da Mais e Menos Valia de ativos e passivos apurados na aquisição de participação societária.

⁽²⁾ O resultado de equivalência patrimonial da JBS inclui a movimentação da reserva de capital reconhecida pela coligada em decorrência de transações de capital. Adicionalmente, no trimestre findo em 31 de março de 2020 inclui o efeito devedor da adoção pela coligada do ICPC22 - Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro no montante de R\$ 414.606.

⁽³⁾ A movimentação do "Ajuste de Avaliação Reflexo de coligadas" decorre principalmente do Ajuste Acumulado de Conversão reconhecido pela JBS em seu patrimônio líquido, em função da variação cambial apurada na conversão das demonstrações financeiras de suas controladas no exterior. Já a movimentação de "Outros resultados de equivalência patrimonial" decorre das operações com ações em tesouraria realizadas pela JBS e da consequente mudança relativa do percentual de participação da BNDESPAR.

7.2.4 Perdas não reconhecidas nos investimentos em coligadas - consolidado

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo, que na essência constituam parte do investimento na coligada ("investimento líquido"), a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que possua obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada, o que não ocorre atualmente. Adicionalmente, a BNDESPAR não possui obrigação relacionada a eventuais passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

	31/03/2021	31/03/2020
Passivo a descoberto nas coligadas - % BNDESPAR ⁽¹⁾	909.570	263.587
Perdas não reconhecidas no resultado do período ⁽¹⁾	9.640	4.935

⁽¹⁾ Apurado no investimento em coligadas cuja participação da BNDESPAR não é relevante, apresentadas no grupo de "Outras" dos quadros anteriores.

7.2.5 Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

Em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020 a BNDESPAR efetuou análise da necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas, em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não tendo sido verificada a necessidade de constituição ou de reversão de provisão.

7.3. Outras participações societárias

Empresas investidas	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação no capital	BNDES		Consolidado	
	Ordinárias	Preferenciais		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
FGI ⁽¹⁾	84.344	-	14,77	103.000	103.000	103.000	103.000
Total				103.000	103.000	103.000	103.000

⁽¹⁾ Investimento em cotas classe A, subscritas em 01/02/2010.

7.4. Outros investimentos

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Títulos patrimoniais	296	296	296	296
Obras de arte	244	244	244	244
Participação Empreendimentos – VALE: Projeto 118 ⁽¹⁾	41.606	41.606	41.606	41.606
Total	42.146	42.146	42.146	42.146

⁽¹⁾ Valor contábil líquido de provisões no valor de R\$ 3.502.

8. OUTROS CRÉDITOS

8.1. Direitos a receber – Sistema Eletrobras

Em 28 de dezembro de 2012, ao amparo do art. 7º da Medida Provisória n.º 600, de mesma data, convertida na Lei n.º 12.833/2013, o BNDES adquiriu créditos detidos pela União contra a Itaipu Binacional, ao preço de R\$ 6.001.807. A aquisição foi liquidada mediante a entrega, à União, de uma carteira de ações de emissão de sociedades anônimas, no montante de R\$ 5.998.585, e com o pagamento, em 31 de dezembro de 2012, de R\$ 3.222 em moeda corrente. Os referidos créditos, de valor econômico equivalente e correspondente a um fluxo de pagamentos em moeda nacional descrito no pertinente contrato, são garantidos, quanto à sua existência e liquidação, pela União, a qual se obrigou a honrá-los incondicionalmente. O vencimento dos recebíveis ocorre entre março/2020 e fev/2023 (pagamentos mensais) e a Taxa Interna de Retorno é de 9,34%.

	BNDES e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Direitos a receber – Sistema Eletrobras	7.842.906	8.711.821
Total	7.842.906	8.711.821
Circulante	4.355.598	4.295.530
Não circulante	3.487.308	4.416.291

9. OUTROS VALORES E BENS

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Bens não de Uso Próprio	787	787	1.786	1.786
Imóveis	479	479	1.478	1.477
Outros	787	787	787	787
Provisão para desvalorizações	(479)	(479)	(479)	(478)
Material em estoque	1.198	1.200	1.198	1.200
Subtotal	1.985	1.987	2.984	2.986
Despesas antecipadas	1.382.887	1.293.241	1.382.887	1.293.242
Prêmio de seguro	294.088	282.782	294.088	282.783
Comissão de agente	25.296	23.514	25.296	23.514
Prêmio de seguro financiado	1.063.503	986.945	1.063.503	986.945
Total	1.384.872	1.295.228	1.385.871	1.296.228

10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

	BNDES		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Empréstimos				
País	3.176.836	3.192.380	3.176.836	3.192.380
Exterior	9.131.097	8.385.578	9.131.097	8.385.578
	12.307.933	11.577.958	12.307.933	11.577.958
Repases				
País				
Tesouro nacional	117.059.233	158.463.841	117.059.233	158.463.841
Fundo Marinha Mercante	27.373.235	25.824.431	27.373.235	25.824.431
Outros	451.270	451.153	451.270	451.153
Exterior - Instituições multilaterais	28.770.807	27.012.288	28.770.807	27.012.288
	173.654.545	211.751.713	173.654.545	211.751.713
Total	185.962.478	223.329.671	185.962.478	223.329.671
Circulante	14.560.872	17.445.018	14.560.872	17.445.018
Não circulante	171.401.606	205.884.653	171.401.606	205.884.653

Os contratos de empréstimos e repases não possuem cláusulas de *covenants* que possam afetar as Demonstrações Financeiras do BNDES.

10.1. Composição

a) Empréstimos no país

	BNDES e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Obrigações por aquisição de títulos federais	2.107.981	2.199.614
Prêmios de seguro financiados a pagar ao Fundo de Garantia à Exportação – FGE	1.068.855	992.766
Total	3.176.836	3.192.380
Circulante	447.938	441.325
Não circulante	2.728.898	2.751.055

Obrigações por aquisição de títulos federais

O BNDES adquiriu títulos públicos federais, mediante empréstimo, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Esse empréstimo, no valor atualizado de R\$ 2.107.981 em 31 de março de 2021 – R\$ 373.328 no circulante e R\$ 1.734.653 no não circulante – (R\$ 2.199.614, sendo R\$ 373.665 no circulante e R\$ 1.825.949 no não circulante em 31 de dezembro de 2020) foi realizado nas seguintes condições: atualização monetária com base na TR e taxa de juros de 4,8628% ao ano, com prazo de amortização de 18 anos, realizada mensalmente de 1º de janeiro de 2009 a 1º de dezembro de 2026.

b) Empréstimos no exterior - Bônus

Valor da emissão	Vencimento	Taxas de captação	Agente pagador	BNDES e Consolidado	
				31/03/2021	31/12/2020
USD 1,75 bilhão ⁽¹⁾	26/09/2023 ^{(2) (3)}	5,750%	Bank of New York	6.233.240	5.685.549
USD 1 bilhão	09/05/2024 ⁽⁴⁾	4,750%	Bank of New York	2.830.407	2.581.710
Juros provisionados				67.450	118.319
Total				9.131.097	8.385.578
Circulante				67.450	118.319
Não circulante				9.063.647	8.267.259

⁽¹⁾ Saldo composto pela emissão original realizada em setembro de 2013 no valor de USD 1,250 bilhão e pela reabertura deste título, realizada em abril de 2014 no valor adicional de USD 500 milhões.

⁽²⁾ Entre 16 e 20 de novembro de 2015, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face: USD 165,6 milhões do título com vencimento em 12/07/2020 e USD 309,8 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

⁽³⁾ Entre dezembro de 2015 e janeiro de 2016, foram cancelados: USD 305,1 milhões do título com vencimento em 12/07/2020 e USD 655,9 milhões do título com vencimento em 26/09/2023. Em outubro de 2016 foram cancelados USD 56,6 milhões do título com vencimento em 12/07/2020.

⁽⁴⁾ Entre 10 e 14 de setembro de 2018, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face, USD 503,2 milhões do título com vencimento em 09/05/2024. A totalidade dos títulos recomprados por meio desta oferta foi cancelada em 21 de setembro de 2018.

c) Repasses no país

Tesouro Nacional

Moeda / Taxas de remuneração	Vencimento médio (em anos)	BNDES e Consolidado	
		31/03/2021	31/12/2020
US\$	16,36	969.236	897.331
US\$ + 3,02%	18,14	5.442.289	5.101.912
SELIC	19,20	1.702.487	34.685.143
TJLP	19,99	108.108.963	114.951.847
TLP	20,00	386.308	403.350
Reais + 3,25%	2,79	27.094	1.894.663
Juros provisionados		422.856	529.595
Total		117.059.233	158.463.841
Circulante		8.676.161	11.967.434
Não circulante		108.383.072	146.496.407

Fundo da Marinha Mercante – FMM

O BNDES exerce, desde 1984, a função de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, com o objetivo de apoiar financeiramente as atividades de fomento à renovação, ampliação e recuperação da frota de Marinha Mercante Nacional.

Em 31 de março de 2021, o montante de aplicações em operações de financiamento com risco BNDES alcançou R\$ 27.373.235 (R\$ 25.824.431 em 31 de dezembro de 2020), sendo R\$ 2.347.819 no circulante e R\$ 25.025.416 no não circulante (R\$ 2.149.987 no circulante e R\$ 23.674.444 no não circulante em 31 de dezembro de 2020). O percentual atrelado à moeda estrangeira era de 76% em 31 de março de 2021 (74% em 31 de dezembro de 2020).

d) Repasses no Exterior – Instituições Multilaterais

Instituição	Moeda	Vencimento médio (em anos)	BNDES e Consolidado	
			31/03/2021	31/12/2020
Japan Bank for International Cooperation – JBIC	YEN/US\$	6,18	2.604.141	2.669.805
Inter-American Development Bank - BID	US\$	14,79	19.050.347	17.701.259
Nordic Investment Bank - NIB	US\$	0,97	103.587	141.728
Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW	US\$	9,75	3.644.951	3.324.683
Agence Française de Développement - AFD	US\$	5,71	782.429	713.680
El Instituto de Crédito Oficial - ICO	US\$	9,09	974.409	938.169
New Development Bank - NDB	US\$	8,12	1.519.281	1.472.399
Juros provisionados			91.662	50.565
Total			28.770.807	27.012.288
Circulante			3.021.504	2.767.953
Não circulante			25.749.303	24.244.335

Sobre os contratos de repasses no exterior incidem taxas que variam entre 0,27% e 4,31% a.a. em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020. A concentração por faixa de taxa de captação está demonstrada a seguir:

	BNDES e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Taxas de captação:		
Até 3%	26.982.898	25.414.519
De 3,1 a 5%	1.696.247	1.547.204
De 5,1 a 7%	-	-
Juros provisionados	91.662	50.565
Total	28.770.807	27.012.288

As fontes externas de recursos do BNDES são constituídas tanto por captações efetuadas através dos tradicionais instrumentos de mercado – empréstimos bancários e emissão de eurobônus – como por aquelas realizadas junto às instituições multilaterais de crédito e agências governamentais. Enquanto os instrumentos de mercado não demandam garantia do Governo Federal, os empréstimos tomados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e ao *Nordic Investment Bank* – NIB, até o ano de 2010, contam com a prestação de garantia formal da União. Os empréstimos tomados junto a instituições governamentais, como *Japan Bank for International Cooperation* – JBIC, *Kreditanstalt für Wiederaufbau* – KfW, *Agence Française de Développement* – AFD e *El Instituto de Crédito Oficial* – ICO, incluindo a operação celebrada com o NIB em julho de 2015 e o contrato firmado com a instituição multilateral *New Development Bank* – NDB em 2017, não demandaram garantia formal da União.

10.2. Composição por vencimento

	BNDES e Consolidado					
	31/03/2021			31/12/2020		
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total
A Vencer:						
Até 1 ano	11.471.918	3.088.954	14.560.872	14.558.746	2.886.272	17.445.018
Entre 1 e 2 anos	11.614.625	2.989.945	14.604.570	13.340.672	2.721.075	16.061.747
Entre 2 e 3 anos	9.554.730	2.887.324	12.442.054	12.010.327	2.636.166	14.646.493
Entre 3 e 5 anos	17.697.945	5.471.263	23.169.208	21.291.355	5.054.906	26.346.261
Entre 5 e 10 anos	40.355.195	8.988.675	49.343.870	49.911.717	8.478.484	58.390.201
Após 10 anos	57.366.161	14.475.743	71.841.904	76.818.988	13.620.963	90.439.951
Total	148.060.574	37.901.904	185.962.478	187.931.805	35.397.866	223.329.671

11. FAT – DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

Para maiores informações sobre o FAT, vide Nota Explicativa n.º 26.17.

11.1. FAT Constitucional

O saldo devedor do FAT Constitucional encontra-se registrado na rubrica “Dívidas Subordinadas” e tem a seguinte composição:

	BNDES e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
FAT - Moeda nacional (TJLP/TLP/Selic)	279.981.002	271.976.818
FAT - Moeda estrangeira (Cambial - US\$) ⁽¹⁾	31.592.449	29.761.579
	311.573.451	301.738.397
Juros provisionados	3.217.786	6.068.900
Total	314.791.237	307.807.297
Circulante	3.217.786	6.068.900
Não circulante	311.573.451	301.738.397

⁽¹⁾ Até 50% dos recursos oriundos do FAT Constitucional poderão ser aplicados em projetos destinados à produção/comercialização de bens e serviços com reconhecida inserção internacional (Resolução CODEFAT n.º 320, de 29.04.2003).

Dívida subordinada

Com relação à contabilização do FAT como dívida subordinada, o art. 29-A da Resolução CMN n.º 4.192, de 1º de março de 2013, incluído pela Resolução CMN n.º 4.851, de 27 de agosto de 2020, estabelece que o montante dos recursos de que trata o art. 10 da Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), reconhecido no Capital Nível II do Patrimônio de Referência (PR), fica limitado a 50% do Capital Nível I do PR apurado em 30 de junho de 2018, que correspondia a R\$ 53.397.445 (BNDES Individual) e R\$ 52.678.983 (BNDES Consolidado). Conforme previsto na Resolução CMN n.º 4.192/2013, sobre esses valores serão aplicados os seguintes percentuais para a apuração do Capital Nível II:

- I - 100% (cem por cento), até 31 de dezembro de 2019;
- II - 90% (noventa por cento), a partir de 1º de janeiro de 2020;
- III - 80% (oitenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2021;
- IV - 70% (setenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022;
- V - 60% (sessenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023;
- VI - 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024;
- VII - 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2025;
- VIII - 30% (trinta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2026;
- IX - 20% (vinte por cento), a partir de 1º de janeiro de 2027;
- X - 10% (dez por cento), a partir de 1º de janeiro de 2028; e
- XI - 0% (zero por cento), a partir de 1º de janeiro de 2029.

Assim sendo, para efeito de utilização dos recursos do FAT como Capital de Nível II em 31 de março de 2021, o montante foi equivalente a 80% (inciso II do art. 29-A, da Resolução CMN n.º 4.192/2013) do valor apurado em 30 de junho de 2018, ou seja, R\$ 42.717.956 e R\$ 42.143.186, no BNDES Individual e no Consolidado, respectivamente.

11.2. FAT – Depósitos Especiais

O saldo devedor do FAT – Depósitos Especiais encontra-se registrado na rubrica “Depósitos especiais – FAT” pelos seguintes programas:

FAT – Depósitos especiais	BNDES e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Fomentar	2.848.639	2.959.280
Pronaf	2.351.060	2.445.733
Infraestrutura	1.538.620	1.776.856
Total	6.738.319	7.181.869
Circulante	1.021.938	1.027.032
Não circulante	5.716.381	6.154.837

O quadro a seguir apresenta os saldos disponíveis e aplicados e suas devidas remunerações, por linha de crédito de cada programa:

Programa/Linha de Crédito Especial/Destaque da Programação de Depósitos Especiais	31/03/2021												
	Entra-das	Remuneração (Apropriação)				Recolhimento					Saldo		
		SELIC	TJLP	TLP	Total	SELIC	TJLP	TLP	Principal	Total	Dispo-nível	Aplicado	Total
FAT INFRAESTRUTURA	-	1.865	12.883	-	14.748	1.992	13.319	-	237.671	252.982	383.491	1.155.129	1.538.620
Econômica-TADE n.º 06/2005	-	1.865	12.883	-	14.748	1.992	13.319	-	237.671	252.982	383.491	1.155.129	1.538.620
PRONAF:	-	353	10.580	39.766	50.699	453	10.956	41.148	92.816	145.373	16.918	2.334.142	2.351.060
Investimento-TADE n.º 19/2005	-	353	10.580	39.766	50.699	453	10.956	41.148	92.816	145.373	16.918	2.334.142	2.351.060
FAT FOMENTAR:	-	3.043	2.839	61.255	67.137	2.270	3.156	68.510	103.843	177.779	702.124	2.146.515	2.848.639
Micros e Pequenas Empresas-TADE n.º 21/2005	-	2.982	1.490	59.724	64.196	2.227	1.707	66.905	95.304	166.143	686.249	1.975.007	2.661.256
Médias e Grandes Empresas-TADE n.º 22/2005	-	61	1.349	1.531	2.941	43	1.449	1.605	8.539	11.636	15.875	171.508	187.383
Total	-	5.261	26.302	101.021	132.584	4.715	27.431	109.658	434.330	576.134	1.102.533	5.635.786	6.738.319

11.3. Movimentação do FAT Constitucional e FAT – Depósitos Especiais

	Constitucional		Depósitos Especiais	Total
	TJLP	Cambial		
Saldo no início do exercício	277.825.479	29.981.818	7.181.869	314.989.166
. Ingresso de recursos	5.106.484	-	-	5.106.484
. Variação cambial	-	2.813.743	-	2.813.743
. Provisão de juros	3.184.384	112.246	-	3.296.630
. Juros sobre Depósitos Especiais	-	-	132.584	132.584
. Capitalização de juros	1.914.827	-	-	1.914.827
. Amortizações de Depósitos Especiais	-	-	(434.330)	(434.330)
. Pagamento de juros	(6.147.744)	-	(141.804)	(6.289.548)
. Movimentação cambial	1.203.112	(1.203.112)	-	-
Saldo no final do período	283.086.542	31.704.695	6.738.319	321.529.556

12. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

O Sistema BNDES realizou operações de venda de títulos com compromisso de recompra lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado a seguir:

Títulos	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Letras do Tesouro Nacional – LTN	42.185.428	29.651.797	28.150.917	25.496.919
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	38.835.272	47.156.892	4.804.372	12.120.276
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	3.055.893	38.237	2.312.998	38.237
Notas do Tesouro Nacional – NTN-F	2.000.639	2.873.832	-	2.866.110
Total	86.077.232	79.720.758	35.268.287	40.521.542
Circulante	86.077.232	79.720.758	35.268.287	40.521.542
Não circulante	-	-	-	-

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

13.1. Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Fundo Amazônia (FA)	3.646.490	3.638.695	3.646.490	3.638.695
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	1.396.193	1.514.350	1.396.193	1.514.350
Fundo de Terras (FT)	796.648	996.598	796.648	996.598
Fundo Nacional sobre a Mudança do Clima (FNMC)	1.552.754	1.544.988	1.749.693	1.764.789
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	573.913	578.514	573.913	578.514
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	245.364	244.182	245.364	244.182
Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB)	2.828	2.616	2.828	2.616
Outros	1.108	1.145	25.204	2.005
Total	8.215.298	8.521.088	8.436.333	8.741.749

13.2. Depósitos a apropriar

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Depósitos para liquidação de operações de crédito	264.376	292.307	345.831	405.135
Depósitos do AFRMM – conta especial e conta bloqueada	72.496	71.467	72.496	71.467
Outros	6.546	18.906	6.546	18.906
Total	343.418	382.680	424.873	495.508
Circulante	343.418	382.680	424.873	495.508

13.3. Diversas

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Circulante				
Provisão de desembolso - Fundo Social	187.245	222.132	187.245	222.132
Provisão de desembolso - FUNTEC	142.060	151.388	142.060	151.388
Provisão de desembolso - Fundo Cultural	12.333	12.740	12.333	12.740
Operações financeiras a liquidar	649.802	120.813	649.802	120.813
Participação Resultado - empregados (Nota Explicativa n.º 19.7)	240.864	240.864	247.735	247.735
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 19.7)	2.389	2.389	2.389	2.389
Fornecedores	200.692	102.944	210.941	113.441
Obrigações trabalhistas (pessoal)	347.498	318.647	354.818	325.796
Depósitos a apropriar	7.710	9.176	14.446	17.044
Outras	60.827	61.240	103.670	104.096
	1.851.420	1.242.333	1.925.439	1.317.574
Não circulante				
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 19.7)	1.821	1.821	1.821	1.821
	1.821	1.821	1.821	1.821
Total	1.853.241	1.244.154	1.927.260	1.319.395

14. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS FINANCEIRAS

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Debêntures - emissão privada (BNDES)	1.416.825	1.552.183	1.416.825	1.552.183
Letras Financeiras	1.010.399	1.004.450	1.010.399	1.004.450
Total	2.427.224	2.556.633	2.427.224	2.556.633
Circulante	415.660	445.113	415.660	445.113
Não circulante	2.011.564	2.111.520	2.011.564	2.111.520

14.1. Debêntures - Emissão privada - (BNDES)

Em 23 de dezembro de 2008, o BNDES emitiu 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas, em cinco séries, sem garantia real ou flutuante e sem preferência, com garantia fidejussória.

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 10, na data da emissão. A colocação foi privada, mediante subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, representado por sua administradora, a Caixa Econômica Federal – CEF.

A remuneração foi fixada em 6% a.a., com pagamentos mensais. O saldo devedor é atualizado no dia 15 de cada mês pela Taxa Referencial – TR. A data de vencimento é 15 de outubro de 2029, com parcelas de amortização mensais de 15 de janeiro de 2009 até 15 de outubro de 2029.

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures pelo BNDES está demonstrado a seguir:

	31/03/2021	31/12/2020
3ª emissão de debêntures simples do BNDES		
1ª série		
Principal corrigido (TR)	302.764	329.956
Juros provisionados (6% a.a.)	841	840
2ª série		
Principal corrigido (TR)	302.764	329.956
Juros provisionados (6% a.a.)	841	840
3ª série		
Principal corrigido (TR)	302.764	329.956
Juros provisionados (6% a.a.)	841	840
4ª série		
Principal corrigido (TR)	302.764	329.956
Juros provisionados (6% a.a.)	841	840
5ª série		
Principal corrigido (TR)	201.844	228.417
Juros provisionados (6% a.a.)	561	582
Total	1.416.825	1.552.183
Circulante	415.660	445.113
Não circulante	1.001.165	1.107.070

14.2. Letras Financeiras

Em 22 de outubro de 2020 o BNDES emitiu R\$ 1 bilhão em Letras Financeiras Verdes (LFV), conhecidos como “Green Bonds”. A captação foi lançada toda no mercado doméstico brasileiro, com vencimento de dois anos e taxa de CDI + 0,45% ao ano. A emissão foi realizada na forma de oferta privada aos principais parceiros de negócios do BNDES, em especial instituições financeiras e investidores institucionais brasileiros, e os recursos serão destinados no financiamento de projetos ambientalmente sustentáveis de geração de energia, atestados por uma empresa verificadora, especializada na área ambiental.

O montante atualizado da obrigação pela emissão, vencimentos e juros estão demonstrados a seguir:

	BNDES e Consolidado		
	Vencimentos	31/03/2021	31/12/2020
Valores de emissão (Principal)	2022	1.000.000	1.000.000
Juros provisionados		10.399	4.450
Total		1.010.399	1.004.450
Circulante		-	-
Não circulante		1.010.399	1.004.450

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Tributos incidentes e suas respectivas alíquotas aplicáveis

Os tributos são apurados com base na legislação tributária em vigor. O BNDES e suas controladas estão sujeitas às alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IRPJ (15 % + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	20%
Contribuição para o PIS/PASEP ²	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS ⁽¹⁾	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

⁽¹⁾ Para as empresas não financeiras optantes pelo lucro real, e que seguem o método não cumulativo, a alíquota do PIS/PASEP é de 1,65%, e da COFINS é de 7,6%.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do exercício.

Detalhes sobre legislação e contabilização de tributos estão na Nota Explicativa n.º 26.18.

15.1. Demonstração da Despesa de IR e CSLL

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido apurados conforme alíquotas nominais e os valores registrados estão evidenciados a seguir:

	BNDES	
	31/03/2021	31/03/2020
Resultado antes da tributação sobre o lucro	11.387.622	9.539.862
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(5.124.430)	(4.292.938)
Ajustes	3.544.409	297.530
• Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ⁽¹⁾	(192.798)	(220.559)
• Majoração da alíquota da CSLL ⁽²⁾	-	242.271
• Equivalência Patrimonial e dividendos recebidos de coligadas	3.697.670	233.561
• Diferença de alíquota da CSLL (Não-financeiras)	-	-
• Juros sobre o capital próprio	-	-
• Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	18.123	2.299
• Participações no resultado	-	39.958
• Outras diferenças permanentes	21.414	-
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	(1.580.021)	(3.995.408)
• Tributos Correntes	(1.169.059)	(2.976.752)
• Tributos Diferidos	(410.962)	(1.018.656)
Alíquota Efetiva	13,87%	41,9%

	BNDES	
	31/03/2021	31/12/2020
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	1.169.059	4.201.910
Ajustes de períodos anteriores	11.398	(27.148)
Tributos correntes devidos no período	1.180.457	4.174.762
(-) Antecipações	(252.796)	(2.753.009)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	927.661	1.421.753

	Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020
Resultado antes da tributação sobre o lucro	14.986.023	9.847.110
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(6.743.710)	(4.431.200)
Ajustes	1.565.288	128.544
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ⁽¹⁾	(237.773)	(199.331)
· Majoração da alíquota da CSLL ⁽²⁾	-	259.807
· Equivalência Patrimonial e dividendos recebidos de coligadas	532.666	(28.495)
· Diferença de alíquota da CSLL (Não-financeiras)	1.227.996	99.525
· Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	18.159	2.360
· Outras diferenças permanentes	24.240	(5.322)
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	(5.178.422)	(4.302.656)
· Tributos Correntes	(4.892.881)	(4.108.609)
· Tributos Diferidos	(285.541)	(194.047)
Alíquota Efetiva	34,56%	43,7%

⁽¹⁾ Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

⁽²⁾ Refere-se a 5% de majoração na alíquota da CSLL a partir de março de 2020, que passou de 15% para 20%.

	Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	4.892.881	11.183.031
Ajustes de períodos anteriores	11.398	(312.182)
Tributos correntes devidos no período	4.904.279	10.870.849
(-) Antecipações	(3.687.588)	(8.693.470)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	1.216.691	2.177.379

15.2. IR e CSLL Diferidos

(a) Saldo dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem:

Ativo	BNDES		Consolidado		Fundamento para realização
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	
Contrapartida no resultado:					
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	10.800.232	11.403.108	12.565.755	13.150.069	Recebimento ou efetivação da perda
. Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	499.675	499.675	3.213.985	3.228.017	Alienação de títulos
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	494.541	-	931.802	338.058	Alienação de títulos
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	60.866	59.191	621.484	614.127	Decisão judicial definitiva
. Participação dos empregados no lucro	108.389	108.389	111.207	111.207	Pagamento
. Ágio amortizado	-	-	69.460	93.686	Alienação de títulos
. Outros	185.831	157.367	247.971	215.052	
Subtotal	12.149.534	12.227.730	17.761.664	17.750.216	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	-	-	2.874.669	3.008.552	Alienação de títulos
. Perda atuarial – FAMS	30.860	51.240	70.227	94.988	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	30.860	51.240	2.944.896	3.103.540	
Total dos créditos tributários diferidos	12.180.394	12.278.970	20.706.560	20.853.756	
. Circulante	-	-	-	-	
. Não circulante	12.180.394	12.278.970	20.706.560	20.853.756	
Passivo	BNDES		Consolidado		Fundamento para realização
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	
Contrapartida no resultado:					
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(548.336)	(215.570)	(283.963)	13.026	Alienação de títulos
. Outros	-	-	(5.977)	(5.977)	
Subtotal	(548.336)	(215.570)	(289.940)	7.049	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	(3.114.971)	(3.917.020)	(13.536.712)	(19.157.655)	Alienação de títulos
Subtotal	(3.114.971)	(3.917.020)	(13.536.712)	(19.157.655)	
Total dos débitos tributários diferidos	(3.663.307)	(4.132.590)	(13.826.652)	(19.150.606)	
. Circulante	-	-	-	-	
. Não circulante	(3.663.307)	(4.132.590)	(13.826.652)	(19.150.606)	

(b) Movimentação dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem:

Ativo	BNDES			
	31/12/2020	Constituição	Realização	31/03/2021
Contrapartida no resultado:				
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	11.403.108	1.398.836	(2.001.712)	10.800.232
. Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	499.675	-	-	499.675
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	-	494.541	-	494.541
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	59.191	1.679	(4)	60.866
. Participação dos empregados no lucro	108.389	-	-	108.389
. Outros	157.367	44.472	(16.008)	185.831
Subtotal	12.227.730	1.939.528	(2.017.724)	12.149.534
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	-	-	-	-
. Perda atuarial – FAMS	51.240	-	(20.380)	30.860
Subtotal	51.240	-	(20.380)	30.860
Total dos créditos tributários diferidos	12.278.970	1.939.528	(2.038.104)	12.180.394

Passivo	BNDES			
	31/12/2020	Constituição	Realização	31/03/2021
Contrapartida no resultado:				
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(215.570)	(689.216)	356.450	(548.336)
Subtotal	(215.570)	(689.216)	356.450	(548.336)
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	(3.917.020)	-	802.049	(3.114.971)
Subtotal	(3.917.020)	-	802.049	(3.114.971)
Total dos débitos tributários diferidos	(4.132.590)	(689.216)	1.158.499	(3.663.307)

Ativo	Consolidado			
	31/12/2020	Constituição	Realização	31/03/2021
Contrapartida no resultado:				
. Provisão para risco de crédito	13.150.069	2.068.344	(2.652.658)	12.565.755
. Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	3.228.017	-	(14.032)	3.213.985
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	338.058	593.744	-	931.802
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	614.127	7.381	(24)	621.484
. Participação dos empregados no lucro	111.207	-	-	111.207
. Ágio amortizado	93.686	2.203	(26.429)	69.460
. Outros	215.052	48.927	(16.008)	247.971
Subtotal	17.750.216	2.720.599	(2.709.151)	17.761.664
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	3.008.552	-	(133.883)	2.874.669
. Perda atuarial – FAMS	94.988	7.958	(32.719)	70.227
Subtotal	3.103.540	7.958	(166.602)	2.944.896
Total dos créditos tributários diferidos	20.853.756	2.728.557	(2.875.753)	20.706.560

Passivo	Consolidado			
	31/12/2020	Constituição	Realização	31/03/2021
Contrapartida no resultado:				
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	13.026	(840.920)	543.931	(283.963)
. Outros	(5.977)	-	-	(5.977)
Subtotal	7.049	(840.920)	543.931	(289.940)
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	(19.157.655)	-	5.620.943	(13.536.712)
Subtotal	(19.157.655)	-	5.620.943	(13.536.712)
Total dos débitos tributários diferidos	(19.150.606)	(840.920)	6.164.874	(13.826.652)

(c) Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos:

	BNDES			
	31/12/2020	Efeito no Resultado	Efeito no PL	31/03/2021
Créditos tributários diferidos	12.278.970	(78.196)	(20.380)	12.180.394
Débitos tributários diferidos	(4.132.590)	(332.766)	802.049	(3.663.307)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	8.146.380	(410.962)	781.669	8.517.087

	BNDES			
	31/12/2019	Efeito no Resultado	Efeito no PL	31/03/2020
Créditos tributários diferidos	13.182.913	(1.086.566)	(30.993)	12.065.354
Débitos tributários diferidos	(8.541.800)	67.910	6.773.892	(1.699.998)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	4.641.113	(1.018.656)	6.742.899	10.365.356

	Consolidado			
	31/12/2020	Efeito no Resultado	Efeito no PL	31/03/2021
Créditos tributários diferidos	20.853.756	11.448	(158.644)	20.706.560
Débitos tributários diferidos	(19.150.606)	(296.989)	5.620.943	(13.826.652)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	1.703.150	(285.541)	5.462.299	6.879.908

	Consolidado			
	31/12/2019	Efeito no Resultado	Efeito no PL	31/03/2020
Créditos tributários diferidos	21.132.124	(316.475)	(54.451)	20.761.198
Débitos tributários diferidos	(26.770.006)	122.428	15.045.223	(11.602.355)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	(5.637.882)	(194.047)	14.990.772	9.158.843

d) Créditos tributários diferidos não reconhecidos:

Em 31 de março de 2021 não foram reconhecidos créditos tributários no montante de R\$ 4.783.653 dos quais R\$ 4.579.008 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado (R\$ 4.771.911 em 31 de dezembro de 2020, dos quais R\$ 4.374.813 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado) e no Consolidado R\$ 5.740.548 dos quais R\$ 5.459.047 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado (R\$ 5.759.372 em 31 de dezembro de 2020, dos quais R\$ 5.221.513 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado), em sua maioria, pelo fato de não possuírem expectativa de realização nos próximos 10 anos. Tais créditos poderão ser registrados no período em que atenderem aos critérios normativos e/ou apresentarem expectativa de realização pelo prazo máximo de 10 anos.

(e) Expectativa de realização dos créditos e débitos tributários diferidos:

31/03/2021										
	BNDES					Consolidado				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2021	2.545.315	20,90%	(2.133.000)	58,23%	412.315	5.983.648	28,90%	(5.442.027)	39,36%	541.621
2022	1.258.546	10,33%	(577.716)	15,77%	680.830	3.347.338	16,17%	(3.635.870)	26,30%	(288.532)
2023	1.209.230	9,93%	(760.906)	20,77%	448.324	2.938.029	14,19%	(3.791.446)	27,42%	(853.417)
2024	1.505.082	12,36%	(15.883)	0,43%	1.489.199	1.622.273	7,83%	(15.883)	0,11%	1.606.390
2025	2.584.187	21,22%	(34.315)	0,94%	2.549.872	3.246.187	15,68%	(34.315)	0,25%	3.211.872
2026 a 2030	3.078.034	25,27%	(34.535)	0,94%	3.043.499	3.569.085	17,24%	(34.535)	0,25%	3.534.550
Após 2030*	-	-	(106.952)	2,92%	(106.952)	-	-	(872.576)	6,31%	(872.576)
Total	12.180.394	100%	(3.663.307)	100%	8.517.087	20.706.560	100%	(13.826.652)	100%	6.879.908
Valor Presente	9.183.002		(3.213.819)		5.969.183	16.296.743		(11.686.181)		4.610.562

31/12/2020										
	BNDES					Consolidado				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2021	2.713.355	22,10%	(1.940.698)	46,96%	772.657	6.106.513	29,28%	(7.041.370)	36,77%	(934.857)
2022	1.229.396	10,01%	(737.222)	17,84%	492.174	3.323.728	15,94%	(5.299.813)	27,67%	(1.976.085)
2023	1.177.366	9,59%	(1.057.108)	25,58%	120.258	2.951.789	14,15%	(5.595.704)	29,22%	(2.643.915)
2024	1.576.973	12,84%	(21.434)	0,52%	1.555.539	1.701.216	8,16%	(21.434)	0,11%	1.679.782
2025	2.564.288	20,88%	(179.155)	4,34%	2.385.133	3.228.888	15,48%	(179.155)	0,94%	3.049.733
2026 a 2030	3.017.592	24,58%	(171.775)	4,16%	2.845.817	3.533.217	16,94%	(171.775)	0,90%	3.361.442
Após 2030*	-	-	(25.198)	0,61%	(25.198)	8.405	0,04%	(841.355)	4,39%	(832.950)
Total	12.278.970	100%	(4.132.590)	100%	8.146.380	20.853.756	100%	(19.150.606)	100%	1.703.150
Valor Presente	9.293.318		(3.559.999)		5.733.319	16.433.393		(16.224.820)		208.573

(*) Refere-se aos créditos tributários constituídos anteriormente à Resolução n.º 3.059/2002.

15.3. Tributos a recuperar

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
IRPJ/CSLL a compensar / Saldo Negativo	337	-	16.413	-
Imposto de renda retido na fonte	905	1.798	42.965	92.408
Outros	735	792	2.262	2.329
Total no Ativo Circulante	1.977	2.590	61.640	94.737

16. PROVISÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS

O BNDES e suas subsidiárias são parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas atividades.

As informações sobre a regulamentação e a política do sistema BNDES para tratamento destes processos podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 26.19.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, estão apresentadas no quadro abaixo:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Processos trabalhistas	65.012	63.584	86.034	84.251
Processos cíveis	70.249	67.953	1.696.006	1.677.396
Total	135.261	131.537	1.782.040	1.761.647
Circulante	3.746	1.942	3.836	2.030
Não circulante	131.515	129.595	1.778.204	1.759.617

Cronograma esperado de realização destas provisões:

	31/03/2021			
	Processos trabalhistas		Processos cíveis	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Até 1 ano	-	-	3.746	3.836
Entre 1 e 2 anos	40.175	59.428	35	35
Entre 2 e 3 anos	7.639	8.843	3.133	6.220
Entre 3 e 5 anos	15.852	16.417	63.332	1.685.910
Entre 5 e 10 anos	1.346	1.346	-	-
Após 10 anos	-	-	3	5
Total	65.012	86.034	70.249	1.696.006

a) Provisões trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 108 processos judiciais em andamento no BNDES e 119 no consolidado, referentes principalmente, a horas extras pré-contratadas, participação nos lucros, responsabilidade subsidiária do Banco em reclamações trabalhistas propostas por empregados terceirizados, incorporação de gratificação salarial, complementação de aposentadoria e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Governo Collor).

Movimentação das provisões trabalhistas no exercício:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	63.584	56.325	84.251	75.356
Pagamentos	(1.490)	(63)	(1.490)	(63)
Constituições	2.918	7.623	3.273	9.297
Reversões	-	(301)	-	(339)
Saldo no final do período	65.012	63.584	86.034	84.251

Em 31 de março de 2021, havia 20 processos judiciais em andamento no BNDES e 31 no Consolidado, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 6.034 e R\$ 8.295 no BNDES e Consolidado, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2020, havia 21 processos judiciais em andamento no BNDES e 32 no Consolidado, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 7.175 e R\$ 9.396 no BNDES e Consolidado, respectivamente.

b) Provisões cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 26 processos (34 no Consolidado), cujos principais pleitos versam sobre indenizações referentes a privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do Programa Nacional de Desestatização – PND, além daqueles acerca de questões contratuais. No Consolidado, os pleitos são similares, sendo o principal uma ação ajuizada em 1995, referente a um leilão de privatização ocorrido em 1989.

Movimentação das provisões cíveis no período:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	67.953	12.736	1.677.396	1.499.540
Pagamentos	-	(122)	-	(122)
Constituições	2.296	56.014	18.610	178.653
Reversões	-	(675)	-	(675)
Saldo no final do período	70.249	67.953	1.696.006	1.677.396

Em 31 de março de 2021, havia 27 processos judiciais em andamento no BNDES e 42 no Consolidado classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 40.934 e R\$ 1.156.401 no BNDES e Consolidado, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2020, havia 24 processos judiciais em andamento no BNDES e 41 no Consolidado classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 8.528 e R\$ 1.262.132 no BNDES e Consolidado, respectivamente.

17. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Informações regulamentares dos planos de aposentadoria complementar (Plano Básico de Benefícios – PBB) e de assistência médica (Plano de Assistência e Saúde – PAS) e outros benefícios concedidos aos empregados do BNDES e suas subsidiárias podem ser encontrados na Nota Explicativa n.º 26.15

17.1. Planos de aposentadoria complementar e de assistência médica

As obrigações registradas nos balanços patrimoniais referentes aos planos de aposentadoria complementar (PBB) e de assistência médica (PAS) estão representadas a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Passivo atuarial - PBB	2.302.641	2.950.868	2.697.525	3.479.669
Passivo atuarial - PAS	3.683.896	4.058.034	4.394.875	4.809.207
	5.986.537	7.008.902	7.092.400	8.288.876
Circulante				
Passivo atuarial - PBB	231.239	216.233	297.052	277.792
Passivo atuarial - PAS	39.979	37.761	66.479	63.637
	271.218	253.994	363.531	341.429
Não circulante				
Passivo atuarial - PBB	2.071.402	2.734.635	2.400.473	3.201.877
Passivo atuarial - PAS	3.643.917	4.020.273	4.328.396	4.745.570
	5.715.319	6.754.908	6.728.869	7.947.447

17.1.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do PBB efetuada por atuário externo, os ativos com base nos dados de 28 de fevereiro de 2021 e atualizada até 31 de março de 2021.

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Valor presente da obrigação atuarial	17.428.352	18.310.573	20.790.974	21.771.479
Valor justo dos ativos do plano	(12.823.070)	(12.408.837)	(15.395.924)	(14.812.141)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	4.605.282	5.901.736	5.395.050	6.959.338
Parcela atribuída aos participantes	(2.302.641)	(2.950.868)	(2.697.525)	(3.479.669)
Valor presente das obrigações líquidas do Patrocinador	2.302.641	2.950.868	2.697.525	3.479.669

A partir de 31 de dezembro 2020 o passivo atuarial do PBB, ou de valor presente da obrigação de Benefício Definido (BD), passou a ser reconhecido nas demonstrações contábeis pelo montante de 50% do valor presente da obrigação atuarial bruta não coberto pelo valor justo dos ativos do plano, dada a adoção do compartilhamento de risco com participantes e assistidos, com fundamento em estudo solicitado em 2020 pela Administração do Sistema BNDES.

O referido estudo apresentou novas informações e agregou mais experiência sobre o tema. Ficou evidenciado o amadurecimento do processo, especialmente sobre o ponto de vista da segurança jurídica e o alinhamento à aplicação da prática mais recente, onde a paridade contributiva foi estritamente observada nos casos dos últimos equacionamentos de déficits, por meio de contribuições extraordinárias paritárias do patrocinador e dos patrocinados, e recentes teses jurídicas que afastam o risco de decisões judiciais afetarem o equilíbrio dos planos de previdência complementar ou obrigarem aos patrocinadores do Sistema BNDES arcarem com o ônus de custeio extraordinário unilateralmente, sendo remota a assunção pelos mesmos de ônus superior à paridade contributiva definida na Lei Complementar 108/2001.

Movimentação no valor presente da obrigação atuarial e no valor justo dos ativos do PBB

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Valor presente no início do exercício	18.310.573	14.920.089	21.771.479	17.921.751
Custo do serviço corrente	105.931	626.033	106.780	631.322
Custo de juros	266.419	1.170.294	316.570	1.390.893
Contribuição dos participantes do plano	21.416	81.245	21.737	83.403
Benefícios pagos	(157.952)	(603.538)	(204.470)	(781.455)
Perdas (ganhos) atuariais	(1.118.035)	615.554	(1.221.122)	711.747
Mudança de premissas (crescimento salarial)	-	(160.851)	-	(162.698)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(1.555.012)	(334.386)	(1.746.159)	(374.835)
Mudança de premissas (tabuas biométricas)	-	730.948	-	877.662
Ajuste de experiência	436.977	379.843	525.037	371.618
Efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco ⁽¹⁾	-	1.500.896	-	1.813.818
Valor presente no final do período ⁽²⁾	17.428.352	18.310.573	20.790.974	21.771.479

⁽¹⁾ Para a utilização do compartilhamento de risco, é necessária a exclusão das contribuições de participantes e assistidos na projeção do passivo atuarial, para o cálculo do valor presente da obrigação bruta, sem desconto de contribuições, tendo ocorrido a mudança de estimativa no encerramento do exercício passado.

⁽²⁾ A partir de 2020, valor presente no final do exercício com compartilhamento de riscos.

As mudanças no valor justo dos ativos do PBB são as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Valor justo no início do exercício	12.408.837	12.600.073	14.812.141	15.073.987
Receita de juros	213.888	952.962	254.925	1.133.614
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros	298.849	(767.993)	467.906	(866.041)
Contribuições recebidas do empregador ⁽¹⁾	38.032	146.088	43.685	168.633
Contribuições recebidas dos participantes ⁽²⁾	21.416	81.245	21.737	83.403
Benefícios pagos	(157.952)	(603.538)	(204.470)	(781.455)
Benefícios brutos	(176.442)	(674.533)	(228.292)	(872.836)
Contribuições descontadas dos assistidos ⁽²⁾	18.490	70.995	23.822	91.381
Valor justo no final do período	12.823.070	12.408.837	15.395.924	14.812.141

⁽¹⁾ Corresponde a contribuições para ativos, assistidos e contrato de dívida (por ora, suspensas).

⁽²⁾ Contribuições recebidas dos participantes (ativos) e descontadas dos assistidos somam R\$ 39.905 (R\$ 45.559 para o consolidado).

A contribuição estimada com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos 12 meses, é de aproximadamente R\$ 157.528 (R\$ 180.943 para o consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 19,50 anos em 31 de março de 2021 (20,64 anos em 31 de dezembro de 2020).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de março de 2021 para os próximos anos:

Plano PBB	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos	Total
BNDES	810.294	807.523	808.039	1.667.579	4.424.043	55.931.277	64.448.755
Consolidado	1.044.474	1.041.925	1.041.046	2.130.065	5.544.836	59.216.359	70.018.705

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2020 para os próximos anos:

Plano PBB	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos	Total
BNDES	774.512	774.983	776.276	1.598.727	4.255.515	55.011.091	63.191.104
Consolidado	1.000.595	1.001.067	1.001.742	2.045.741	5.342.039	58.247.186	68.638.370

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na Demonstração do Resultado são assim demonstrados:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Custo do serviço corrente	(105.931)	(157.835)	(106.780)	(159.171)
Custo dos juros da obrigação	(266.419)	(256.849)	(316.570)	(307.667)
Receita de juros dos ativos	213.888	214.860	254.925	256.676
Subtotal	(158.462)	(199.824)	(168.425)	(210.162)
Contribuições recebidas do empregador	38.032	36.715	43.685	42.337
Total	(120.430)	(163.109)	(124.740)	(167.825)

Os valores reconhecidos em ajustes de avaliação patrimonial no Patrimônio Líquido são assim demonstrados:

Outros Resultados Abrangentes	BNDES		Consolidado ⁽¹⁾	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Saldo do início do exercício	1.004.290	937.851	835.374	747.295
Ganhos (Perdas) atuariais	1.118.035	(615.554)	1.221.122	(711.747)
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	298.849	(767.993)	467.906	(866.041)
Saldo no final do período	2.421.174	(445.696)	2.524.402	(830.493)
Efeito do compartilhamento de risco ⁽²⁾	(648.228)	1.449.986	(782.145)	1.665.867
Saldo no final do período (com compartilhamento de risco)	1.772.946	1.004.290	1.742.257	835.374

⁽¹⁾ Saldos dos ajustes de avaliação patrimonial do BNDES, BNDESPAR e FINAME.

⁽²⁾ Variação do efeito do compartilhamento de risco no trimestre.

Os ativos do PBB, segregados por nível de mensuração, são os seguintes:

Ativos por categoria	BNDES							
	31/03/2021				31/12/2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	70.232	11.303.105	416.843	11.790.180	52.706	11.086.147	357.263	11.496.116
Ações	5.951	424.985	-	430.936	6.779	420.320	-	427.099
Renda fixa	-	2	-	2	-	2	-	2
Multimercado	-	10.878.118	-	10.878.118	-	10.665.825	-	10.665.825
Participações	-	-	416.843	416.843	-	-	357.263	357.263
Fundos imobiliários	64.281	-	-	64.281	45.927	-	-	45.927
Imóveis ¹	-	-	748.744	748.744	-	-	808.704	808.704
Locados a terceiros	-	-	690.735	690.735	-	-	743.541	743.541
Locados aos patrocinadores	-	-	58.009	58.009	-	-	65.163	65.163
Empréstimos e financiamentos	-	-	374.034	374.034	-	-	364.793	364.793
Subtotal	70.232	11.303.105	1.539.621	12.912.958	52.706	11.086.147	1.530.760	12.669.613
Outros ativos não avaliados a valor justo ²				89.470				71.231
Outras deduções ³				(173.789)				(319.118)
Total 28/02/2021 e 30/11/2020				12.828.639				12.421.726
Atualização de data-base ⁴				(5.569)				(12.889)
Total				12.823.070				12.408.837

¹ O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 14.259 em 31 de março de 2021 (R\$ 14.339 em 31 de dezembro de 2020).

² Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

³ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

⁴ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 28/02/2021 para 31/03/2021. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 31/03/2021.

Ativos por categoria	Consolidado							
	31/03/2021				31/12/2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	84.361	13.577.093	500.704	14.162.158	62.942	13.239.294	426.652	13.728.888
Ações	7.148	510.484	-	517.632	8.095	501.954	-	510.049
Renda fixa	-	2	-	2	-	2	-	2
Multimercado	-	13.066.607	-	13.066.607	-	12.737.338	-	12.737.338
Participações	-	-	500.704	500.704	-	-	426.652	426.652
Fundos imobiliários	77.213	-	-	77.213	54.847	-	-	54.847
Imóveis ¹	-	-	899.378	899.378	-	-	965.770	965.770
Locados a terceiros	-	-	829.699	829.699	-	-	887.951	887.951
Locados aos patrocinadores	-	-	69.679	69.679	-	-	77.819	77.819
Empréstimos e financiamentos	-	-	449.284	449.284	-	-	435.643	435.643
Subtotal	84.361	13.577.093	1.849.366	15.510.820	62.942	13.239.294	1.828.065	15.130.301
Outros ativos não avaliados a valor justo ²				107.470				85.065
Outras deduções ³				(208.752)				(381.097)
Total 28/02/2021 e 30/11/2020				15.409.538				14.834.269
Atualização de data-base ⁴				(13.614)				(22.128)
Total				15.395.924				14.812.141

¹ O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 17.128 em 31 de março de 2021 (R\$ 17.293 em 31 de dezembro de 2020).

² Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis

³ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos

⁴ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 28/02/2021 para 31/03/2021. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 31/03/2021.

Análise de sensibilidade

A tabela, a seguir, apresenta como a obrigação de benefício definido teria sido afetada, em 31 de março de 2021, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (1% a.a. na taxa vigente), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	BNDES		Consolidado	
	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 1% a.a.	(2.373.718)	-13,62%	(2.684.530)	-12,91%
Redução de 1% a.a.	3.068.078	17,60%	3.436.986	16,53%
Tábua de mortalidade				
Aumento de 1 ano na idade	382.141	2,19%	462.912	2,23%
Redução de 1 ano na idade	(389.168)	-2,23%	(471.514)	-2,27%
Taxa de crescimento salarial				
Aumento de 1% a.a.	945.707	5,43%	949.606	4,57%
Redução de 1% a.a.	(813.379)	-4,67%	(817.114)	-3,93%

Contas a Pagar FAPES

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema Price e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% a.a. mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Contratos de 2002 (a)	849.252	835.568	1.085.356	1.067.868
Contratos de 2004 (b)	58.219	57.400	80.245	79.116
Total	907.471	892.968	1.165.601	1.146.984

^(a) Refere-se ao acordo entre as empresas do Sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei n.º 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que preveem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

^(b) Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

Por decisão cautelar do TCU - Tribunal de Contas da União (TC-029.845/2016-5), de 18/07/2017, encontram-se suspensos os pagamentos correspondentes aos CCD de 2002 e 2004. A FAPES impetrou mandado de segurança, no Supremo Tribunal, contra a decisão do relator do TCU, no âmbito do processo TC-029.845/2016-5 (tendo sido o mandado denegado em decisão monocrática, ainda não transitada em julgado), e também iniciou cobrança judicial dos pagamentos suspensos (não tendo obtido, até o presente momento, decisão favorável).

Considerações adicionais

(a) Ação de cobrança da FAPES para custeio de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009

A FAPES pleiteou junto aos Patrocinadores do PBB (empresas do Sistema BNDES) o reconhecimento de valores adicionais aos contratos existentes, em função de interpretação/reavaliação de cláusulas estabelecidas nestes contratos, e de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009 que, em sua avaliação, requerem a recomposição histórica do custeio do plano.

Em 30/12/2014, a Administração do BNDES se manifestou em relação ao pleito, condicionando o reconhecimento do montante adicional da dívida à avaliação e aprovação da SEST, o que não veio a se confirmar. Em 26/07/2016, a SEST manifestou-se contrariamente ao pagamento dos valores pleiteados pela FAPES.

Em julho de 2016, a FAPES ingressou na Justiça Federal do Rio de Janeiro com uma ação de cobrança. Em 24/11/2016, a Diretoria da FAPES informou aos participantes e beneficiários assistidos que, a pedido dos Patrocinadores, o processo foi suspenso por 6 (seis) meses pelo Juízo da 29ª Vara Federal, para se discutir, de forma mais ampla, as diferentes questões que desafiam a sustentabilidade do PBB, administrado pela FAPES. Em maio de 2017, o prazo da suspensão foi renovado por mais um período de 6 (seis) meses. Em 31/01/2018, após decorrido o novo prazo de suspensão, o Sistema BNDES apresentou contestação. Em 03/05/2018, em provas, o BNDES requereu perícia atuarial e a FAPES requereu perícia econômico-financeira para comprovar os impactos causados no PBB, decorrentes dos atos dos réus. Na sequência, a Juíza se declarou impedida, o processo foi à livre distribuição, a Juíza da 23ª Vara entendeu que o processo também não era de sua competência e, em 14/08/2018, foi suspenso até julgamento do conflito negativo de competência pelo TRF2. Julgado o conflito de competência e encaminhados os autos à 29ª Vara Federal do Rio de Janeiro. O BNDES concordou com ingresso da União no processo. Em 27/08/2020, a juíza titular da 29ª Vara Federal se declarou novamente impedida para processar e julgar o processo. A FAPES recorreu afirmando que já havia decisão sobre a questão do impedimento. Atualmente aguarda-se o julgamento do recurso.

O BNDES classificou o risco de perda na Justiça Federal do Rio de Janeiro como remota, e, por esta razão, o valor em litígio não foi provisionado.

(b) Plano de ação para devolução dos valores aportados na FAPES em 2009 e 2010

O Tribunal de Contas da União, no processo TC-029.058/2014-7, determinou ao BNDES, no Acórdão 2.766/2015-Plenário, de 28/10/2015, que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentasse plano de ação com medidas para obter o ressarcimento, em valores atualizados, das importâncias repassadas à FAPES quando dos aportes unilaterais e sem a contribuição paritária dos beneficiários de R\$ 395.262 em junho de 2009, R\$ 11.479 em julho de 2010 e R\$ 40.924 em agosto de 2010, julgados indevidos em afronta ao § 3º do art. 202 da Constituição Federal e aos §§ 1º e 3º do art. 6º da Lei Complementar 108/2001, devendo o prazo de ressarcimento não ultrapassar o limite de 36 (trinta e seis) meses. Apreciados os pedidos de reconsideração e embargos de declaração, a decisão foi, ao final, mantida pelo TCU. Em 07/06/2018, depois de obter regular prorrogação daquele prazo, o BNDES apresentou a última versão de seu plano de ação à deliberação do TCU, homologada somente em fevereiro de 2019. Com vistas a cumprir a decisão do TCU, o BNDES, na qualidade de controlador, expediu Carta datada de 08/04/2019, comunicando a decisão do TCU.

Em 2019, a FAPES ingressou com ação, pelo rito comum, em face da União e do BNDES, com o objetivo de anular a decisão do TCU que havia determinado a devolução dos aportes unilaterais realizados no PBB em 2009 e 2010. O BNDES apresentou contestação e apresentou reconvenção com a finalidade de cobrar os referidos valores. Em 22/08/2019 ocorreu audiência de conciliação sem acordo entre as partes, sendo determinado o prosseguimento da ação. Ato contínuo, a FAPES apresentou defesa contra os pedidos de restituição dos aportes. Atualmente, o processo encontra-se em fase inicial, não sendo possível precisar o tempo de sua duração ou quando será proferida a sentença.

Não obstante o movimento de cobrança efetuado, tais devoluções estão sendo tratadas como ativo contingente, e sendo assim, não contabilizado.

17.1.2. Plano de Assistência e Saúde – PAS

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial como obrigações de benefício pós-emprego são os seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Valor presente das obrigações não fundeadas	3.683.896	4.058.034	4.394.875	4.809.207
Passivo líquido	3.683.896	4.058.034	4.394.875	4.809.207

A movimentação no saldo da obrigação durante o exercício é demonstrada a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	4.058.034	4.218.286	4.809.207	4.981.630
Custo do serviço corrente	52.068	248.561	53.097	252.994
Custo de juros da obrigação	64.671	342.839	76.931	400.668
Perdas (Ganhos) atuariais	(472.965)	(685.481)	(520.915)	(735.326)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(493.624)	(108.951)	(551.923)	(121.472)
Ajuste de experiência	20.659	(890.672)	31.008	(980.207)
Mudança de premissas (tábuas biométricas)	-	314.142	-	366.353
Benefícios pagos	(17.912)	(66.171)	(23.445)	(90.759)
Saldo no final do período	3.683.896	4.058.034	4.394.875	4.809.207

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	BNDES	
	31/03/2021	31/03/2020
Custo do serviço corrente	(52.068)	(62.606)
Custo dos juros da obrigação	(64.671)	(73.305)
Subtotal	(116.739)	(135.911)
Benefícios pagos	17.912	17.268
Total	(98.827)	(118.643)

	Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020
Custo do serviço corrente	(53.097)	(63.723)
Custo dos juros da obrigação	(76.931)	(86.328)
Subtotal	(130.028)	(150.051)
Benefícios pagos	23.445	20.712
Total	(106.583)	(129.339)

Os valores reconhecidos em Ajustes de Avaliação Patrimonial são assim demonstrados:

Outros resultados abrangentes - PL	BNDES		Consolidado ⁽¹⁾	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Saldo do início do exercício	(996.307)	(1.681.788)	(1.319.039)	(2.054.365)
Ganhos (Perdas) atuariais	472.965	685.481	520.915	735.326
Saldo no final do período	(523.342)	(996.307)	(798.124)	(1.319.039)

⁽¹⁾ Saldos dos ajustes de avaliação patrimonial do BNDES, BNDESPAR e FINAME.

As contribuições esperadas do BNDES com o benefício pós-emprego de assistência à saúde para os próximos 12 meses serão aproximadamente de R\$ 76.852 (R\$ 106.530 no consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 27,81 anos em 31 de março de 2021 (29,08 anos em 31 de dezembro de 2020).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de março de 2021 para os próximos anos:

Plano PAS	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos	Total
BNDES	76.852	81.629	85.661	183.394	567.635	22.205.778	23.200.949
Consolidado	106.530	113.096	118.798	253.628	765.453	23.446.548	24.804.053

Análise de sensibilidade

A tabela a seguir apresenta como a obrigação teria sido afetada, em 31 de março de 2021, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (1% a.a. na taxa adotada), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), e custos médicos (1% a.a. na taxa adotada), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	BNDES		Consolidado	
	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 1% a.a.	(714.222)	(19,39%)	(804.807)	-18,31%
Redução de 1% a.a.	991.478	26,91%	1.105.764	25,16%
Tábua de mortalidade				
Aumento de 1 ano na idade	155.306	4,22%	184.957	4,21%
Redução de 1 ano na idade	(152.731)	(4,15%)	(181.799)	-4,14%
Taxa aumento dos custos médicos				
Aumento de 1% a.a.	969.792	26,33%	1.081.691	24,61%
Redução de 1% a.a.	(714.398)	(19,39%)	(805.006)	-18,32%

17.2. Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	31/03/2021	31/12/2020
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2012 – Basic	AT 2012 – Basic
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina	AT 49 Masculina
Tábua de entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	3,24% a.a.	3,24% a.a.
Grupo Apoio	2,91% a.a.	2,91% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	6,91% a.a.	6,91% a.a.
Grupo Apoio	6,56% a.a.	6,56% a.a.
Taxa de desconto nominal	7,72% a.a.	7,16% a.a.
Taxa de inflação	3,55% a.a.	3,55% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	7,72% a.a.	7,16% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	5,00% a.a.	5,00% a.a.

A taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 4,03% a.a., correspondente à taxa indicativa da NTN-B, negociada em 22/03/2021 pelo Tesouro Direto, com vencimento em 15/05/2035, o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo título registrou taxa de 4,08% a.a. em 31/03/2021, representando aumento de 0,05 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

17.3. Processos Judiciais e Contingências

		31/03/2021		31/12/2020	
		PBB	PAS	PBB	PAS
Classificação: Provável	Valor	25.184	180	24.603	161
	Quantidade	21	8	26	6
Classificação: Possível	Valor	50.381	248	65.246	254
	Quantidade	65	9	76	11

Os processos considerados como de perdas prováveis estão registrados no exigível contingencial da FAPES. Esses processos totalizam R\$ 25.184 no PBB e referem-se a pedidos de incorporação de gratificação e recálculo de horas-extras; recebimento de desconto a título de pensão na complementação de participante falecido; pleito de complementação de pensão por morte e reclamação trabalhista. No PAS, os processos totalizam R\$ 180 e referem-se à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, serviços de *Homecare* e reembolso por exames realizados.

Conforme Resolução CMN n.º 3.823/2009, para as perdas possíveis, a FAPES não realiza constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa. Esses processos totalizam R\$ 50.381 no PBB e referem-se a assuntos diversos, em sua maioria, relacionados ao Regulamento, especialmente à interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria. No PAS, correspondem a R\$ 248 e se referem à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, indenizações e Inadimplência contratual.

17.4. Outros benefícios concedidos aos empregados

O BNDES e suas controladas concedem aos seus empregados ativos os seguintes benefícios:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Vale-refeição	8.884	8.175	14.564	14.864
Assistência Educacional	3.969	3.623	6.507	6.587
Total	12.853	11.798	21.071	21.451

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O tratamento contábil dos itens componentes do patrimônio líquido estão descritos na Nota Explicativa n.º 26.20.

18.1 Capital social

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o capital social subscrito do BNDES estava representado por 6.273.711.452 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade da União Federal.

O capital social do BNDES poderá ser aumentado, após aprovação pela Assembleia Geral, até o limite do capital autorizado, de R\$ 100.000.000, sem a emissão de novas ações e independentemente de alteração estatutária, nos seguintes casos: incorporação da reserva para futuro aumento de capital, após a aprovação da destinação do resultado do exercício; incorporação das reservas de capital e legal quando atingirem o limite de 20% do capital social; incorporação da parcela da reserva de lucros para equalização de dividendos complementares quando a reserva atingir o seu limite e não houver possibilidade de distribuição da totalidade do saldo como dividendos nos termos previstos na Política de Dividendos do BNDES e conforme destinação do resultado do exercício prevista no estatuto; e mediante a capitalização de recursos que a União destinar a esse fim, por meio de decreto do Poder Executivo.

18.2. Ajustes de avaliação patrimonial

	31/03/2021	31/12/2020
Ajuste – acumulado de conversão – reflexo de coligada	2.689.067	3.199.459
Ajuste – outros resultados abrangentes – próprios	1.280.463	59.220
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de controladas	(266.103)	(447.899)
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de coligada	8.802	9.232
Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda ⁽¹⁾	19.160.451	28.976.610
De títulos próprios	19.177.209	29.006.807
De ativos de empresa controlada (BNDESPAR)	(16.758)	(30.197)
Total	22.872.680	31.796.622

⁽¹⁾ Para efeito da Resolução CMN n.º 4.175/2002, vide Nota Explicativa n.º 7.1.2.

19. PARTES RELACIONADAS

O BNDES e suas subsidiárias têm relacionamento e realizam transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.750/2009.

19.1. Transações com controladas

As seguintes operações entre as empresas, incluídas na consolidação, foram eliminadas nas demonstrações consolidadas:

	31/03/2021			31/12/2020		
	Finame	Bndespar	Total	Finame	Bndespar	Total
Ativo						
Operações de repasses	77.075.265	-	77.075.265	73.794.601	-	73.794.601
Dividendos a receber	87.707	2.846.046	2.933.753	87.285	2.832.368	2.919.653
Pagamentos a ressarcir	41.601	85.395	126.996	54.618	126.621	181.239
Outros créditos	-	50	50	-	-	-
Passivo						
Operações compromissadas	2.834.272	47.974.673	50.808.945	275.920	38.923.297	39.199.217
Outras obrigações	1	-	1	1	-	1

	31/03/2021			31/03/2020		
	Finame	Bndespar	Total	Finame	Bndespar	Total
Receitas						
Operações de repasses	3.503.137	-	3.503.137	5.830.014	-	5.830.014
. Moeda nacional	1.205.646	-	1.205.646	1.003.231	-	1.003.231
. Moeda estrangeira	2.297.491	-	2.297.491	4.826.783	-	4.826.783
Outras receitas	422	13.679	14.101	2.450	25.187	27.637
Despesas						
Operações compromissadas	(9.179)	(225.562)	(234.741)	(25.147)	(324.410)	(349.557)

19.2. Transações com o Tesouro Nacional

A União Federal, por meio do Tesouro Nacional, é o controlador integral do BNDES.

As operações envolvendo o Tesouro Nacional estão resumidas a seguir e as condições das transações estão descritas nas notas explicativas de cada grupo de contas:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativo				
Títulos públicos federais (Nota Explicativa n.º 6)	94.171.707	106.261.420	94.219.073	106.297.952
Outros créditos com o Tesouro Nacional (Nota Explicativa n.º 19.2.1)	538.692	738.760	991.261	1.334.031
Passivo				
Obrigações por repasses no país (Nota Explicativa n.º 10.1.c)	117.059.233	158.463.841	117.059.233	158.463.841
Outras obrigações com STN	5.265	6.186	11.315	16.354
Instrumentos elegíveis ao capital principal (Nota Explicativa n.º 19.2.3)	36.800.839	36.794.774	36.800.839	36.794.774
Dividendos a pagar	4.935.577	4.911.855	4.935.577	4.911.855

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Resultado				
Resultado com títulos públicos federais	684.837	1.378.664	685.709	1.369.903
Receitas com outros créditos – equalização	597.268	437.695	1.146.060	874.290
Despesas com operações de repasses e instrumento elegível ao capital principal	(1.904.063)	(3.346.752)	(1.904.063)	(3.346.752)
Despesas com outras obrigações – equalização	(5.163)	(1.554)	(8.909)	(6.509)

19.2.1. Créditos Específicos – Vinculados ao Tesouro Nacional

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Créditos decorrentes de equalização de taxa de juros	480.542	681.774	933.111	1.277.045
Outros créditos	58.150	56.986	58.150	56.986
Total	538.692	738.760	991.261	1.334.031

Os créditos perante o Tesouro Nacional são em sua maioria valores a receber a título de equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal (Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Pronaf, Revitaliza e Programas Agropecuários).

Trata-se da diferença entre o custo de captação em TJLP/TLP mais remuneração e as taxas fixas estabelecidas para o mutuário final. De acordo com a Portaria MF nº 950, de 24 de dezembro de 2015, os valores de equalização do Programa de Sustentação do Investimento - PSI serão apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano e devidos em 1º de julho e em 1º de janeiro de cada ano.

A composição dos saldos é a seguinte:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Valores Apurados em:				
2021	472.082	-	918.722	-
2020	6.773	679.931	10.941	1.273.442
Anteriores a 2020	1.687	1.843	3.448	3.603
Total	480.542	681.774	933.111	1.277.045

As movimentações desta rubrica foram as seguintes:

	BNDES					
	31/03/2021			31/12/2020		
	PSI	Demais programas	Total	PSI	Demais programas	Total
Saldo no início do exercício	137.645	544.129	681.774	280.142	567.889	848.031
. Valores apurados no período	49.130	545.672	594.802	318.173	1.020.340	1.338.513
. Atualização Monetária	-	138	138	-	155	155
. Recebimentos	(131.904)	(664.126)	(796.030)	(460.670)	(909.093)	(1.369.763)
. Constituição de Provisões (*)	-	-	-	-	(137.079)	(137.079)
. Outras	-	(142)	(142)	-	1.917	1.917
Saldo no final do período	54.871	425.671	480.542	137.645	544.129	681.774

* Redução ao valor recuperável, conforme prática contábil descrita na Nota 26.3.1.

	Consolidado					
	31/03/2021			31/12/2020		
	PSI	Demais programas	Total	PSI	Demais programas	Total
Saldo no início do exercício	446.679	830.366	1.277.045	901.968	972.425	1.874.393
. Valores apurados no período	162.767	980.807	1.143.574	1.047.863	1.459.844	2.507.707
. Atualização Monetária	-	159	159	-	172	172
. Recebimentos	(436.876)	(1.050.649)	(1.487.525)	(1.503.152)	(1.167.784)	(2.670.936)
. Constituição de Provisões (*)	-	-	-	-	(436.208)	(436.208)
. Outras	-	(142)	(142)	-	1.917	1.917
Saldo no final do período	172.570	760.541	933.111	446.679	830.366	1.277.045

* Redução ao valor recuperável, conforme prática contábil descrita na Nota 26.3.1.

19.2.2 Repasses no país – Tesouro Nacional

Vide Nota Explicativa n.º 10.1.c.

19.2.3. Instrumentos elegíveis ao capital principal

Em 31 de março de 2021 existiam quatro contratos de dívida celebrados com a União que compõem o Patrimônio de Referência (PR) do BNDES como Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal, conforme regras estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4.192/2013:

- (i) Contrato n.º 867/PGFN/CAF - Contrato de financiamento celebrado em junho de 2013 entre o BNDES e a União, para concessão de crédito ao BNDES no valor de R\$ 15.000.000, mediante a emissão de títulos da dívida pública federal interna.
- (ii) Contratos n.º 963 e 964/PGFN/CAF - Instrumentos de novação e confissão de dívida celebrados em junho de 2014 entre o BNDES e a União, nos valores de R\$ 8.731.760 e R\$ 6.807.216, respectivamente.
- (iii) Contrato n.º 1018/PGFN/CAF - Instrumento de desmembramento de dívida celebrado em dezembro de 2014 entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 5.000.000.

Esses contratos não possuem vencimento e o resgate ou recompra da obrigação poderá ser realizado apenas pelo BNDES, condicionado à prévia autorização do BACEN.

Composição e movimentação dos instrumentos:

Remuneração	N.º do contrato (STN)	31/12/2020	Juros e atualização monetária	Pagamentos de juros	31/03/2021
Variável, limitada à TJLP	867/PGFN/CAF	15.530.038	2.560	-	15.532.598
Variável, limitada à TJLP	963/PGFN/CAF	9.040.302	1.490	-	9.041.792
Variável, limitada à TJLP	964/PGFN/CAF	7.047.755	1.162	-	7.048.917
Variável, limitada à TJLP	1018/PGFN/CAF	5.176.679	853	-	5.177.532
Total		36.794.774	6.065	-	36.800.839
Circulante		1.255.798			1.261.863
Não circulante		35.538.976			35.538.976

19.2.4. Responsabilidade subsidiária da União

Em conformidade com o Parecer n.º 1.124/1996 do Ministério do Planejamento e Orçamento, o BNDES, por sua condição de empresa integralmente controlada pelo Governo Federal, não está sujeito à decretação de falência, cabendo à União a responsabilidade subsidiária pelas obrigações contraídas pelo BNDES.

19.3. Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, o BNDES mantém transações no curso de suas operações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Petrobras, Eletrobras, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo da Marinha Mercante – FMM e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativo				
Fundos, debêntures, operações de crédito e repasses e outros créditos	65.501.910	67.707.906	70.172.966	73.165.435
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(706.181)	(681.723)	(707.040)	(682.690)
Passivo				
Depósitos e Repasses	362.238.208	354.693.694	362.459.244	354.914.354

19.4. Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

O BNDES e as empresas do Sistema não possuem transações com a FAPES, além daquelas relacionadas à gestão do Plano de Aposentadoria e Pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social. Os saldos em aberto com a FAPES, resumidos a seguir, encontram-se detalhados na Nota Explicativa n.º 17:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Passivo				
Passivo atuarial - Plano de aposentadoria complementar (PBB)	2.302.641	2.950.868	2.697.525	3.479.669
Passivo atuarial - Plano de assistência médica (PAS)	3.683.896	4.058.034	4.394.875	4.809.207
Patrimônio líquido				
Ajuste de avaliação patrimonial – PBB	1.772.946	1.004.290	1.772.946	1.004.290
Ajuste de avaliação patrimonial – PAS	(523.342)	(996.307)	(523.342)	(996.307)
	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Despesas				
PBB	(120.430)	(163.109)	(124.740)	(167.825)
PAS	(98.827)	(118.643)	(106.583)	(129.339)

19.5. Transações com coligadas

O BNDES, por meio de sua subsidiária BNDESPAR, possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 7.2.2. Além dos aportes de capital nas investidas e do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes em relação às demais nos resultados e na posição financeira do BNDES.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativo				
Direitos e recebíveis	84.328	108.433	84.328	108.433
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(747)	(1.897)	(747)	(1.897)

19.6. Remuneração de empregados e dirigentes

Em Assembleias Gerais Extraordinárias da BNDESPAR e da FINAME, ambas realizadas em 23.03.2020, foram aprovadas alterações dos seus Estatutos Sociais, estabelecendo-se que os Conselhos de Administração e Fiscal dessas empresas passam a ser compostos pelos membros desses respectivos Conselhos do BNDES. Assim, o Sistema BNDES passou a ter a unificação dos seus Conselhos.

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração do Sistema BNDES: membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e dos Conselhos Fiscais:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Benefícios de curto prazo:				
Honorários, benefícios e encargos	4.007	3.481	4.007	3.882
RVA (Parcela à vista)	-	-	-	-
Benefícios pós emprego:				
Remuneração compensatória - quarentena	-	445	-	445
Benefícios de Longo Prazo:				
RVA (Parcelas diferidas)	-	-	-	-
Benefícios de Rescisão de Contrato de Trabalho:				
Férias proporcionais e indenizadas	-	-	-	-

O Sistema BNDES não possui remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

O BNDES e suas subsidiárias não concedem empréstimos ao pessoal-chave da Administração. Essa prática é proibida a todas as instituições financeiras sob a supervisão do BACEN.

Estão destacadas, abaixo, as informações relativas às maiores e menores remunerações (salário fixo mensal, sem encargos) pagas ao pessoal-chave da administração e aos empregados no período:

	BNDES				Consolidado			
	31/03/2021		31/03/2020		31/03/2021		31/03/2020	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Maior Salário	80,84	76,79	80,84	75,65	80,84	76,79	80,84	75,65
Menor Salário	8,10	4,20	8,10	3,94	8,10	4,20	8,10	3,94
Salário Médio	35,46	31,92	33,35	30,82	35,46	31,95	23,36	30,91

19.7. Participação nos lucros

Movimentação dos saldos provisionados para participação nos lucros e resultados:

	BNDES				Consolidado			
	31/03/2021		31/12/2020		31/03/2021		31/12/2020	
	Adminis- tração	Empre- gados	Adminis- tração	Empre- gados	Adminis- tração	Empre- gados	Adminis- tração	Empre- gados
Saldo no início do exercício	4.210	240.864	3.820	174.363	4.210	247.735	3.820	180.026
Ajustes (valor prov. / exerc. anteriores)	-	-	(108)	(4.962)	-	-	(108)	(5.059)
Pagamentos realizados	-	-	(1.651)	(169.401)	-	-	(1.651)	(174.967)
Ajuste provisão RVAs - diferidas (*)	-	-	22	-	-	-	22	-
Provisão do exercício	-	-	2.127	240.864	-	-	2.127	247.735
Saldo no fim do período	4.210	240.864	4.210	240.864	4.210	247.735	4.210	247.735

(*) O ajuste dos valores diferidos decorre de 3 motivos: i) reajustamento dos honorários dos Dirigentes; ii) diferença na apuração dos indicadores, com base no relatório da auditoria interna; e iii) redução do montante a ser pago com base na apuração do lucro líquido do ano de referência do pagamento; e iv) Atualização pela variação do patrimônio líquido em referência ao ano anterior.

De acordo com a Política de Remuneração Variável Anual (RVA) do Sistema BNDES, estabelecida em observância à Resolução CMN n.º 3.921/2010, a participação nos lucros e resultados dos membros da Diretoria (dirigentes) é paga em espécie, sendo, pelo menos, 40% diferida para pagamento em exercícios futuros. O período de diferimento deve ser de, no mínimo, três anos, e os pagamentos devem ser efetuados de forma escalonada em parcelas proporcionais.

Aos membros dos conselhos de administração e fiscal é vedado o recebimento de participação nos resultados, conforme lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996.

Cronograma de pagamentos da Remuneração Variável Anual (RVA) dos dirigentes do Sistema BNDES:

RVA	BNDES e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
2021	2.389	2.389
2022	893	893
2023	574	574
2024	354	354
Total	4.210	4.210

20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E RESULTADO RECORRENTE

20.1. Informação Por Segmento

Conforme metodologia descrita na Nota Explicativa n.º 26.16, apresentamos a seguir as informações por segmento de negócios do Sistema BNDES referentes ao primeiro trimestre de 2021, comparativamente ao mesmo período do exercício anterior:

	Consolidado				
	31/03/2021				
	Financia- mentos	Participações societárias	Tesouraria / ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	9.156.293	-	-	-	9.156.293
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	310.982	-	952.559	-	1.263.541
Despesas de Captação	(6.775.178)	(327.327)	1.006.189	-	(6.096.316)
Efeito Líquido do Câmbio	-	-	87.498	-	87.498
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.692.097	(327.327)	2.046.246	-	4.411.016
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	673.454	-	(241.320)	-	432.134
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.365.551	(327.327)	1.804.926	-	4.843.150
Resultado com Participações Societárias	-	11.670.353	-	-	11.670.353
Despesas Administrativas e com Pessoal	(469.627)	(50.973)	(39.182)	-	(559.782)
Outras despesas, líquidas	(349.378)	(667.935)	49.615	-	(967.698)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	2.546.546	10.624.118	1.815.359	-	14.986.023
Tributos sobre o Lucro	(1.136.724)	(3.173.968)	(750.048)	(117.682)	(5.178.422)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.409.822	7.450.150	1.065.311	(117.682)	9.807.601
ATIVOS	461.339.817	63.628.512	191.562.131	20.706.560	737.237.020
Investimentos em coligadas (MEP)	-	10.931.447	-	-	10.931.447

	Consolidado				
	31/03/2020				
	Financia- mentos	Participações societárias	Tesouraria / ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	8.325.863	-	-	-	8.325.863
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	259.732	-	2.027.262	-	2.286.994
Despesas de Captação	(5.973.666)	(937.895)	(52.720)	-	(6.964.281)
Efeito Líquido do Câmbio	-	-	440.992	-	440.992
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.611.929	(937.895)	2.415.534	-	4.089.568
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	(1.337.070)	-	(363.910)	-	(1.700.980)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.274.859	(937.895)	2.051.624	-	2.388.588
Resultado com Participações Societárias	-	8.473.485	-	-	8473485
Despesas Administrativas e com Pessoal	(483.347)	(51.798)	(34.726)	-	(569.871)
Outras despesas, líquidas	(522.788)	(64.158)	141.854	-	(445.092)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	268.724	7.419.634	2.158.752	-	9.847.110
Tributos sobre o Lucro	(137.625)	(3.325.534)	(862.212)	22.715	(4.302.656)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	131.099	4.094.100	1.296.540	22.715	5.544.454
ATIVOS	457.045.041	64.050.714	176.407.662	20.761.198	718.264.615
Investimentos em coligadas (MEP)	-	8.546.159	-	-	8.546.159

20.2. Resultados Recorrentes

Em atendimento a Resolução BCB nº 2/2020, apresentamos a reconciliação dos resultados recorrentes e não recorrentes do Sistema BNDES referente ao período findo em 31 de março de 2021, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. As definições sobre resultado recorrente e não recorrente podem ser encontradas na Nota Explicativa nº 26.22.

	Consolidado					
	31/03/2021			31/03/2020		
	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente
Receita com Operações de Crédito e Repasses	9.156.293	-	9.156.293	8.325.863	-	8.325.863
Receita com Títulos e Valores Mobiliários	1.263.541	-	1.263.541	2.286.994	-	2.286.994
Despesas de Captação	(6.096.316)	-	(6.096.316)	(6.964.281)	-	(6.964.281)
Efeito Líquido do Câmbio	87.498	-	87.498	440.992	-	440.992
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	4.411.016	-	4.411.016	4.089.568	-	4.089.568
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	432.134	-	432.134	(1.700.980)	-	(1.700.980)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	4.843.150	-	4.843.150	2.388.588	-	2.388.588
Resultado com Participações Societárias	11.670.353	11.151.557	518.796	8.473.485	7.448.557	1.024.928
Despesas Administrativas e com Pessoal	(559.782)	-	(559.782)	(569.871)	-	(569.871)
Outras Despesas, Líquidas	(967.698)	(667.722)	(299.976)	(445.092)	(69.155)	(375.937)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	14.986.023	10.483.835	4.502.188	9.847.110	7.379.402	2.467.708
Tributos s/ o Lucro	(5.178.422)	(3.334.421)	(1.844.001)	(4.302.656)	(3.343.747)	(958.909)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	9.807.601	7.149.414	2.658.187	5.544.454	4.035.655	1.508.799
Provisão para Risco de Crédito (PRC)		432.134	(432.134)		(1.700.980)	1.700.980
Tributos s/ a PRC		(196.173)	196.173		765.191	(765.191)
LUCRO LÍQUIDO RECORRENTE, AJUSTADO PELA PRC	9.807.601	7.385.375	2.422.226	5.544.454	3.099.866	2.444.588

No julgamento da Administração, os itens não recorrentes, embora relacionados aos negócios da Companhia, não ocorrem necessariamente em todos os períodos, tampouco em montantes comparáveis, sendo destacados como informação complementar para um melhor entendimento e avaliação do resultado.

O resultado com participações societárias não recorrente refere-se a operações recentes de alienação de investimentos e resultados obtidos com investimentos em coligadas, que possuem caráter esporádico e não permanente.

A provisão para risco de crédito, embora classificada como evento recorrente, historicamente impacta o resultado do BNDES de forma adversa, ora pela constituição de provisão em contextos específicos, ora pela reversão em virtude da recuperação de créditos. Visando possibilitar a análise desse impacto sobre o resultado recorrente da instituição, apresentamos também o lucro líquido recorrente ajustado pela PRC.

A tabela a seguir apresenta, de forma complementar, os itens não recorrentes líquidos dos efeitos tributários.

	Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020
Lucro Líquido do período	9.807.601	5.544.454
(-) Eventos não recorrentes, líquidos de tributos	7.149.414	4.035.655
Alienações de Participações Societárias	6.986.575	4.510.845
Resultado com Equivalência Patrimonial	1.020.905	(68.762)
Impairment de Ativos	(4.554)	(1.389)
Resultado com Derivativos	(164.394)	(382.398)
Outros Resultados com Participações Societárias	(131.494)	-
Provisão para Contingências	(13.856)	(44.713)
Outras Despesas	(426.086)	(643)
Ajuste de Créditos Tributários ⁽¹⁾	(117.682)	22.715
Lucro Líquido Recorrente do período	2.658.187	1.508.799
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	(235.961)	935.789
Lucro Líquido Recorrente, ajustado pela PRC	2.422.226	2.444.588

⁽¹⁾ Efeito de mudança na expectativa de realização das diferenças temporárias e eventual alteração de alíquota.

As políticas contábeis adotadas na apuração da demonstração do resultado recorrente são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

21. GESTÃO DE RISCOS

21.1. Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

Em conformidade com os normativos internos e externos e baseados nos objetivos estabelecidos pela Alta Administração, a Área de Gestão de Riscos (AGR) e a Área de Integridade e *Compliance* (AIC) do BNDES são responsáveis por:

- Definir e propor à Diretoria e ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de Gestão de Riscos e Controle Interno para o Sistema BNDES;
- Monitorar as perdas financeiras potenciais decorrentes dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional em relação aos níveis de exposição aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração;
- Analisar os requerimentos futuros de consumo de capital regulatório, capital econômico e a projeção da provisão para devedores duvidosos de acordo com o perfil de risco projetado no plano estratégico do Sistema BNDES;
- Analisar a evolução das provisões para devedores duvidosos e os seus impactos no resultado do Sistema BNDES;
- Avaliar a qualidade do sistema de controle interno do BNDES, a definição de responsabilidades, a segregação de funções, os riscos envolvidos e a conformidade dos processos aos normativos internos e externos, propondo medidas para o seu aprimoramento;
- Disseminar cultura de controle interno e de gestão de riscos no âmbito do Sistema BNDES;
- Manter e aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios do Sistema BNDES; e
- Desenvolver e monitorar o Sistema de Gestão de Apetite ao Risco do Sistema BNDES.

O gerenciamento de risco no BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de gestão de riscos e de controle interno.

Compõem a estrutura de gerenciamento de risco e de controle interno do BNDES: Conselho de Administração; Diretoria; Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos; Comitês de Gestão de Risco de Mercado, de Risco de Crédito e de Risco Operacional, Controle Interno e Integridade; além de unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos e controle interno.

Cabe destacar que, com o intuito de atender à Resolução CMN n.º 4.557/2017, o BNDES dispõe de estrutura organizacional de gerenciamento de capital, que possui como um de seus produtos a elaboração do relatório ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*). A estrutura de gerenciamento de capital engloba as seguintes unidades da instituição: Área de Gestão de Riscos e Área de Integridade e Compliance, responsáveis pelo cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos e pelos testes de estresse; Área Financeira, responsável por elaborar o Plano de Capital do BNDES; Área de Planejamento Estratégico, responsável por elaborar proposta de orçamento plurianual do BNDES, descrever a estratégia da instituição e elaborar cenários e projeções para as variáveis macroeconômicas, tanto em situação de normalidade quanto de estresse; Área de Integridade e Compliance, por meio do Departamento de Validação, que elabora o relatório de validação independente do ICAAP; e a Área de Auditoria Interna, que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital da instituição.

Atendendo às diretrizes dispostas na Circular BACEN n.º 3.678/13 para a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, o BNDES divulga trimestralmente o Relatório de Gerenciamento de Riscos, que se encontra disponível para acesso no endereço a seguir. As informações contidas nesse documento não fazem parte das demonstrações financeiras.

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/relacoes-com-investidores/governanca-corporativa/relatorios-de-governanca/relatorio-gerenciamento-riscos/>.

21.1.1. Risco Operacional e Controle Interno

O BNDES adota o conceito definido na Resolução CMN n.º 4.557/2017, no qual risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. Conforme essa definição, o risco operacional inclui o risco legal. Já o Controle interno é um processo desenvolvido para mitigar riscos e executado em todos os níveis da instituição, tendo grande importância na gestão dos riscos operacionais.

Em linha com o arcabouço legal, o BNDES possui vários processos e instrumentos visando o adequado gerenciamento dos riscos operacionais, que contempla atividades de identificação, avaliação e monitoramento de riscos e controles associados. Adicionalmente, a unidade de gestão de risco operacional e controle interno desenvolve atividades de avaliação da qualidade do sistema de controle interno, gestão da continuidade de negócios, alocação e avaliação da suficiência do capital regulamentar, além de manter um processo contínuo de comunicação e disseminação da cultura de risco e controle.

Todas as atividades se baseiam em metodologias definidas com base nas Políticas Corporativas de Gestão de Risco Operacional e Controle Interno e de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovadas pelo Conselho de Administração, que estabelecem o conjunto de princípios, papéis e responsabilidades relativos aos temas no Sistema BNDES. Outro instrumento relevante é a Declaração de Appetite a Risco do Sistema BNDES, que orienta o tratamento dos riscos por meio de seus limites quantitativos e qualitativos.

A disseminação da cultura de riscos operacionais e de controle interno na Instituição é suportada por um Plano de Comunicação, desenvolvido com o objetivo de guiar as ações de comunicação e de divulgação de informações, que incluem apresentações/palestras de divulgação de risco operacional, treinamentos sobre utilização de ferramentas de suporte às atividades de risco operacional e inserções na mídia interna. Também estão disponíveis informações sobre os temas na Intranet.

Mensuração do Risco Operacional

O BNDES utiliza atualmente a Abordagem do Indicador Básico como a metodologia de cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}), conforme procedimentos estabelecidos na Circular BACEN n.º 3.640/2013.

A parcela RWA_{OPAD} passou de R\$ 37.814.843, em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 50.877.376, em 31 de março de 2021. O aumento da parcela ocorreu em função do aumento significativo do Indicador de Exposição (IE) referente ao 2º semestre de 2020, considerado apenas na apuração da parcela em vigor em 31 de março de 2021. O IE corresponde à soma dos valores das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira.

21.1.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). Atualmente, o BNDES está exposto a risco de taxa de juros, de cotação de moeda estrangeira e de preço de ações.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Mercado do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de mercado definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Mensuração do Risco de Mercado e Governança

Para a aplicação das métricas e análises de risco definidas pelo regulador, a carteira de instrumentos financeiros do BNDES é segregada em carteira de negociação e de não negociação, de acordo com algumas premissas.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem. A carteira de não negociação corresponde aos instrumentos financeiros que não fazem parte da carteira de negociação. As técnicas de gerenciamento de riscos podem variar conforme essa classificação de risco.

Gerencialmente, o Sistema BNDES apura os riscos de juros, câmbio e preços utilizando as métricas VaR (*Value at Risk*), Teste de Estresse, análise de sensibilidade e análise de descasamento por fator de risco. Somado a isso, são aplicadas as metodologias designadas pelo regulador em sua modelagem padronizada. Duas métricas são utilizadas para avaliar o risco de taxa de juros para a carteira de não negociação: *Economic Value Of Equity* (EVE) e *Net Interest Income* (NII). O valor do risco de taxa de juros da carteira de não negociação para fins regulatórios, obedecendo a diretrizes explicitadas na Circular BACEN n.º 3.876/2018 e suas alterações posteriores, é resultado de uma ponderação entre os valores apurados pelo EVE e pelo NII. Por fim, as medidas de risco são analisadas por meio de relatórios diários ou mensais, a depender de sua finalidade e alçada decisória.

Quanto à governança, o sistema BNDES dispõe de diferentes comitês para discutir sobre assuntos ligados a risco de mercado, formados por níveis hierárquicos distintos. Além disso, está em vigor estrutura de limites de risco de mercado e alertas que controlam os riscos das carteiras, permitindo o alinhamento com o perfil de risco estipulado nos comitês.

Indicador de risco para operações marcadas a mercado no Balanço e operações cambiais

O BNDES monitora e controla diariamente o risco de mercado de operações marcadas a mercado no Balanço Patrimonial da Instituição. A métrica utilizada nesse monitoramento e controle é um VaR Paramétrico com volatilidade EWMA, fator de decaimento de 0,95, confiança de 99% e *holding period* de 1 dia útil.

Os valores para 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, segregados por fator de risco, são apresentados na tabela abaixo:

Fatores de risco	31/03/2021	31/12/2020
Juros	91.104	73.675
Câmbio	11.426	236
Ações	3.134.682	2.421.668
Efeito Diversificação	(69.169)	(62.904)
VaR total	3.168.043	2.432.675

Risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação

O BNDES utiliza duas metodologias para apurar o risco de juros da carteira bancária: *Net Interest Income* (NII) e *Economic Value of Equity* (EVE). A metodologia NII mede o efeito de variações nas taxas de juros nos resultados contábeis, enquanto a metodologia EVE mede a variação do valor econômico da carteira após a aplicação dos choques nas taxas de juros.

As duas metodologias são complementares na avaliação dos riscos. Enquanto o NII quantifica os riscos em cenário de continuidade da atividade da Instituição, o EVE mede o risco em um cenário de ruptura.

A tabela a seguir apresenta os valores de risco de taxa de juros da carteira bancária segundo as métricas *Net Interest Income* (NII) e *Economic Value of Equity* (EVE), para 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Métrica	31/03/2021	31/12/2020
ΔEVE	20.808.521	27.238.359
ΔNII	884.285	276.853
IRRBB (Total)	2.286.951	2.174.943

Ativos Ponderados pelo Risco Referente à Parcela de Risco de Mercado (RWA_{MPAD}) e Parcela de Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB)

O BNDES calcula diariamente a parcela de capital regulatório relativo a de risco de mercado (RWA_{MPAD}) e mensalmente o risco de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB) como uma combinação entre o EVE e o NII. Os componentes da parcela de risco de mercado e os valores do IRRBB são apresentados na tabela a seguir:

Detalhamento RWA_{MPAD}	31/03/2021	31/12/2020
RWA_{JUR1}	447.487	554.913
RWA_{JUR2}	-	-
RWA_{JUR3}	242.915	1.462.701
RWA_{CAM}	31.229.809	28.280.668
Total parcela RWA_{MPAD}	31.920.211	30.298.282
IRRBB	2.286.951	2.174.943

Os riscos de mercado oriundos da carteira de ações (RWA_{ACS}) e de commodities (RWA_{COM}) foram nulos ao final dos períodos analisados, visto que o BNDES não possui exposições a ações em sua carteira de negociação e não possui exposição a *commodities*.

Exposição a risco de mercado

Apresentamos a seguir quadro comparativo contendo as exposições a risco de taxas de juros, risco de câmbio e risco de preços, para 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	BNDES		Consolidado	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Operações de renda fixa					
Juros	Selic / DI	(10.205.768)	6.742.015	40.920.688	45.103.828
Juros	TJLP	(5.946.632)	(10.135.592)	(2.257.285)	(5.549.705)
Juros	Prefixado	3.002.321	3.754.099	3.580.017	4.333.194
Juros	IGPM	4.404.478	4.285.991	5.105.542	4.884.239
Juros	IPCA	3.660.281	3.739.218	4.834.920	4.930.172
Juros	TR	(5.047.745)	(5.271.377)	(6.694.524)	(6.901.487)
Câmbio	Moeda Estrangeira	(265.362)	466.649	(481.512)	68.800
Operações de renda variável					
Preços	Ações	6.483.893	7.307.037	48.022.766	64.784.952
Preços	Debêntures Conversíveis em ações	-	-	991.439	1.150.810
Preços	Opções de ações	1.394	493	388.376	428.449

Análise de sensibilidade

Sob orientação da Resolução BACEN n.º 02/2020, apresentamos o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros presentes nas operações do BNDES, que descreve os riscos inerentes a estas operações, e que podem gerar perdas financeiras/econômicas para o BNDES. A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros considerou o efeito tributário incidente sobre o lucro/prejuízo das operações de renda fixa e variável.

Os cenários II e III aplicam os choques de 25% e de 50% (na direção da perda) sobre dados de mercado. As tabelas a seguir apresentam os resultados desse exercício para a posição de 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

BNDES					
Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	Risco	31/03/2021		
			Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Operações de renda fixa					
Juros	Selic / DI	Alta Selic / DI	(68.551)	(56.292)	(112.584)
Juros	TJLP	Alta TJLP	(20.016)	(45.233)	(90.466)
Juros	Prefixado	Queda PRE	63.468	(4.588)	(7.646)
Juros	IGPM	Queda IGPM	104.124	(9.233)	(15.389)
Juros	IPCA	Queda IPCA	75.217	(6.409)	(10.681)
Juros	TR	Alta TR	(35.232)	-	-
Câmbio	Moeda Estrangeira	Queda USD	(4.209)	(43.785)	(87.569)
Operações de renda variável					
Preços	Ações	Queda nas cotações	464.627	(1.069.842)	(2.139.685)
Preços	Debêntures conversíveis em ações	Queda nas cotações	-	-	-
Preços	Opções de ações	Queda nas cotações	-	(347)	(692)

BNDES					
Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	Risco	31/12/2020		
			Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Operações de renda fixa					
Juros	Selic / DI	Alta Selic / DI	(27.588)	(25.363)	(42.272)
Juros	TJLP	Alta TJLP	(18.062)	(73.417)	(146.834)
Juros	Prefixado	Queda PRE	30.776	(4.895)	(8.159)
Juros	IGPM	Queda IGPM	145.115	3.112	5.186
Juros	IPCA	Queda IPCA	4.936	(19.151)	(31.918)
Juros	TR	Alta TR	(5.219)	-	-
Câmbio	Moeda Estrangeira	Queda USD	(11.048)	(61.598)	(102.663)
Operações de renda variável					
Preços	Ações	Queda nas cotações	409.841	(1.205.661)	(2.411.322)
Preços	Debêntures conversíveis em ações	Queda nas cotações	-	-	-
Preços	Opcões de ações	Queda nas cotações	-	(122)	(239)

Consolidado					
Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	Risco	31/03/2021		
			Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Operações de renda fixa					
Juros	Selic / DI	Alta Selic / DI	274.862	(180.566)	(300.943)
Juros	TJLP	Alta TJLP	(7.598)	(17.170)	(34.340)
Juros	Prefixado	Queda PRE	75.680	(5.470)	(9.117)
Juros	IGPM	Queda IGPM	120.697	(10.703)	(17.838)
Juros	IPCA	Queda IPCA	99.355	(8.466)	(14.109)
Juros	TR	Alta TR	(46.726)	-	-
Câmbio	Moeda Estrangeira	Queda USD	(7.638)	(79.449)	(158.899)
Operações de renda variável					
Preços	Ações	Queda nas cotações	3.334.853	(7.923.756)	(15.847.513)
Preços	Debêntures conversíveis em ações	Queda nas cotações	-	(372.535)	(702.708)
Preços	Opções de ações	Queda nas cotações	-	(17.937)	(20.843)

Consolidado					
Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	Risco	31/12/2020		
			Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Operações de renda fixa					
Juros	Selic / DI	Alta Selic / DI	(184.565)	(169.681)	(282.801)
Juros	TJLP	Alta TJLP	(9.890)	(40.199)	(80.399)
Juros	Prefixado	Queda PRE	35.523	(5.651)	(9.418)
Juros	IGPM	Queda IGPM	165.371	3.546	5.910
Juros	IPCA	Queda IPCA	6.508	(25.250)	(42.084)
Juros	TR	Alta TR	(6.832)	-	-
Câmbio	Moeda Estrangeira	Queda USD	(1.629)	(9.082)	(15.136)
Operações de renda variável					
Preços	Ações	Queda nas cotações	3.383.049	(10.689.517)	(21.379.034)
Preços	Debêntures conversíveis em ações	Queda nas cotações	-	(434.513)	(850.730)
Preços	Opções de ações	Queda nas cotações	-	(9.779)	(11.533)

As perdas potenciais indicadas nos exercícios de deterioração da variável de risco consideradas na análise de sensibilidade, em cumprimento da Resolução BACEN n.º 02/2020, inclusive aquelas relacionadas a instrumentos derivativos originados naturalmente no âmbito das operações de apoio financeiro por intermédio de instrumentos de renda variável, não refletem a percepção dos riscos de mercado do BNDES no âmbito da estruturação e contratação das operações; não correspondem a prováveis ônus financeiros e econômicos da Instituição; e também não representam impactos prováveis de ocorrer no resultado do sistema BNDES, são apresentadas para fins de referência.

Foi realizado ajuste no cálculo da exposição em Selic/DI de forma a reproduzir o valor que consta no Balanço Patrimonial. Para fins comparativos, foram ajustados também os valores de 31/12/2020 da exposição em Selic/DI.

21.1.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde à possibilidade de a instituição (i) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Liquidez do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

As operações financeiras de tesouraria no BNDES são realizadas com objetivo de apoiar a sua missão principal, de prover recursos para as empresas por meio de operações de crédito e de participações no mercado de capitais, se caracterizando, dessa forma, como uma atividade intermediária para projeção e aplicação de recursos de longo prazo. As rotinas das operações de tesouraria estão voltadas à gestão do fluxo de caixa e administração das posições proprietárias, em cumprimento à Política Financeira do BNDES. A gestão de liquidez do BNDES determina que o volume de caixa mínimo deve ser equivalente, no mínimo, à soma das despesas de capital, administrativas e tributárias do mês subsequente. Além do caixa mínimo, o BNDES trabalha com outro buffer de liquidez, a reserva de estabilização dos desembolsos, que visa garantir as saídas de caixa para fins de desembolsos do BNDES por um determinado número de meses estipulado pela Diretoria da Instituição.

O BNDES monitora seu risco de liquidez utilizando três indicadores, que buscam cobrir, tanto risco no curto prazo, quanto no longo prazo. Para acompanhamento do risco de liquidez de curto prazo, são calculados dois indicadores inspirados nas orientações associadas à implementação de Basileia III no Brasil. O primeiro índice é o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), que mede a capacidade de a instituição financeira cobrir, com ativos de alta liquidez, saídas líquidas de caixa. O indicador é calculado como a razão entre os ativos de alta liquidez e as saídas líquidas de caixa. O segundo índice, o Índice de Caixa Mínimo (ICM), estende o horizonte de análise do LCR de 1 para 6 meses. Destaca-se que, a partir de janeiro de 2021, a metodologia de cálculo dos indicadores de curto prazo foi revisada de forma que hoje se utiliza diferentes cenários de estresse no cálculo. Além disso, o horizonte de análise dos índices, passou de 1 a 3 meses para 1 a 6 meses.

Para o acompanhamento do risco de liquidez de longo prazo, a unidade de gestão de riscos replica a metodologia do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR ou Índice de Liquidez de Longo Prazo), proposto no Acordo de Basileia III. O Índice de Liquidez de Longo Prazo, NSFR, é calculado como a razão entre passivos longos e ativos ilíquidos. Para os três indicadores, recomenda-se que seus valores sejam superiores a 1.

A tabela a seguir apresenta os valores desses indicadores para 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Indicadores de Risco de Liquidez	31/03/2021 (nova metodologia)	31/12/2020 (metodologia antiga)
<i>Liquidity Coverage Ratio</i> (LCR)	21,7	8,7
Índice de Caixa Mínimo - 6 meses (ICM)	7,1	11,7
<i>Net Stable Funding Ratio</i> (NSFR)	1,37	1,4

21.1.4. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes: (i) do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas nas renegociações, ou (v) aos custos de recuperação.

Objetivos, Políticas e Processos

O objetivo primordial do processo de gerenciamento de risco de crédito é o de garantir que as diferentes exposições a risco de crédito estejam alinhadas às metas definidas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, bem como estejam em consonância com os requisitos prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. Atualmente, foram definidos limites de exposição e metas de concentração, rentabilidade, inadimplimento, entre outros.

A identificação, avaliação e monitoramento das exposições a risco de crédito são realizados tanto individualmente, para cada subsidiária do Sistema BNDES, como também em termos consolidados. O processo busca assegurar que a comunicação acerca de eventuais exceções às políticas, procedimentos e limites seja realizada tempestivamente à Alta Administração, de modo a possibilitar a implementação das ações mitigadoras ou corretivas apropriadas a cada caso.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito, alinhada aos princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, e suas alterações posteriores, formaliza o processo de gestão de risco de crédito do BNDES e de suas subsidiárias no Brasil e no exterior, estabelecendo responsabilidades, princípios, diretrizes, processos e procedimentos relacionados à gestão dos riscos de crédito aos quais o BNDES está exposto. As políticas são aprovadas e revisadas anualmente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

A gestão de risco de crédito no BNDES permeia todo o processo de concessão, monitoramento, cobrança e recuperação de crédito associado a cada um dos projetos de financiamento.

Um maior detalhamento das políticas e processos relacionados à gestão de risco de crédito poderá ser obtido por meio do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos citado na introdução desta nota de gerenciamento de riscos. O documento apresenta uma breve descrição das principais etapas do fluxo de tramitação dos projetos de financiamento, descreve as principais atividades do processo de gerenciamento de risco de crédito, dentre outras informações da carteira de crédito do Conglomerado Prudencial.

Mensuração do risco de crédito

O BNDES mensura o risco de crédito com base na abordagem padronizada, conforme estabelecido pelas Circulares Bacen nº 3.644/13 e nº 3.809/16. As exposições a risco de crédito são mensalmente calculadas obedecendo às determinações da orientação normativa. Cabe destacar que, além da carteira de créditos da Instituição, estão inseridos na parcela do capital regulamentar referente ao risco de crédito (RWA_{CPAD}) outros ativos financeiros como títulos e valores mobiliários, *swaps* e operações compromissadas.

A tabela a seguir apresenta a apuração da parcela a risco de crédito com base em metodologia padronizada (RWA_{CPAD}). Os montantes são apresentados com base no Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES.

	31/03/2021	31/12/2020
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	221.282	609.442
Títulos e Valores Mobiliários	62.571.987	79.254.533
Repasse Interfinanceiros	79.709.266	81.104.366
Operações de Crédito	194.735.012	193.514.018
Outros Direitos a receber	1.966.797	1.541.179
Investimentos e Imobilizado de Uso	10.392.041	10.330.404
Compromissos de Crédito e Saldos a liberar	23.283.306	22.217.697
Créditos Tributários	12.565.755	13.150.069
Demais itens do RWA_{CPAD}	3.580.544	2.362.174
Exposição TOTAL da parcela do RWA_{CPAD}	389.025.990	404.083.882

Controle do Limite de Risco de Crédito

O BNDES monitora os limites de exposição estabelecidos em normativos internos e externos. Os limites de exposição por cliente e setor público estabelecidos, respectivamente, por meio das Resoluções CMN n.º 2.844/2001 e n.º 4.589/17, e suas alterações posteriores, são monitorados e inseridos em informes periódicos de distribuição interna. De modo semelhante, são monitorados os limites setoriais definidos pela Diretoria do BNDES e apurados diversos indicadores relacionados à carteira do BNDES como inadimplência e créditos baixados como prejuízo, qualidade da carteira e provisionamento, concentração por grupo econômico e por setor de atividade, mitigadores de risco, dentre outros. Os indicadores produzidos são analisados e inseridos no Informe de Gestão de Risco de Crédito, enviado mensalmente ao Comitê de Gestão de Riscos.

Garantias e política de mitigação do risco de crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias exigidas pelo BNDES em suas operações de colaboração financeira, tais como: hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, fiança, aval, vinculação ou cessão em garantia.

Para o cálculo do capital regulamentar, o BNDES utiliza apenas parte das garantias recebidas nas operações de crédito diretas e indiretas como mitigadores de risco de crédito, conforme discriminado a seguir.

Descrição do Mitigador	Posição Mitigada	
	31/03/2021	31/12/2020
Garantia prestada pelo Tesouro Nacional	44.296.878	45.735.896
Garantia prestada pelo Fundo de Garantia a Exportação - FGE	18.785.888	17.940.254
Garantia Prestada pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação do Município (FPM) ⁽¹⁾	7.174.431	7.310.886
Garantias das Instituições financeiras ou demais Instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen	12.813.116	11.823.425
Títulos Públicos Federais, caso não haja descasamento entre as moedas em que são denominados ou indexados a exposição e o respectivo colateral financeiro	1.470.815	1.353.703
Total	84.541.128	84.164.164

⁽¹⁾ A Circular BACEN nº 3.877 revogou o dispositivo da Circular BACEN nº 3.809 que autorizava a utilização dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM) como mitigadores para fins de RWACPAD. A utilização deste mitigador ficou restrita aos contratos aprovados até a data da publicação do normativo.

Exposição dos Ativos Financeiros ao Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito total, sem a aplicação de mitigadores de risco ou provisões para risco de crédito, é detalhada seguir:

	31/03/2021	31/12/2020
Ativos Financeiros		
<u>Mantidos até o vencimento</u>		
Títulos e Valores Mobiliários	3.242.881	3.777.561
Operações de crédito	300.525.476	298.574.571
Repasse Interfinanceiros	165.431.725	168.391.826
Outros Créditos	2.073.773	2.044.567
<u>Negociação</u>		
Títulos e Valores Mobiliários	70.979.298	79.642.429
<u>Disponíveis para venda</u>		
Títulos e Valores Mobiliários	85.682.072	103.940.947
Compromissos a Liberar em até 360 dias	81.049.042	74.953.804
Total	708.984.267	731.325.705

21.2. Apuração dos requisitos de capital

O quadro a seguir mostra os requerimentos mínimos de capital introduzidos pela Resolução CMN n.º 4.193/2013.

	Fórmulas	31/03/2021	31/12/2020
I- Fator "F" do PR	PR / RWA	8,0%	8,0%
Capital Principal	Capital Principal / RWA	4,5%	4,5%
Nível I	Nível I / RWA	6,0%	6,0%
II- Adicional de Capital Principal (ACP)	ACP / RWA	1,25%	1,25%
Conservação	ACP Conservação / RWA	1,25%	1,25%
Contracíclico	ACP Contracíclico / RWA	0,0%	0,0%
Fator "F" do PR + ACP	(PR + ACP) / RWA	9,25%	9,25%
Capital Principal + ACP	(Capital Principal + ACP) / RWA	5,75%	5,75%
Nível I + ACP	(Nível I + ACP) / RWA	7,25%	7,25%

Mensuração do Capital Regulamentar

O Capital Regulamentar do Conglomerado Prudencial é apresentado a seguir:

CAPITAL REGULAMENTAR - CONSOLIDADO ⁽¹⁾	31/03/2021	31/12/2020
Patrimônio De Referência (PR = Nível I + Nível II)	190.122.634	194.493.120
Patrimônio De Referência Nível I (PR_I = CP + CC)	147.979.447	147.082.035
Capital Principal – CP	147.979.447	147.082.035
Capital Social	53.983.180	53.983.180
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	27.222.715	27.222.715
Ganhos Não Realizados de Ajustes de Avaliação Patrimonial Exceto de Hedge de Fluxo de Caixa	22.881.638	31.805.607
Contas de Resultado Credoras	33.719.298	-
Outros Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	35.538.976	35.538.976
Deduções do Capital Principal Exceto Ajustes Prudenciais	(23.920.657)	(8.985)
Contas de Resultado Devedoras	(23.911.700)	-
Ajustes Negativos ao Valor de Mercado de Derivativos	(8.957)	(8.985)
Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário	(1.445.703)	(1.459.458)
Ajuste Prudencial I - Ágios Pagos	(790.901)	(790.902)
Ajuste Prudencial II - Ativos Intangíveis	(9.462)	(11.050)
Ajuste Prudencial XV – Diferença a Menor – Ajustes da Resolução 4.277/13	(645.340)	(657.506)
Patrimônio de referência Nível II	42.143.187	47.411.085

	31/03/2021	31/12/2020
Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) ⁽²⁾	471.823.577	472.197.007
Risco de crédito (RWA _{CPAD})	389.025.990	404.083.882
Risco de mercado (RWA _{MPAD})	31.920.211	30.298.282
Risco operacional (RWA _{OPAD})	50.877.376	37.814.843
Risco Bancário (R _{BAN})	2.286.951	2.174.943
Total	474.110.528	474.371.950

	31/03/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) ⁽³⁾	37.745.886	37.775.761
Margem de Compatibilização do PR (PR - PRMR - Rban)	150.089.797	154.542.416
Adicional de Capital Principal (ACP)	5.898.644	5.903.253
ACP Conservação ⁽⁴⁾	5.897.795	5.902.463
ACP Contracíclico ⁽⁵⁾	849	790

Índices	31/03/2021	31/12/2020
Índice de Basileia (IB)	40,30%	41,19%
Índice de Capital Nível 1 (IN1)	31,36%	31,15%
Índice de Capital Principal (ICP)	31,36%	31,15%
Razão de Alavancagem (RA)	17,61%	17,04%

⁽¹⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 4.192/2013 e alterações posteriores.

⁽²⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 4.193/2013.

⁽³⁾ O Patrimônio de Referência Mínimo Requerido corresponde à aplicação do fator de 8,00%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

⁽⁴⁾ Instituído pelas Resoluções CMN n.º 4.443/2015 e n.º 4.783/2020. Resulta da aplicação de 2,5% ao montante RWA, de 1º de janeiro de 2019 a 31 de março de 2020; e de 1,25% de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

⁽⁵⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 3.769/2015 e alterações posteriores. Fica limitado ao percentual máximo de 2,50% em relação ao montante RWA, a partir de 1º de janeiro de 2019.

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de março de 2021, o Patrimônio de Referência do Conglomerado reduziu em R\$ 4.370.486, principalmente por conta da queda no Ajuste de Avaliação Patrimonial.

Os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), composto do somatório das parcelas de risco de crédito (RWA_{CPAD}), mercado (RWA_{MPAD}) e operacional (RWA_{OPAD}), apresentaram uma redução de R\$ 373.430 (0,1%), principalmente devido à redução da parcela RWA_{CPAD}, compensada em parte pelo aumento do RWA_{OPAD}.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

22.1. Gestão de fundos e programas

Delegado pelo Governo Federal, o BNDES exerce papel de administrador, gestor ou agente operador dos fundos relacionados nos quadros a seguir.

a) Fundos com valores mantidos ou aplicados pelo BNDES

O quadro apresenta os recursos mantidos em disponibilidade ou aplicados em operações de títulos e valores mobiliários junto ao BNDES, aplicados em operações de crédito com risco do BNDES ou risco do próprio fundo, além de outros ativos.

Valores aplicados	31/03/2021	31/12/2020
FMM - Fundo da Marinha Mercante	27.947.149	26.402.945
FT - Fundo de Terras e da Reforma Agrária	796.648	996.598
FSA - Fundo Setorial do Audiovisual	1.642.046	1.695.369
FNMC - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1.773.166	1.764.787
FA - Fundo Amazônia	3.557.347	3.549.553
FUNTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações	449.727	449.727
FRD - Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização	245.364	244.182
FAT-DE - Fundo de Amparo ao Trabalhador Depósitos Especiais	6.738.319	7.181.869
FNRB - Fundo Nacional para Repartição de Benefícios	2.828	2.616
FGI - Fundo Garantidor para Investimentos ⁽¹⁾	1.330.429	1.370.138
FGI-PEAC - Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito ⁽²⁾	20.812.146	20.762.531
Total	65.295.169	64.420.315

⁽¹⁾ A partir de dezembro de 2020 o FGI passou a ser apresentado no grupo de Fundos com valores mantidos ou aplicados no BNDES dado que a maior parte dos recursos passou a ser aplicada no BNDES, em operações compromissadas. A gestão dos recursos financeiros do FGI é de responsabilidade do BNDES e a parcela não aplicada no BNDES continuou aplicada no Banco do Brasil.

⁽²⁾ Conforme Lei 14.042 de 19/08/2020.

b) Ativos de fundos não aplicados no BNDES

Os fundos relacionados têm seus recursos mantidos na Conta Única do Tesouro. Os títulos e valores mobiliários mantidos na carteira do Fundo de Garantia à Exportação não possuem gestão ativa do BNDES. Tais títulos foram transferidos pela União ao FGE.

Ativos dos Fundos	31/03/2021	31/12/2020
FGE	39.650.421	38.966.916
FGPC	53.241	2.425.486
Total	39.703.662	41.392.402

c) Outros fundos

O BNDES foi designado como gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND, por determinação do Decreto nº 99.464/1990, tendo a Lei nº 9.491/1997 mantido essa determinação, enumerando inclusive, suas competências e atribuições no que concerne ao PND. O FND é fundo contábil constituído, a título de depósito, das ações ou cotas de propriedade direta ou indiretas da União emitidas por sociedades que tenham sido incluídas no Programa Nacional de Desestatização - PND, inclusive por participações minoritárias detidas pela União, direta e indiretamente, incluídas no PND.

22.2. Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal e a J&F Investimentos S.A.

Em 05 de junho de 2017 foi firmado Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal, por sua atuação nas operações “Greenfield”, “Sépsis”, “Cui Bono” (Lava Jato) e “Carne Fraca”, e a J&F Investimentos S.A., como colaboradora, cujo objeto foram condutas ilícitas praticadas pela J&F Investimentos S.A.

Neste acordo está estabelecido que a J&F Investimentos S.A. deverá pagar, a título de multa e valor mínimo de ressarcimento, no prazo de 25 anos, o total de R\$ 10.300.000, devendo ser destinado ao BNDES, como uma das entidades lesadas, o montante de R\$ 1.750.000. O pagamento dos valores totais (R\$ 10.300.000) está previsto para ser realizado da seguinte forma: cinco parcelas semestrais, no valor de R\$ 50.000, com vencimento inicial em 1º de dezembro de 2017 e, em seguida, outras 22 parcelas anuais que cubram o saldo devedor, com vencimento a partir de 1º de dezembro de 2020. O total recebido até 31 de março de 2021 foi de R\$ 133.087, desse montante, R\$ 83.284 foi recebido durante o exercício de 2020. Adicionalmente, há depósito judicial de R\$ 3.755 realizado em 2020 cujo requerimento do alvará de levantamento foi solicitado e depende do respectivo deferimento para o efetivo recebimento pelo BNDES.

Após avaliação dos termos do acordo, e considerando as características nele previstas, em que há hipóteses nas quais o recebimento dos valores previstos não está expressamente garantido, gerando, portanto, incertezas quanto à futura exequibilidade e exigibilidade do acordo e considerável possibilidade de o BNDES vir a não ter mais assegurado o direito ao recebimento dos valores, a administração está tratando esse ativo como “ativo contingente”, nos termos do CPC 25. Os valores efetivamente recebidos pelo BNDES estão sendo registrados como receita no período em que ocorrem, a título de multa.

Conforme previsto no CPC 25, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009, os “ativos contingentes” não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados. Uma vez que a entrada dos benefícios econômicos seja praticamente certa, estes devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer essa mudança de estimativa.

22.3. Transações não envolvendo caixa

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 não houve atividades relevantes não envolvendo caixa.

22.4. Despesas Tributárias

As despesas tributárias, exceto os tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL, divulgados na Nota Explicativa n.º 15), são majoritariamente referentes a PIS e COFINS.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Alienação de debêntures participativas da Vale S.A.

Em 12 de abril de 2021, foi realizado o procedimento de precificação da Oferta (*Bookbuilding*) de debêntures participativas da Vale (CVRD6), no qual foi fixado o preço unitário de venda de R\$ 53,50 por debênture, foram alienadas 10.600.450 debêntures pela BNDESPAR, no montante de R\$ 567.124, e 62.001.000 debêntures pelo BNDES, no montante de R\$ 3.317.054. Em 16/04/2021 foi liquidada a oferta que gerou uma entrada líquida de caixa, descontados os custos da operação de R\$ 562.077 na BNDESPAR e de R\$ 3.287.532 no BNDES.

Suspensão de Pagamentos – *Standstill*

Em abril de 2021, em continuidade as suas ações contra os efeitos do coronavírus, o BNDES terá uma nova rodada de suspensão temporária de pagamentos de empréstimos, cumprindo sua missão de apoiar as empresas brasileiras para superar a crise. Desta vez, os beneficiados serão todos os micro e pequenos empreendedores, dos mais diversos setores econômicos, que obtiveram financiamento na modalidade indireta. Como nas rodadas anteriores, o período de pausa sem pagamentos será de até seis meses, mas a nova rodada traz também a possibilidade inédita de prorrogação do prazo total de financiamento em até 18 meses, o que não estava previsto na suspensão oferecida no ano passado.

Ação complementar às aprovações de suspensão temporária de pagamentos aprovadas em março de 2020 por até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES, nas modalidades direta e indireta às empresas afetadas pela crise e de outubro de 2020 onde o BNDES ofereceu possibilidade de suspensão temporária de pagamento de principal e juros por 6 (seis) meses para operações diretas e indiretas não automáticas com setores específicos e operações de microcrédito e, por 3 (três) meses, para operações automáticas com o setor público.

Outras ações que podem ser conhecidas através do site do BNDES
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/bndes-contr-coronavirus>.

24. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES

Objetivos e atuação

O Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo, com ênfase no estímulo à iniciativa privada nacional.

A estrutura do BNDES, cuja missão é viabilizar soluções financeiras que adicionem investimentos para o desenvolvimento sustentável, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais, prioriza o (a):

- Expansão dos investimentos em infraestrutura com apoio à infraestrutura econômica, social e urbana;
- Aumento da competitividade das empresas brasileiras com o apoio a investimentos que as tornem mais capazes de explorar oportunidades e superar os desafios de seus mercados;
- Contribuição à inclusão social e econômica através de produtos que ampliem o acesso ao crédito;
- Apoio ao desenvolvimento de instituições públicas e à estruturação de projetos associados a concessões públicas e parcerias público-privadas; e
- Estímulo à inovação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional nos projetos apoiados.

Além da atuação como banco de desenvolvimento, o BNDES tem papel importante na formulação de políticas de desenvolvimento nacional e na identificação de soluções para problemas estruturais da economia brasileira.

O BNDES atua, também, por meio de suas duas subsidiárias integrais:

- BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, que investe por meio da compra de ações, subscrição de debêntures e de fundos de *venture capital* e *private equity* com objetivos, entre outros, de apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias, e de contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais; e
- Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME, que apoia a expansão e modernização da indústria brasileira através do financiamento, também por meio de agentes financeiros intermediários, à compra de máquinas e equipamentos de produção nacional e o financiamento de importações e exportações de máquinas e equipamentos.

25. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas segundo a natureza de cada saldo, refletindo, no entanto, as seguintes eliminações:

- (i) participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as instituições;
- (ii) operações entre o BNDES e suas subsidiárias e outros saldos, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as instituições;
- (iii) receitas e despesas, bem como de lucros não realizados decorrentes de negócios entre as instituições; e
- (iv) tributos sobre a parcela de lucro não realizado e apresentado como tributos diferidos nos balanços patrimoniais consolidados.

26. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pelo BNDES são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas Demonstrações Financeiras e de maneira uniforme a todas as entidades do Sistema BNDES.

A seguir são apresentadas as práticas contábeis e estimativas gerais significativas consideradas pela Administração da BNDES:

26.1. Regime de apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

26.2. Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

26.3. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do período.

26.3.1 - Redução ao valor recuperável de ativos associados a processos contenciosos ou administrativos

Adicionalmente, a existência de processos contenciosos judiciais ou administrativos sobre Outros Créditos nos quais a chance de perder é igual ou maior que a de ganhar acarreta no reconhecimento integral da estimativa de perda financeira (riscos possível e provável, respectivamente).

26.4. Estimativas contábeis gerais

A preparação de informações financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras. O uso da informação disponível e a aplicação do julgamento são inerentes à formação de expectativas. Os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração do BNDES entende que foram feitos todos os ajustes considerados necessários para uma boa apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do BNDES para o exercício apresentado.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

	Nota Explicativa
Títulos e valores mobiliários e participações societárias	n.º 6 e 7
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	n.º 5 e 6
Provisão para perdas em investimentos	n.º 7
Provisão para impostos e contribuições e realização de créditos tributários	n.º 15
Provisões trabalhistas e cíveis	n.º 16
Benefícios a empregados	n.º 17

26.5. Operações de crédito, repasses interfinanceiros, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, repasses interfinanceiros, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerados a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo).

As rendas das operações de crédito e repasses interfinanceiros vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H”, se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas por, no mínimo, cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que estabelece a sistemática para a constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa, com a definição de classes de risco para créditos em situação de inadimplência e de inadimplência e respectivos percentuais. Historicamente, a provisão para crédito de liquidação duvidosa constituída pelo BNDES de acordo com a classificação de risco de suas operações se mostrou suficiente para cobrir as perdas esperadas com a carteira de crédito.

26.6. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados e contabilizados de acordo com o estabelecido pela Circular BACEN n.º 3.068/2001. As classificações são em três categorias: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. Os critérios de reconhecimento de perda permanente previstas no artigo 6º da Circular BACEN n.º 3.068/2001 não se aplicam a algumas ações recebidas pelo BNDES em transferência da União para aumento de capital e classificadas na categoria de “títulos disponíveis para venda”, conforme determinado pela Resolução CMN n.º 4.175/2012.

Na análise de perda permanente em ações classificadas na categoria “títulos disponíveis para venda”, o BNDES avalia o declínio significativo ou prolongado no valor justo dos instrumentos por meio de parâmetros quantitativos e qualitativos. Os parâmetros quantitativos levam em consideração as características de atuação do Sistema BNDES e principalmente o perfil de sua carteira de participações societárias, compatíveis com seu papel institucional. Adicionalmente, a avaliação de declínio no valor de mercado abaixo do custo é realizada individualmente, permitindo a análise minuciosa do percentual e do período da queda, das características de cada instrumento patrimonial, tais como risco do ativo, volatilidade da ação, estimativa de prêmio de controle quando aplicável, segmento de atuação, situação do ambiente macroeconômico, análises qualitativas e outros fatores relevantes.

Neste sentido, não obstante o atingimento dos parâmetros quantitativos, a Administração do BNDES verifica, na etapa conclusiva da análise, a existência de outros fatores que possam afetar o julgamento sobre a definição de declínio significativo ou prolongado, para fins de reconhecimento de perda permanente nos termos do artigo 6º da Circular BACEN n.º 3.068/2001.

A avaliação e a classificação dos instrumentos financeiros derivativos seguem os critérios da Circular BACEN n.º 3.082/2002.

Debêntures disponíveis para venda

A subscrição de debêntures de colocação pública está limitada a operações de baixo risco de crédito e devem ter as seguintes características:

- Participação limitada a 15% da oferta;
- Setores apoiados pelo BNDES;
- Recursos captados destinados a financiar:
 - investimentos fixos;
 - capital de giro;
 - gastos em P&D ou em outros ativos intangíveis;
 - fusões e aquisições (nos casos em que os ganhos de escala são importantes para impulsionar a expansão das atividades da empresa);
 - reestruturação financeira, se for considerada passo necessário para viabilizar investimentos ou parcerias subsequentes.
- Adoção de práticas de distribuição e negociação que privilegiem a dispersão dos títulos no mercado, a liquidez, inclusive com participação do formador de mercado, a padronização das cláusulas e as boas práticas de governança corporativa.

A atuação no mercado secundário deverá seguir os princípios de competitividade e de transparência na formação do preço, com preferência a que as operações sejam efetuadas através de plataformas eletrônicas ou, sendo operações efetuadas fora de plataforma eletrônica, que as mesmas sejam referendadas por cotações disponíveis em plataformas eletrônicas.

As debêntures com derivativos embutidos, registradas na BNDESPAR, foram reconhecidas no Sistema BNDES com base na Circular BACEN n.º 3.082/2002, que requer a separação dos derivativos do instrumento principal. O instrumento principal é designado como disponível para venda e o derivativo é avaliado a valor justo com o efeito reconhecido no resultado.

26.7. Investimentos

Os ativos da carteira de participações societárias são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo. A maior parte destes investimentos está registrada nas demonstrações financeiras da BNDESPAR.

As demonstrações financeiras da BNDESPAR, relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2021 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 são preparadas de acordo com as interpretações e orientações do CPC aprovados pela CVM. Para a aplicação do método de equivalência patrimonial e para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas do BNDES, as demonstrações financeiras da BNDESPAR foram ajustadas considerando as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

A composição das empresas controladas, bem como os ajustes realizados no patrimônio da controlada BNDESPAR para adequação de práticas contábeis aceitas pelo CMN, e os outros investimentos, encontram-se descritos na Nota Explicativa n.º 7.2.1.

26.7.1. Investimentos em coligadas e controladas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais é exercida influência significativa, entendida como o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando se possui 20% ou mais do capital votante da investida.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas pela BNDESPAR, que representam mais de 20% do capital votante da investida, não conferem influência significativa, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante, por influenciar as políticas operacionais e financeiras.

Nos termos da Lei n.º 11.941/2009, os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, sendo inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação do BNDES e do Sistema BNDES nos lucros ou prejuízos de suas controladas / coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Para a aplicação do método de equivalência patrimonial o BNDES utiliza as demonstrações financeiras das controladas apuradas na mesma data-base. Já sua controlada BNDESPAR, utiliza as demonstrações financeiras das coligadas com defasagem de até 60 dias, conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade do uso de demonstrações financeiras na mesma data-base. Isso decorre do fato das coligadas serem independentes do Sistema BNDES, com contabilidade não integrada, e, conseqüentemente, cronogramas diversos de elaboração das demonstrações financeiras, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas. Excepcionalmente uma defasagem maior ou menor pode ser utilizada, conforme comentado na Nota Explicativa n.º 7.2.2.

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, é avaliada a necessidade de reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido total em cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado semestralmente ou sempre que houver indicação de perda de valor do investimento.

Os ganhos e perdas por diluição ou por aumento no percentual de participação (não resultantes de aportes de capital efetuados pela BNDESPAR) são reconhecidos no resultado do período em que ocorrerem.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio declarados por controladas e/ou coligadas são registrados reduzindo o valor das respectivas participações societárias. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio dos investimentos avaliados ao valor justo ou pelo custo de aquisição são creditados diretamente no resultado do período.

O investimento em coligadas inclui o ágio na aquisição. O ágio é apurado pela diferença entre o valor pago (ou compromissos a pagar) e sua participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos. Os ágios cujos fundamentos econômicos não são identificados são amortizados integralmente. Os ágios decorrentes de expectativa de resultados futuros são submetidos ao teste de recuperabilidade conforme a Resolução CMN n.º 3.566/2008.

Os deságios decorrentes de aquisição de investimentos cujo fundamento econômico não é identificado (outras razões econômicas) são baixados quando ocorrem as alienações dos investimentos.

26.7.1.1. Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

Para o cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda é determinado: a) pelo preço de cotação da B3, deduzidos de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa; ou b) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos dividendos e juros sobre o capital próprio esperados, acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada.

Quando a participação nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo que na essência constituam parte do investimento na coligada, não são reconhecidas perdas adicionais, a menos que existam obrigações legais ou construtivas de fazer pagamentos por conta da coligada.

26.7.2. Investimentos em ações disponíveis para venda

Quando inicialmente reconhecidas, as empresas do Sistema BNDES mensuram as ações classificadas como “Disponível para Venda” pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na alienação. As mudanças no valor justo das ações são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido das empresas do Sistema BNDES, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados sob a concepção de resultado abrangente.

Ao determinar e divulgar o valor dos investimentos em participações societárias classificadas como “Disponível para Venda”, as empresas do Sistema BNDES utilizam a hierarquia a seguir:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para o ativo em questão ou idênticos a ele, que se possa ter acesso na data da mensuração. Aplicado para empresas cujas ações são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais as informações (*inputs*) significativas são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1. Aplicado para: a) empresas com ações listadas em bolsa, mas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título sofreu algum tipo de ajuste para o cálculo do valor justo, devido a fatores como, por exemplo, a baixa liquidez das ações; e b) empresas de participações (*holding*) cujas ações não são listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso; e

Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis. Aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é determinado, na data de referência, a partir de modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado.

As estimativas de Valor Justo de Instrumentos Financeiros seguem uma governança estabelecida por normativos internos aderentes à Resolução CMN 4.277/2013 e resultam da aplicação de métodos de cálculo aprovados em Comitês específicos e documentados em formato de manual com processo contínuo de revisão.

26.7.2.1. Análise do valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda – consolidado

Ao final de cada semestre, a Administração realiza a análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, buscando identificar a existência de instrumentos que apresentam perda de caráter permanente. Para tal a Administração baseia-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, as características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos, e da avaliação do caráter permanente da perda.

A participação em empresas avaliadas pelo método do valor justo está apresentada no subgrupo de “Títulos e Valores Mobiliários”, na rubrica “Ações”, na categoria “Disponível para Venda” e a participação societária em empresas coligadas da carteira da BNDESPAR está apresentada no subgrupo de Investimentos, na rubrica “Participação em Coligadas”.

Para detalhamento desta carteira, vide Nota Explicativa n.º 7.1.1.

26.8. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo de alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estejam sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Caixa e equivalentes de caixa (operações de curto prazo) são aquelas com vencimento igual ou inferior a três meses, a contar da data da aquisição.

26.9. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

26.10 Operações Compromissadas

26.10.1 Venda com Compromisso de Recompra

Os títulos de renda fixa próprios utilizados para lastrear as operações compromissadas são destacados em contas específicas do ativo (títulos vinculados) na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel. A diferença entre os valores de recompra e o de venda representa a despesa da operação. O Banco também utiliza lastros de terceiros para realizar captações em operações de venda com compromisso de recompra, tais captações são registradas como posição financiada.

26.10.2 Compra com Compromisso de Revenda

Os financiamentos concedidos mediante lastro com títulos de renda fixa (de terceiros) são registrados na posição bancada pelo valor de liquidação. A diferença entre os valores de revenda e de compra representa a renda da operação. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

26.10.3 Operações Compromissadas Realizadas com Acordo de Livre Movimentação

Para operações com cláusula de livre movimentação, no momento da venda definitiva dos títulos adquiridos com compromisso de revenda, o passivo referente à obrigação de devolução do título deve ser avaliado pelo valor de mercado do título.

26.11. Instrumentos Financeiros Derivativos

26.11.1. Derivativos cambiais e de taxa de juros

Os derivativos cambiais e de taxas de juros são utilizados para gerenciamento da exposição a riscos de mercado de ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos.

26.11.1.1. Operações de bolsa

Dentro de limites aprovados por sua governança interna de gestão de riscos, o BNDES realiza operações principalmente com os seguintes contratos futuros negociados na B3: i) Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial; ii) Futuro de Cupom Cambial de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; iii) Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; e iv) Futuro de Cupom IPCA.

26.11.1.2. Operações de balcão

Assim como nas operações de bolsa, as operações de balcão também são contratadas pelo BNDES com o objetivo de gerenciar as exposições cambiais e de taxas de juros de ativos e passivos.

Todas as operações de proteção financeira realizadas no mercado doméstico de balcão são registradas na B3. A fim de mitigar o risco de crédito envolvido, a aceitabilidade das contrapartes é determinada com base na análise de crédito realizada pelo BNDES, podendo haver, inclusive, a exigência de garantias formais para a sua aceitação.

26.11.2. Opções e derivativos embutidos

Em razão da execução do objetivo social da BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos com características de renda variável que resultam na geração de derivativos isolados ou derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos geralmente são opções de compra, de venda, de conversão de debêntures (em ações da emissora) ou de permuta de debêntures (em ações de outra empresa), não tendo, como finalidade, proteção patrimonial (*hedge*). A mensuração e o registro desses derivativos são feitos a valor justo.

26.12. Outros valores e bens

Composta basicamente por bens não destinados a uso, representados, principalmente, por imóveis os quais são ajustados pela constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes e por despesas antecipadas, que representam aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos seguintes, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

26.13. Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

26.14. Intangível

O ativo intangível está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos.

26.15. Benefícios a empregados

26.15.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

O BNDES e suas subsidiárias oferecem aos seus empregados um benefício de aposentadoria complementar. O Plano Básico de Benefícios (PBB), estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), é financiado de forma paritária com seus participantes, por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos. Em dezembro de 2018, o PBB foi fechado para novas adesões.

O PBB é administrado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, e patrocinado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e a própria FAPES. Até a última alteração de seu Regulamento, aprovada pela PREVIC em dezembro de 2018, o PBB concedeu complementação dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A partir desta alteração, com a desvinculação do INSS, o PBB passou a conceder complementação de um “INSS teórico” atrelado à Unidade de Referência (UR), fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data de 30/09/2017 (a ser reajustada anualmente), R\$ 5.558,41 em 31/03/2021.

Entre os riscos relevantes associados ao PBB, têm-se:

- A incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 31/03/2021 era de R\$ 6.433,57 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano (com relação aos benefícios concedidos antes de 18/12/2018); e
- A possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no custeio do PBB.

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBB, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do Plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

Características do Plano

O Plano Básico de Benefícios - PBB prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- a) complementação de aposentadoria;
- b) complementação de pensão;
- c) complementação de auxílio-reclusão;
- d) complementação de abono anual (13º salário);
- e) complementação de auxílio-doença; e
- f) pecúlio por morte.

Estrutura Regulatória do Plano

O PBB é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria PREVIC n.º 1.166, de 12/12/2018, e publicada no DOU em 18/12/2018, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- **Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- **Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes;
- **Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil;
- **Resolução CNPC n.º 30/2018**, que substituiu as Resoluções CGPC n.s 26/2008, com efeito a partir de 01/01/2019, e dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências. Tanto a destinação e utilização do superávit, quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-ão de forma paritária entre participantes e patrocinador; e
- **Resoluções CGPAR n.ºs 9/2016 e 25/2018**, que afetam particularmente as estatais federais patrocinadoras de planos de previdência complementar e disciplinam, respectivamente, as atividades de supervisão e fiscalização sistemáticas sobre a gestão do benefício, bem como as diretrizes quanto ao patrocínio do benefício de previdência complementar.

Avaliação atuarial e contabilização

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado (PUC). Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes à remuneração das Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), negociadas em 22/03/2021, com vencimento em 2035, que correspondeu a 4,03% ao ano. O mesmo título encerrou na data-base dessas demonstrações financeiras em 31/03/2021 a 4,08% ao ano, representando aumento de 0,05 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

A Resolução MPS/CNPC n.º 8 de 31/10/2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários independentes, não são reconhecidos como ativo do Patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do plano de pensão.

A partir de 31/12/2020 o passivo passou a ser reconhecido nas demonstrações contábeis pelo montante de 50% do valor presente da obrigação de Benefício Definido (contribuições normais, extraordinárias e déficit não equacionado) não coberta pelo valor justo dos ativos do plano, após adoção do compartilhamento de risco, com fundamento em estudo solicitado em 2020 pela Administração do Sistema BNDESA obrigação de benefício definido é calculada trimestralmente pelos atuários independentes, usando o PUC. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto dos benefícios futuros estimados, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão, aplicando-se o rateio de 50% equivalente ao custeio patronal paritário de futuras insuficiências de recursos no plano.

As dívidas contratadas entre o BNDES e o fundo de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, bem como do efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco, são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

26.15.2. Plano de assistência médica – PAS

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e possui como beneficiários, os empregados ativos admitidos até 18/03/2018 e assistidos do BNDES e de suas subsidiárias, assim como seus respectivos dependentes. O PAS é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde – RAS aprovado pela diretoria do BNDES e pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O Banco oferece benefício de assistência à saúde no pós-emprego, condicionado ao cumprimento dos requisitos do regulamento do plano. Os custos esperados deste benefício são acumulados durante o período laboral, dispondo da mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 31 de março de 2021, a partir da avaliação atuarial trimestral efetuada por atuário externo, com base nos dados de fevereiro de 2021 e atualizada até 31 de março de 2021, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial relativo ao benefício pós-emprego dos participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme a sua ocorrência. Os custos dos serviços correntes e o custo financeiro do plano são reconhecidos no resultado do período.

O PAS é custeado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME) em caráter supletivo ao sistema público de saúde e as despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social – FAMS, fundo rotativo dotado com recursos oriundos dos patrocinadores. O FAMS não está coberto por ativos garantidores e a antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pelo BNDES com base nos orçamentos apresentados pela Fundação, que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas, conforme Convênio de Adesão registrado na ANS.

26.15.3. Benefícios de rescisão

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem os benefícios de rescisão quando estão, comprometidos, contratualmente, com a rescisão dos empregados, de acordo com um plano detalhado, que não pode ser suspenso ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

26.15.4. Participação nos lucros

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item “Participação dos Empregados no Lucro” na demonstração do resultado). O BNDES registra uma provisão quando está contratualmente obrigado.

26.16. Informações por Segmento

O BNDES é um banco de desenvolvimento e o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo. Sua atuação se dá tanto de forma direta como por meio de suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME. A BNDESPAR investe principalmente em instrumentos de renda variável, notadamente em participações societárias, enquanto a FINAME atua no segmento de financiamentos, notadamente de máquinas e equipamentos via agentes financeiros intermediários, e de apoio direto à exportação de máquinas, equipamentos e serviços.

A estrutura administrativa do Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias integrais, é única e compartilhada, assim como sua estrutura de controles internos e de gestão de risco. As decisões estratégicas e de financiamento são temas geridos pelo Controlador, que utiliza a BNDESPAR e a FINAME como instrumento de execução de sua missão, a depender do produto e da forma de apoio financeiro.

O BNDES define seus segmentos operacionais com base nos relatórios disponibilizados à Alta Administração para análise de desempenho e tomada de decisões estratégicas, considerando ainda a natureza das formas de apoio. Estas decisões competem, em última instância, à Diretoria que, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos de negócio.

Os segmentos de negócio do BNDES são classificados em: (i) “Financiamentos”; (ii) “Participações Societárias”; e (iii) “Tesouraria / ALM” (gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management* – ALM).

Os custos de captação alocados aos segmentos operacionais observam as seguintes premissas:

- Segmento “Financiamentos”: financiado com *funding* institucional, notadamente indexados à TJLP / TLP / US\$ + Libor, oriundos principalmente do FAT Constitucional e de repasses do Tesouro Nacional, exceto as Debêntures, que são financiadas pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.
- Segmento “Participações Societárias”: financiado pela gestão integrada de recursos (“ALM”) com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.
- Segmento “Tesouraria / ALM”: contempla (i) Tesouraria, que, assim como o segmento de Participações Societárias, é financiada pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC; e (ii) ALM, que recebe a diferença entre o custo de captação total e aquele repassado aos Segmentos de Financiamentos, Participações Societárias e Tesouraria.

A base para a alocação dos custos de captação é o valor da carteira média mensal de cada segmento no período de apuração.

O apoio financeiro através de instrumentos de Financiamentos compreende basicamente as operações com características de crédito, representadas, majoritariamente, por operações de crédito e repasses, seguido de debêntures. Este segmento é representado principalmente pelas operações realizadas pelo BNDES e pela FINAME.

O apoio financeiro através de Participações Societárias engloba investimentos, sejam em sociedades coligadas (sobre as quais existe influência significativa) sejam em outras empresas, mensuradas ao valor justo (sobre as quais não há influência significativa). Este segmento é substancialmente operado pela BNDESPAR, embora o BNDES também possua uma carteira de participações em não coligadas.

O segmento de Tesouraria / ALM representa (i) o gerenciamento das disponibilidades financeiras, compostas majoritariamente por títulos públicos federais e aplicações em DI; e (ii) a gestão integrada de ativos e passivos financeiros (ALM), que inclui as atividades de captação de recursos e alocação de *funding* entre os segmentos de negócio. O efeito de variação cambial de cada rubrica de receita e despesa de intermediação financeira, inclusive provisão para risco de crédito, é isolado e alocado ao segmento de “ALM”, que tem dentre suas atribuições gerir as exposições cambiais do Sistema BNDES.

O desempenho dos segmentos é avaliado com base na diferença entre as receitas e despesas a eles atribuídas em relação às respectivas carteiras. As receitas são totalmente oriundas de clientes externos, portanto não há operações entre os segmentos operacionais.

As despesas administrativas e com pessoal, assim como os ativos corporativos, são alocados aos segmentos de acordo com as premissas definidas no modelo de custos adotado para o Sistema BNDES. Com relação às despesas com tributos, a alocação é feita de acordo com a natureza do resultado tributável e da empresa do Sistema BNDES que o originou (dadas as diferentes alíquotas). Como “Não Alocado” são classificados apenas os efeitos de mudanças na expectativa de realização de créditos tributários diferidos, incluindo eventuais impactos de alterações de alíquotas.

As políticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

26.17. FAT – Dívida Subordinada e Depósitos Especiais

Conforme previsão constitucional, os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, constituídos basicamente pelo produto da arrecadação da contribuição PIS/PASEP e pelas receitas decorrentes de suas aplicações, destinam-se a custear o seguro-desemprego, outras ações da previdência social e o abono salarial, bem como os programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES, por meio da utilização de parcela mínima de 28% daquela arrecadação.

Assim, o FAT sucedeu ao Fundo de Participação PIS-PASEP, alterando significativamente o propósito da referida contribuição social. Enquanto o Fundo de Participação PIS-PASEP tinha como objetivo formar o patrimônio individual dos trabalhadores, que eram seus quotistas, o FAT atua como instrumento de combate ao desemprego em duas frentes. A primeira, de caráter emergencial, amparando o desempregado com uma remuneração provisória e com programa de treinamento e recolocação e a segunda, de característica preventiva, fomentando a criação de novos empregos por meio de programas de desenvolvimento econômico.

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

26.17.1. FAT Constitucional

O FAT Constitucional compreende as transferências de recursos correspondentes a, pelo menos, 28% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, sendo remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (FAT – TJLP), pela Taxa de Longo Prazo (FAT - TLP), pela taxa média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia descontada da taxa de remuneração (SELIC REDUZIDA) e por taxas de juros do mercado internacional (FAT – Cambial). Para a parcela de recursos que integrará a modalidade FAT - Cambial, os saldos devedores dos financiamentos concedidos terão seu contravalor em reais e poderão ser determinados com base em duas moedas: i) dólar norte-americano, sendo remunerado pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres – *LIBOR* – ou pela taxa de juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América – “*Treasury Bonds*”; ii) euro, sendo remunerado pela taxa de juros de oferta para empréstimo na moeda euro ou pela taxa representativa da remuneração média de títulos de governos de países da zona econômica do euro – “*euro area yield curve*”.

Semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o BNDES transfere ao FAT o valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à TJLP e à TLP e à remuneração integral do FAT-Cambial, sendo a transferência representada pela remuneração à TJLP e à TLP limitada a 6% ao ano, capitalizada a diferença positiva. O valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à SELIC REDUZIDA, incidente sobre os recursos disponíveis, é recolhido pelo BNDES ao FAT mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao seu encerramento.

Para os recursos do FAT Constitucional, somente haverá amortizações se ocorrer insuficiência de recursos para custear o programa do seguro-desemprego, o pagamento do abono salarial e o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica.

26.17.2. FAT – Depósitos Especiais

O FAT - Depósitos Especiais representa transferências adicionais ao FAT Constitucional. Os recursos dos Depósitos Especiais são aplicados em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais do FAT são remunerados pela TJLP e pela TLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados e, portanto disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

26.18. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, sobre bases tributáveis que excedam R\$ 20 no mês (R\$ 240 no exercício) de acordo com a legislação em vigor. A contribuição social, para o BNDES e FINAME, foi constituída à alíquota de 20% e à alíquota de 9% para a BNDESPAR.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não registrados estão descritos na Nota Explicativa n.º 15.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do período.

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, na data do balanço, entre o resultado contábil e o fiscal, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. As principais diferenças temporárias do BNDES referem-se a provisões não dedutíveis e ao ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis são registrados desde que possuam expectativa de realização em até 10 anos e limitado ao montante dos lucros tributáveis futuros contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas

Esses critérios estão fundamentados em estudo técnico, elaborado semestralmente, o qual se baseia em premissas quanto à expectativa de geração de lucros futuros no período de 10 anos, considerando estimativas e avaliações quanto a tendências futuras, de acordo com os critérios para constituição, manutenção e baixa, determinados pela Resolução CMN n.º 3.059/2002.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

26.19. Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Os ativos contingentes surgem de eventos não planejados ou não esperados que dão origem à possibilidade de ingresso de benefícios econômicos e que não são reconhecidos nas demonstrações contábeis do Sistema BNDES.

Entretanto, são divulgados em notas explicativas quando for provável o ingresso de benefícios econômicos, ou seja, na hipótese de a chance de ingresso ser maior do que a de não ingressar.

Adicionalmente, quando o ingresso de benefícios econômicos é praticamente certo, ou seja, na hipótese em que exista decisão judicial favorável definitiva que importe na probabilidade muito alta de ingresso para as empresas do Sistema BNDES e que não existam elementos que possam reverter a decisão, o ativo deve ser reconhecido como um direito a receber.

Com relação aos passivos contingentes, é considerado o risco de perda financeira, correspondente à probabilidade de saída de recursos das empresas do Sistema BNDES, classificado como:

I - provável, na hipótese de a chance de perder ser maior do que a de ganhar; ou

II - possível, na hipótese de a chance de perder ser igual a de ganhar; ou

III - remoto, na hipótese de a chance de ganhar ser maior do que a de perder.

O risco relacionado à probabilidade de ingresso de benefícios econômicos ou de saída de recursos para as empresas do Sistema BNDES no âmbito dos processos judiciais e administrativos, e o seu respectivo valor, são apurados com base em metodologia adotada pelo Jurídico¹.

¹ Corresponde à Metodologia de Avaliação da Estimativa de Risco e de Valor Financeiro em processos contenciosos judiciais e administrativos do Sistema BNDES (MAERV).

A seguir está apresentado um quadro que resume o procedimento adotado pelo Sistema BNDES com base na metodologia adotada pelo Jurídico e seu alinhamento com as normas aplicáveis:

Possibilidade de ingresso de benefícios econômicos	Reflexo contábil
Praticamente certo	Registro do direito a receber
Provável	Divulgação do ativo contingente nas notas explicativas

Risco de saída de recursos	Reflexo contábil
Provável	Provisão de integral do valor de risco financeiro como passivo contingente
Possível	Divulgação do passivo contingente nas notas explicativas
Remoto	Sem reflexo contábil

26.20. Patrimônio Líquido

Dividendos

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social do BNDES, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. No caso da BNDESPAR e FINAME, corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pela Assembleia Geral.

Reservas de Lucros

O estatuto social do BNDES contempla a constituição de Reserva de Lucros para Futuro Aumento de Capital, Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares e Reserva de Incentivos Fiscais.

A Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares corresponde à aplicação do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o lucro líquido ajustado.

A Reserva para Futuro Aumento de Capital tem a finalidade de assegurar o fortalecimento da estrutura de capital do BNDES, e é constituída no percentual de 40% (quarenta por cento) do lucro líquido ajustado.

Os incentivos fiscais, com a edição da Lei n.º 11.638/2007, passaram a transitar pelo resultado e a serem destinados como reserva de lucros – de incentivos fiscais.

Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo.

26.21. Rateio de despesas administrativas e de pessoal

Conforme estabelecido em convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME com o objetivo de racionalização de custos, as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, são rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma ao Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito) do exercício imediatamente anterior.

Não são consideradas para fins do rateio as despesas que possam ter seus beneficiários claramente identificados, como por exemplo as despesas tributárias.

No que concerne a BNDESPAR, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira corresponde a diferença entre as Receitas Operacionais e as Despesas Operacionais, excluindo-se os efeitos da reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos e o resultado com alienações de títulos de renda variável.

Dessa forma, os percentuais atribuídos a cada empresa nos exercícios de 2021 e 2020 foram:

	2021		2020	
	Resultado bruto de intermediação financeira do exercício anterior	% de rateio	Resultado bruto de intermediação financeira do exercício anterior	% de rateio
BNDES	9.495.345	61%	8.636.107	55%
BNDESPAR	4.030.493	26%	4.916.411	31%
FINAME	2.047.319	13%	2.226.268	14%
Total do Sistema	15.573.157		15.778.786	

26.22. Resultados Recorrentes / Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu parágrafo 4º do artigo 34, determina a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Define-se como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Serfaty - Presidente

Fábio de Barros Pinheiro

Heloisa Belotti Bedicks

João Laudo de Camargo

Joisa Campanher Dutra Saraiva

Pedro Maciel Capeluppi

Sônia Aparecida Consiglio

Waldery Rodrigues Junior

Walter Baere de Araújo Filho

William George Lopes Saab

CONSELHO FISCAL

Pricilla Maria Santana – Presidente

Eduardo Garcia de Araújo Jorge

Diogo Mac Cord de Faria

COMITÊ DE AUDITORIA

Fábio de Barros Pinheiro - Presidente

Maria Salete Garcia Pinheiro

Paulo Marcelo de Miranda Serrano

DIRETORIA

Gustavo Henrique Moreira Montezano - Presidente

Ângela Brandão Estellita Lins

Bianca Nasser Patrocínio

Bruno Laskowsky

Claudenir Brito Pereira

Fábio Almeida Abrahão

Leonardo Mendes Cabral

Petrônio Duarte Cançado

Ricardo Wering de Barros

Saulo Benigno Puttini

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE CONTROLADORIA

Patricia da Silva Barros

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Marcos Paulo Pereira da Silva – CRC
RJ 097.092/O-9



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Conselheiros e Diretores do

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Brasília - DF

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

A Administração do BNDES é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao período findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração do BNDES, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BNDES. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se as suas formas e conteúdos estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações intermediárias individuais e consolidadas do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2